



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



## **2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS									
OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.									
BDI : 29,68%									
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
					SEM BDI	COM BDI			
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	COMPOSIÇÃO	Mobilização de canteiro de obras.	un	1,00	R\$ 4.550,69	R\$ 5.901,33	R\$ 371.194,40	R\$ 5.901,33	
1.2	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	12,00	R\$ 160,83	R\$ 208,56	R\$ 2.502,72	R\$ 2.502,72	
1.3	COMPOSIÇÃO	Taxas das licenças	un	1,00	R\$ 9.411,29	R\$ 12.204,56	R\$ 12.204,56	R\$ 12.204,56	
1.4	COMPOSIÇÃO	Taxas da obra	un	1,00	R\$ 1.527,65	R\$ 1.981,06	R\$ 1.981,06	R\$ 1.981,06	
1.5	95635	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em pvc soldável dn 25 (2 1/2") fornecimento e instalação (exclusivo hidrômetro)	un	3,00	R\$ 113,43	R\$ 147,10	R\$ 441,30	R\$ 441,30	
1.6	COMPOSIÇÃO	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em poste madeira	un	2,00	R\$ 1.407,52	R\$ 1.825,27	R\$ 3.650,54	R\$ 3.650,54	
1.7	10175	Locação da obra com aparelho	m²	4.554,57	R\$ 6,87	R\$ 8,91	R\$ 40.581,22	R\$ 40.581,22	
1.8	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	61.500,00	R\$ 0,36	R\$ 0,47	R\$ 28.905,00	R\$ 28.905,00	
1.9	98459	Tapume com tela metálica	m²	669,48	R\$ 68,26	R\$ 88,52	R\$ 59.262,37	R\$ 59.262,37	
1.10	11329	Furo de sondagem - até 15m	un	15,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.880,36	R\$ 28.205,40	R\$ 28.205,40	
1.11	5212556	Fornecimento e instalação de placa para sinalização de obra montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m	un	20,00	R\$ 38,75	R\$ 50,25	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00	
1.12	5213385	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueto - utilização de 10 vezes	un	20,00	R\$ 70,18	R\$ 91,01	R\$ 1.820,20	R\$ 1.820,20	
1.13	COMPOSIÇÃO	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleada para	m²	167,37	R\$ 18,97	R\$ 24,60	R\$ 4.117,30	R\$ 4.117,30	
1.14	C2204	Retirada de árvores de grande porte	un	10,00	R\$ 317,04	R\$ 411,14	R\$ 4.111,40	R\$ 4.111,40	
1.15	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	12.300,00	R\$ 3,28	R\$ 4,25	R\$ 52.275,00	R\$ 52.275,00	
1.16	95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (UNade: m³xkm)	m³xkm	123.000,00	R\$ 0,78	R\$ 1,01	R\$ 124.230,00	R\$ 124.230,00	
<b>2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
2.1	88326	Vigia noturno com encargos complementares	h	5.184,00	R\$ 18,25	R\$ 23,67	R\$ 122.705,28	R\$ 122.705,28	
2.2	90780	Mestre de obras com encargos complementares	h	2.112,00	R\$ 23,39	R\$ 30,33	R\$ 64.056,96	R\$ 64.056,96	
2.3	100533	Tecnico de edificações com encargos complementares	h	2.112,00	R\$ 13,43	R\$ 17,43	R\$ 36.791,04	R\$ 36.791,04	
2.4	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	2.112,00	R\$ 86,92	R\$ 112,72	R\$ 238.064,64	R\$ 238.064,64	
2.5	91677	Engenheiro electricista com encargos complementares	h	1.056,00	R\$ 111,93	R\$ 145,15	R\$ 153.278,40	R\$ 153.278,40	
<b>3 MANUTENÇÃO DE CANTEIRO</b>									
3.1	COMPOSIÇÃO	Locação de container dim. (2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m), para escritório, sem divisórias internas	mês	12,00	R\$ 407,81	R\$ 528,85	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	
3.2	COMPOSIÇÃO	Locação de container dim. (2,30 x 6,00m, alt.2,20m), para almoxarifado	mês	12,00	R\$ 407,81	R\$ 528,85	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	
3.3	COMPOSIÇÃO	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	mês	12,00	R\$ 1.607,70	R\$ 2.084,87	R\$ 25.018,44	R\$ 25.018,44	
3.4	93210	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	40,00	R\$ 404,00	R\$ 523,91	R\$ 20.956,40	R\$ 20.956,40	
3.5	20174	Retirada de entulho de forma manual, semanalmente no decorrer de toda execução da obra - incluindo caixa coletora	m³	240,00	R\$ 89,36	R\$ 115,88	R\$ 27.112,20	R\$ 27.112,20	





## QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS													
OBRA :	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.												
BDI :	29,68%												
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.													
3.6	10005	Barracão de madeira	SEDOP	m²	50,00	R\$	240,39	R\$	311,74	R\$	15.587,00	R\$	3.217.549,07
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>												
<b>4.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>												
4.1.1	30010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	m³	391,01	R\$	43,08	R\$	55,87	R\$	21.845,73	R\$	468.237,81
4.1.2	30254	Reaterro compactado	SEDOP	m³	1.039,50	R\$	46,40	R\$	60,17	R\$	62.546,72	R\$	
4.1.3	94105	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência	SINAPI	m³	69,01	R\$	219,27	R\$	284,35	R\$	19.622,99	R\$	
4.1.4	<b>COMPOSIÇÃO</b>												
4.1.5	407819	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	SINAPI	m²	695,79	R\$	9,39	R\$	12,18	R\$	8.474,72	R\$	
4.1.6	50736	Armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação	DNIT	kg	9.010,10	R\$	7,30	R\$	9,47	R\$	85.325,65	R\$	
4.1.7	50036	Concreto c/ seixo fck= 30mpa (incl. preparo e lançamento)	SEDOP	m³	266,30	R\$	650,41	R\$	843,45	R\$	224.610,74	R\$	
4.1.8	50037	Forma c/ madeira branca	SEDOP	m²	396,60	R\$	84,76	R\$	109,92	R\$	43.594,27	R\$	
4.2	<b>SUPERESTRUTURA</b>												
4.2.1	<b>PILARES</b>												
4.2.1.1	50736	Concreto c/ seixo fck= 30mpa (incl. preparo e lançamento)	SEDOP	m³	137,90	R\$	650,41	R\$	843,45	R\$	116.311,76	R\$	
4.2.1.2	407819	Armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação	DNIT	kg	9.619,10	R\$	7,30	R\$	10,37	R\$	91.092,88	R\$	
4.2.1.3	407820	Armação em aço ca-60 - fornecimento, preparo e colocação	DNIT	kg	3.115,60	R\$	8,00	R\$	10,37	R\$	32.308,77	R\$	
4.2.1.4	50036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	m²	2.175,50	R\$	84,76	R\$	109,92	R\$	239.130,96	R\$	
4.2.1.5	050037	Desforma	SEDOP	m²	2.175,50	R\$	4,31	R\$	5,59	R\$	12.161,05	R\$	
4.2.2	<b>VIGAS</b>												
4.2.2.1	50736	Concreto c/ seixo fck= 30mpa (incl. preparo e lançamento)	SEDOP	m³	255,10	R\$	650,41	R\$	843,45	R\$	215.164,10	R\$	
4.2.2.2	0407819	Armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação	DNIT	kg	15.342,40	R\$	7,30	R\$	9,47	R\$	145.292,53	R\$	
4.2.2.3	0407820	Armação em aço ca-60 - fornecimento, preparo e colocação	DNIT	kg	3.443,20	R\$	8,00	R\$	10,37	R\$	35.705,98	R\$	
4.2.2.4	050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	m²	3.981,50	R\$	84,76	R\$	109,92	R\$	437.646,48	R\$	
4.2.2.5	050037	Desforma	SEDOP	m²	3.981,50	R\$	4,31	R\$	5,59	R\$	22.256,59	R\$	
4.2.3	<b>LAJE NERVURADA COM CUBETAS</b>												
4.2.3.1	<b>COMPOSIÇÃO</b>												
Execução de laje nervurada com cubetas, concreto FCK= 30Mpa, utilização de aço CA-50 e CA-60 - fornecimento, preparo e colocação, montagem e desmontagem de formas, com escoramento metálico para laje nervurada tipo Palestub, inclusive montagem e desmontagem			PRÓPRIA	m²	4.457,50	R\$	224,63	R\$	291,00	R\$	98.469,75	R\$	
4.2.4	<b>ESCADAS</b>												
4.2.4.1	50736	Concreto c/ seixo fck= 30mpa (incl. preparo e lançamento)	SEDOP	m³	10,70	R\$	650,41	R\$	843,45	R\$	9.024,92	R\$	
4.2.4.2	0407819	Armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação	DNIT	kg	1.014,40	R\$	7,30	R\$	9,47	R\$	9.606,37	R\$	
4.2.4.3	050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	m²	90,70	R\$	84,76	R\$	109,92	R\$	9.969,74	R\$	
4.2.4.4	050037	Desforma	SEDOP	m²	90,70	R\$	4,31	R\$	5,59	R\$	507,01	R\$	
4.2.5	<b>RAMPAS</b>												
4.2.5.1	50736	Concreto c/ seixo fck= 30mpa (incl. preparo e lançamento)	SEDOP	m³	27,70	R\$	650,41	R\$	843,45	R\$	23.363,57	R\$	



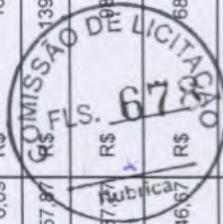


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS												
OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ.												
BDI : 29,68%												
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.												
4.2.5.2	0407819	Armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação	DNIT	kg	1.161,90	R\$	7,30	R\$	9,47	R\$	11.003,19	
4.2.5.3	0407820	Armação em aço ca-60 - fornecimento, preparo e colocação	DNIT	kg	461,70	R\$	8,00	R\$	10,37	R\$	4.787,83	
4.2.5.4	050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	m²	307,40	R\$	84,76	R\$	109,92	R\$	33.789,41	
4.2.5.5	050037	Desforma	SEDOP	m²	307,40	R\$	4,31	R\$	5,59	R\$	1.718,37	
<b>5 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>												
5.1	98547	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm (calhas e áreas molhadas)	SINAPI	m²	419,05	R\$	159,29	R\$	206,57	R\$	86.563,16	
<b>6 EXECUÇÃO DE ALVENARIA</b>												
6.1	87465	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	SINAPI	m²	6.005,53	R\$	50,07	R\$	64,93	R\$	389.939,06	
6.2	10786	Aluguel e montagem de andaime metálico	SEDOP	M²/Mês	5.595,10	R\$	11,35	R\$	14,72	R\$	82.359,87	
<b>7 VERGAS, CONTRAVERGAS</b>												
7.1	93195	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento	SINAPI	m	195,60	R\$	31,00	R\$	40,20	R\$	7.863,12	
7.2	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	SINAPI	m	403,90	R\$	32,48	R\$	42,12	R\$	17.012,27	
<b>8 PISOS</b>												
<b>8.1 PISO INTERNO</b>												
<b>8.1.1 COMPOSIÇÃO</b>												
8.1.2	74010/001	Material para aterro - somente indenização	PRÓPRIA	m³	662,07	R\$	9,52	R\$	12,35	R\$	8.176,56	
8.1.3	95877	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	SINAPI	m³	662,07	R\$	1,43	R\$	1,85	R\$	1.224,83	
8.1.4	97083	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (UNade: m³xkm)	SINAPI	m³xKm	13.241,40	R\$	0,78	R\$	1,01	R\$	13.373,81	
8.1.5	COMPOSIÇÃO	Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos a percussão	SINAPI	m²	2.648,28	R\$	2,22	R\$	2,88	R\$	7.627,05	
8.1.6	COMPOSIÇÃO	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	SINAPI	m²	2.648,28	R\$	4,70	R\$	6,09	R\$	16.128,03	
8.1.7	87620	Concretagem de piso sobre solo, fck 25 mpa, para espessura de 8 cm - lançamento, adensamento e acabamento - inclui serviço de bombeamento	PRÓPRIA	m³	211,86	R\$	507,30	R\$	657,97	R\$	139.376,34	
8.1.8	87630	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, adendo, espessura 2cm	SINAPI	m²	2.648,28	R\$	28,74	R\$	37,27	R\$	98.701,40	
8.1.9	84191	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, adendo, espessura 3cm	SINAPI	m²	1.462,06	R\$	35,99	R\$	46,67	R\$	68.234,34	
8.1.10	87251	Piso em granilite, marmorite ou granilina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	SINAPI	m²	4.104,34	R\$	107,93	R\$	139,96	R\$	574.443,43	
8.1.10	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	SINAPI	m²	178,86	R\$	36,52	R\$	47,36	R\$	8.470,81	



A







## QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS											
OBRA :	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ.										
BDI :	29,68%										
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.											
14.4	90844	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	SINAPI	un	25,00	R\$	757,04	R\$	981,73	R\$	24.543,25
14.5	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	SINAPI	un	21,00	R\$	737,18	R\$	955,98	R\$	20.075,58
14.6	COMPOSIÇÃO	Kit de porta de madeira pne para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 1,00x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	m²	25,20	R\$	477,95	R\$	619,81	R\$	15.619,21
14.7	COMPOSIÇÃO	Porta de madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(50x50cm), inclusive batentes de 24cm e ferragens, exceto vidros	PRÓPRIA	un	44,00	R\$	1.245,41	R\$	1.615,05	R\$	71.062,20
14.8	90841	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	SINAPI	un	4,00	R\$	688,67	R\$	893,07	R\$	3.572,28
14.9	91512	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	SEDOP	m²	9,50	R\$	510,85	R\$	662,47	R\$	6.293,47
14.10	COMPOSIÇÃO	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2" (m)	PRÓPRIA	m	316,16	R\$	90,90	R\$	117,88	R\$	37.268,94
15	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>										
15.1	180352	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto (caixa e gordura)	SEDOP	un	2,00	R\$	490,00	R\$	635,43	R\$	1.270,86
15.2	180678	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto (caixa de inspeção)	SEDOP	un	21,00	R\$	415,46	R\$	538,77	R\$	11.314,17
15.3	180094	Caixa em alvenaria de 80x80x80cm c/ tpo. concreto (caixa de inspeção)	SEDOP	un	7,00	R\$	675,30	R\$	875,73	R\$	6.130,11
15.4	C-4382	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto(caixa de inspeção sifonada)	SEINFRA	un	1,00	R\$	675,26	R\$	875,68	R\$	875,68
15.5	180093	Caixa sifonada de pvc c/ grelha - 100x100x50mm	SEDOP	un	19,00	R\$	14,47	R\$	18,76	R\$	356,44
15.6	C-4926	Caixa sifonada pvc 100 x 150 x 50mm, acabamento branco (grelha ou tampa cega)	SEINFRA	un	18,00	R\$	36,95	R\$	47,92	R\$	862,56
15.7	C-4926	Caixa sifonada pvc 150 x 150 x 50mm, acabamento branco (grelha ou tampa cega)	SEINFRA	un	3,00	R\$	36,95	R\$	47,92	R\$	143,76
15.8	HID-RAL-013	Ralo seco pvc cônico 100 x 40 mm com grelha redonda	SETOP	u	7,00	R\$	22,94	R\$	29,75	R\$	208,25
15.9	HID-RAL-011	Ralo sifonado pvc cilíndrico 100 x 70 x 40 mm com grelha redonda	SETOP	u	20,00	R\$	19,16	R\$	24,85	R\$	497,00
15.10	89546	Bucha de redução longa, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	SINAPI	un	13,00	R\$	7,00	R\$	9,08	R\$	118,04
15.11	89750	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	SINAPI	un	3,00	R\$	37,90	R\$	49,15	R\$	147,45
15.12	89730	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	SINAPI	un	56,00	R\$	7,13	R\$	9,25	R\$	509,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
C.FLS. 681  
R\$ 118,04  
R\$ 49,15  
R\$ 9,25









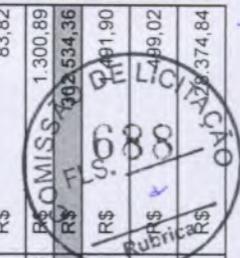






QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS											
OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.											
BDI : 29,68%											
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019, SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.											
19.65	12021	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	ORSE	un	516,00	R\$	192,68	R\$	249,87	R\$	128.932,92
19.66	11153	Refletor tr led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20w, bivolt, temp cor 3000k, ip-65, da taschibra ou similar	ORSE	un	21,00	R\$	112,95	R\$	146,47	R\$	3.075,87
19.67	91993	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	SINAPI	un	706,00	R\$	29,25	R\$	37,93	R\$	26.778,58
19.68	91995	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação	SINAPI	un	120,00	R\$	17,55	R\$	22,76	R\$	2.731,20
19.69	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	SINAPI	un	40,00	R\$	18,08	R\$	23,45	R\$	938,00
19.70	91959	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	SINAPI	un	28,00	R\$	28,62	R\$	37,11	R\$	1.039,08
19.71	S12776	Refletor modular led dc com dps 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 150lm/w, autovolt, branca, ref.: rfmled-dc-dps-150-100-50-3c-me, da marca g-light ou similar	ORSE	un	8,00	R\$	867,20	R\$	1.124,58	R\$	8.996,64
19.72	171029	Poste de concreto circular 300 dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	SEDOP	un	15,00	R\$	1.200,32	R\$	1.556,57	R\$	23.348,55
19.73	171033	Poste de concreto duplo t 300 dan h = 11m (incl. base em concreto ciclópico)	SEDOP	un	14,00	R\$	1.403,33	R\$	1.819,84	R\$	25.477,76
19.74	251216	Cabo de aço 1/4"	SEDOP	m	500,00	R\$	4,13	R\$	5,36	R\$	2.680,00
19.75	COMPOSIÇÃO	Cabo de alumínio multiplex xilpe 06/1kv 3x1x120+70mm²	PRÓPRIA	m	346,00	R\$	46,32	R\$	60,07	R\$	20.784,22
19.76	COMPOSIÇÃO	Cabo de alumínio multiplex xilpe 06/1kv 3x1x70+70mm²	PRÓPRIA	m	376,00	R\$	33,57	R\$	43,53	R\$	16.367,28
19.77	COMPOSIÇÃO	Cabo de alumínio protegido 15kv 35mm²	PRÓPRIA	m	196,00	R\$	13,58	R\$	17,61	R\$	3.451,56
19.78	70519	Cabo de cobre xilpe (90°C) 15 kv - 50 mm²	AGETOP CIVIS	m	1.500,00	R\$	49,78	R\$	64,55	R\$	96.825,00
19.79	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	ORSE	un	5,00	R\$	1.030,06	R\$	1.335,78	R\$	6.678,90
19.80	74131/008	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 50 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	SINAPI	un	12,00	R\$	866,13	R\$	1.123,20	R\$	13.478,40
19.81	C0628	Caixa de passagem com tampa parafusada 200x200x100mm	SEINFRA	un	60,00	R\$	59,83	R\$	77,59	R\$	4.655,40
19.82	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	SINAPI	un	6,00	R\$	10,77	R\$	13,97	R\$	83,82
19.83	C2455	Terminal de pressão p/ cabos até 16mm²	SEINFRA	un	103,00	R\$	9,74	R\$	12,63	R\$	1.300,89
<b>20 CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>											
20.1	12599	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	15,00	R\$	76,70	R\$	99,46	R\$	1.491,90
20.2	12552	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 150 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	3,00	R\$	128,27	R\$	166,34	R\$	499,02
20.3	12537	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	351,00	R\$	62,34	R\$	80,84	R\$	29.374,84

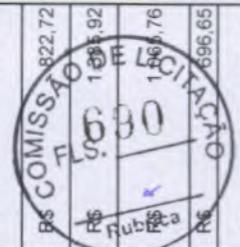






## QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS											
OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÚPEBAS ESTADO DO PARÁ.											
BDI : 29,68%											
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.											
20.31	171092	Eletroduto de f"º de 3/4"	SEDOP	m	48,10	R\$	11,66	R\$	15,12	R\$	727,27
20.32	12781	Fornecimento e instalação de rack fechado tipo armário 19" x 44 x 870 mm inclusive acessórios	ORSE	un	4,00	R\$	3.047,02	R\$	3.951,38	R\$	15.805,52
20.33	COMPOSIÇÃO	Distribuidor interno óptico - d.i.o. para 12 fibras mono-modo, com conectores st, padrão 19"	PRÓPRIA	un	1,00	R\$	432,63	R\$	561,03	R\$	561,03
20.34	COMPOSIÇÃO	Extensão óptica duplex 62,5/125 conector sc, 2,5 metros extensão óptica duplex	PRÓPRIA	un	3,00	R\$	136,61	R\$	177,16	R\$	531,48
20.35	COMPOSIÇÃO	Bloco idc 110 de 100 pares	PRÓPRIA	un	4,00	R\$	104,43	R\$	135,42	R\$	541,68
20.36	COMPOSIÇÃO	Central pbx híbrida, capacidade 16 linhas e 40 ramais, mod. impacta 94, intelbrás ou similar	PRÓPRIA	un	1,00	R\$	6.516,97	R\$	8.451,21	R\$	8.451,21
20.37	COMPOSIÇÃO	Roteador wireless 54mbps linksys ou similar	PRÓPRIA	un	12,00	R\$	153,08	R\$	198,51	R\$	2.382,12
<b>21</b>		<b>SPDA</b>								<b>R\$</b>	<b>62.314,15</b>
21.2	C4853	Caixa de equipotencialização de terra	SEINFRA	un	3,00	R\$	401,30	R\$	520,41	R\$	1.561,23
21.3	C0326	Aterramento completo c/ haste copperweld 3/4"x 2.40m un	SEINFRA	un	4,00	R\$	210,19	R\$	272,57	R\$	1.090,28
21.4	171270	Cabo de cobre nú 16mm²	SEDOP	m	80,00	R\$	11,93	R\$	15,47	R\$	1.237,60
21.5	171272	Cabo de cobre nú 35mm²	SEDOP	m	650,32	R\$	21,96	R\$	28,48	R\$	18.521,11
21.6	171273	Cabo de cobre nú 50mm²	SEDOP	m	230,72	R\$	30,40	R\$	39,42	R\$	9.094,98
21.7	C3478	vergão rosca total de 3/8" m	SEINFRA	m	1.195,00	R\$	8,41	R\$	10,91	R\$	13.037,45
21.8	SPDA-CLIP-005	Clips galvanizado 3/8"	SETOP	u	3.585,00	R\$	2,96	R\$	3,84	R\$	13.766,40
21.9	10090	Presilha de latão, l=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref.tel-745 ou similar (spda)	ORSE	un	670,00	R\$	1,78	R\$	2,31	R\$	1.547,70
21.10	10694	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (spda)	ORSE	un	55,00	R\$	20,65	R\$	26,78	R\$	1.472,90
21.11	C0858	Conector split - bolt p/ cabos ate 120mm2	SEINFRA	un	50,00	R\$	15,18	R\$	19,69	R\$	984,50
<b>22</b>		<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>								<b>R\$</b>	<b>55.000,67</b>
22.1	8219	Conjunto moto-bomba schneider motor 10cv, trifásico (ou similar)	ORSE	un	1,00	R\$	5.666,10	R\$	7.347,80	R\$	7.347,80
22.2	92336	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação	SINAPI	m	200,00	R\$	65,47	R\$	84,90	R\$	16.980,00
22.3	11308	Abriço para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 manguueiras (15m e 30m) com esguicho e conexões - rev. 01	ORSE	un	6,00	R\$	1.997,36	R\$	2.590,18	R\$	15.541,08
22.4	12015	Botoeira liga-desliga para bomba de incêndio modelo bid-1, marca verni ou similar	ORSE	un	6,00	R\$	105,74	R\$	137,12	R\$	822,72
22.5	99624	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação af. 01/2019	SINAPI	un	4,00	R\$	267,18	R\$	346,48	R\$	1.386,92
22.6	94499	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação. af. 06/2016	SINAPI	un	4,00	R\$	205,46	R\$	266,44	R\$	1.065,76
22.7	C2173	Registro de recalque no passeio d= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	un	1,00	R\$	537,21	R\$	696,65	R\$	696,65
22.8	COMPOSIÇÃO	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	PRÓPRIA	un	96,00	R\$	35,17	R\$	45,61	R\$	4.378,56
22.9	201507	Extintor de incêndio ABC - 6Kg UM	SEDOP	un	11,00	R\$	256,79	R\$	333,01	R\$	3.663,11



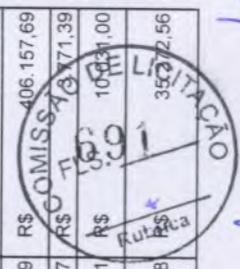
A

A



## QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS											
OBRA :	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.										
BDI :	29,68%										
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.											
22.10	C4042	Alarme sonoro/visual, sirene 120 db, com acionador manual, alimentação 220 vac - instalado	SEINFRA	un	6,00	R\$	224,40	R\$	291,00	R\$	1.746,00
22.11	8058	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod. vr-8l, verin ou similar	ORSE	un	1,00	R\$	330,19	R\$	428,19	R\$	428,19
22.12	11829	Acionador manual (botoeira) "aperte aqui", p/instal, incêndio - endereçável	ORSE	un	6,00	R\$	121,44	R\$	157,48	R\$	944,88
23	<b>DRENAGEM</b>										
23.1	99063	Locação de rede de água ou esgoto.	SINAPI	m	938,00	R\$	3,05	R\$	3,96	R\$	3.714,48
23.2	30675	Escavação mecanizada	SEDOP	m³	4.176,41	R\$	8,68	R\$	11,26	R\$	47.026,38
23.3	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada (rede de drenagem)	SINAPI	m³	3.550,89	R\$	21,91	R\$	28,41	R\$	100.880,78
23.4	99290	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x1,5 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão	SINAPI	un	10,00	R\$	3.185,40	R\$	4.130,83	R\$	41.308,30
23.5	99241	Acréscimo para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x1,5m	SINAPI	m	7,40	R\$	1.398,87	R\$	1.814,05	R\$	13.423,97
23.6	99284	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x3 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão	SINAPI	un	2,00	R\$	5.909,58	R\$	7.663,54	R\$	15.327,08
23.7	99291	Acréscimo para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x3 m.	SINAPI	m	1,50	R\$	2.188,62	R\$	2.838,20	R\$	4.257,30
23.8	99300	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 2,5x4 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão.	SINAPI	un	2,00	R\$	9.460,25	R\$	12.268,05	R\$	24.536,10
23.9	99302	Acréscimo para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x4 m.	SINAPI	m	1,50	R\$	2.821,43	R\$	3.658,83	R\$	5.488,25
23.10	COMPOSIÇÃO	Tampao fofo articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chamine cx areia / pouco visita assentad o com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	SINAPI	un	14,00	R\$	382,22	R\$	495,66	R\$	6.939,24
23.11	83659	Boca de lobo simples.	SINAPI	un	35,00	R\$	719,19	R\$	932,65	R\$	32.642,75
23.12	COMPOSIÇÃO	Grelha metálica simples para boca de lobo de 300 x 900 mm e capacidade de 300 kn	PRÓPRIA	un	35,00	R\$	461,63	R\$	598,64	R\$	20.952,40
23.13	804392	Boca bstc d = 1,00 m - esconside 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	DNIT	un	3,00	R\$	1.759,68	R\$	2.281,95	R\$	6.845,85
23.14	180513	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	SEDOP	m	1.601,00	R\$	94,25	R\$	122,22	R\$	195.674,22
23.15	COMPOSIÇÃO	Grelha de ferro fundido para canaleta larg = 30cm, fornecimento e assentamento	SINAPI	m	1.601,00	R\$	195,63	R\$	253,69	R\$	406.157,69
23.16	180678	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	SEDOP	un	7,00	R\$	415,46	R\$	538,77	R\$	3.771,39
23.17	C3624	Dutos flexíveis em pead (polietileno de alta densidade) - d=6"; inclusive conexões	SEINFRA	m	100,00	R\$	77,35	R\$	100,31	R\$	100,31,00
23.18	92221	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	SINAPI	m	177,00	R\$	153,67	R\$	199,28	R\$	35372,56

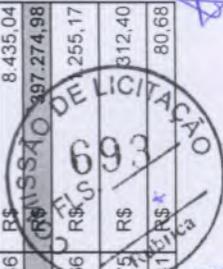






## QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS											
OBRA :	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÚAPEBAS ESTADO DO PARÁ.										
BDI :	29,68%										
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 / DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.											
26.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m (meios fios)	SINAPI	m³	94,14	R\$	56,80	R\$	73,66	R\$	6.934,35
26.2	94099	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência (meios fios)	SINAPI	m²	627,60	R\$	2,12	R\$	2,75	R\$	1.725,90
26.3	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada (meios fios)	SINAPI	m³	15,69	R\$	21,91	R\$	28,41	R\$	445,75
26.4	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas.	SINAPI	m	2.092,00	R\$	38,47	R\$	49,89	R\$	104.369,88
26.5	COMPOSIÇÃO	Materiais para aterro - somente indenização	PRÓPRIA	m³	490,93	R\$	9,52	R\$	12,35	R\$	6.062,99
26.6	74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	SINAPI	m³	490,93	R\$	1,43	R\$	1,85	R\$	908,22
26.7	95877	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (UNade: m³xkm)	SINAPI	m³xkm	7.363,95	R\$	0,78	R\$	1,01	R\$	7.437,59
26.8	96385	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso, exclusive escavação, carga, transporte e solo	SINAPI	m²	392,74	R\$	6,30	R\$	8,17	R\$	3.208,69
26.9	COMPOSIÇÃO	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	SINAPI	m²	3.927,40	R\$	4,70	R\$	6,09	R\$	23.917,87
26.10	94991	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	SINAPI	m³	314,19	R\$	526,53	R\$	682,80	R\$	214.528,93
26.11	83693	Caiação em meio fio	SINAPI	m²	564,84	R\$	3,57	R\$	4,63	R\$	2.615,21
26.12	260203	Sarjeta em concreto simples	SEDOP	m³	58,58	R\$	720,47	R\$	934,31	R\$	54.731,88
26.13	C1586	Ladrilhos hidráulicos c/largamassa de cal 1.4+100kg cimento	SEINFRA	m²	3.927,40	R\$	100,03	R\$	129,72	R\$	509.462,33
26.14	130728	Piso tátil direcional na cor amarelo 25x25 (pré-moldado)	SEDOP	m²	589,00	R\$	99,99	R\$	129,67	R\$	76.375,63
26.15	241318	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	SEDOP	un	1,00	R\$	816,21	R\$	1.058,46	R\$	1.058,46
26.16	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de letras em aço	PRÓPRIA	un	31,00	R\$	226,03	R\$	293,12	R\$	9.086,72
26.17	260168	Plantio de grama (incl. terra preta)	SEDOP	m²	643,80	R\$	22,61	R\$	29,32	R\$	18.876,22
27	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>										
27.1	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	SINAPI	m²	484,30	R\$	13,65	R\$	17,70	R\$	8.572,11
27.2	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo i + iii	DNIT	m²	13,78	R\$	269,92	R\$	350,03	R\$	4.823,41
27.3	COMPOSIÇÃO	Confeção e instalação de suporte metálico móvel para placa de sinalização	PRÓPRIA	un	24,00	R\$	271,020	R\$	351,46	R\$	8.435,04
28	<b>ESTACIONAMENTOS E ÁREAS ADJACENTES</b>										
28.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m (meios fios)	SINAPI	m³	17,04	R\$	56,80	R\$	73,66	R\$	255,17
28.2	94099	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência (meios fios)	SINAPI	m²	113,60	R\$	2,12	R\$	2,75	R\$	312,40
28.3	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada (meios fios)	SINAPI	m³	2,84	R\$	21,91	R\$	28,41	R\$	80,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS											
OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.											
BDI :	29,68%										
DATA BASE: SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 01/2020 e SETOP NORTE 2020/01.											
28.4	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas.	SINAPI	m	378,68	R\$	38,47	R\$	49,89	R\$	18.892,35
28.5	83693	Caliação em meio fio	SINAPI	m²	102,24	R\$	3,57	R\$	4,63	R\$	473,37
28.6	100576	Regularização e compactação mecânicas de subleito até 20cm de espessura (para recebimento da camada de base)	SINAPI	m²	5.152,93	R\$	1,34	R\$	1,74	R\$	8.966,10
28.7	4011219	Base solo estabilizado granul. s/ mistura para construção de estacionamento em piso intertravado - (Esp. da camada= 20 cm)	DNIT	m³	1.030,59	R\$	7,49	R\$	9,71	R\$	10.007,03
28.8	COMPOSIÇÃO	Fornecimento de corpo de aterro para execução da camada de base dos estacionamentos	PRÓPRIA	m³	1.288,24	R\$	9,52	R\$	12,35	R\$	15.909,76
28.9	74010/001	Carga e descarga mecanizada de solo (para execução da camada de base, utilizando caminhão basculante e pá carregadeira - Fornecimento)	SINAPI	m³	1.288,24	R\$	1,43	R\$	1,85	R\$	2.383,24
28.10	95880	Transporte com caminhão basculante de 18m³, em via urbana pavimentada, até 30 Km (Material para a camada de base - Fornecimento)	SINAPI	Ton.xKm	19.323,60	R\$	0,52	R\$	0,67	R\$	12.946,81
28.11	96385	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso, exclusive escavação, carga, transporte e solo	SINAPI	m³	1.030,59	R\$	6,30	R\$	8,17	R\$	8.419,92
28.12	92397	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, incluindo camada de assentamento.	SINAPI	m²	5.152,93	R\$	47,15	R\$	61,14	R\$	315.050,14
28.13	72947	Fornecimento e execução de pintura para sinalização horizontal com tinta retrorefletiva, a base de resina acrílica com microesferas de vidro, para demarcação de pictogramas (marcação das vagas) e faixas de estacionamento	SINAPI	m²	145,65	R\$	13,65	R\$	17,70	R\$	2.578,01
<b>29</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										<b>15.652,68</b>
29.1	COMPOSIÇÃO	Desmobilização de canteiro de obras	PRÓPRIA	un	1,00	R\$	4.554,21	R\$	5.905,90	R\$	5.905,90
29.2	COMPOSIÇÃO	Limpeza final para entrega da obra	PRÓPRIA	m²	4.554,57	R\$	1,65	R\$	2,14	R\$	9.746,78
											<b>18.321.480,88</b>

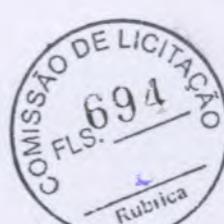
OBS: Os preços adotados no QQP (Quadro de Quantidade e Preços) foram extraídos das planilhas oficiais sitadas acima (SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1, AGETOP CIVIS 2019/04, ORSE 12/2019 e SETOP 2020/01) as planilhas são as mais recentes (atualizadas) das suas respectivas bases. Os preços apresentados neste QQP (Quadro de Quantidade e Preços) são referenciais para que as licitantes possam elaborar suas propostas com as respectivas bases.

**Wanderley Bandeira Nunes**  
 Secretário Municipal de Obras  
 Decreto nº. 285/2019

**João Batista Flores**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 145 / CREA 260729683 D SP  
 SEMOB

André Luiz Van Mourão dos Santos  
 Diretor de Projetos  
 CREA 29.307 D PA  
 SEMOB

Jackson Newman Mireles Castro  
 Tec em Edificações  
 CFTB 9949927204  
 SEMOB/CJ53619





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



## **3- MEMÓRIA DE CÁLCULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ

SERVIÇOS PRELIMINARES	M.C		alt.	lag.	comp.	area desconto
	Unid	Quant.				
Limpeza de camada vegetal	m²	61.500,00				
Carga e descarga de entulho	m³	12.300,00				
Transporte	m³/km	123.000,00				
Tapume metálico	m²	669,48	2,10		318,80	
Isolamento com tela (m²)	m²	167,37				
ENGENHEIRO CIVIL						
MESTRE DE OBRAS						
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES						
VIGIA NOTURNO						
MANUTENÇÃO DE CANTEIRO						
<b>ESTRUTURA</b>						
Escavação manual até 1,50m de profundidade - sapatas	m³	345,00	1,50	1,15	1,00	
Escavação manual até 1,50m de profundidade -	m³	46,01	0,20	0,30	766,80	
Relevo compactado	m²	1.039,50	0,90	2,10	2,75	
Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência - sapata	m²	23,00	0,10	1,15	1,00	
Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos - vigas	m²	46,01	0,20	0,30	766,80	
Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos - sapatas	m²	575,10	0,75		766,80	
Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos - sapatas	m²	120,69	0,30		402,30	
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
Impermeabilização de calhas	m²	189,71				
Impermeabilização de banheiros	m²	219,35				
<b>EXECUÇÃO DE ALVENARIA</b>						
Alvenaria - Salas - Lado A	m²	1.201,90	3,40		353,50	684,74
Alvenaria - Fechamento Bases Lado A	m²	257,28	8,00		32,16	
Alvenaria - Platabanda Lado A	m²	273,00	2,10		130,00	
Alvenaria - Bancos Lado A	m²	26,19	0,45		58,19	
Alvenaria - Fachada Lado A	m²	188,48	6,08		31,00	
Alvenaria - Fachada Lado A	m²	200,97	3,38		59,46	
Alvenaria Caixa de escada	m²	256,23	5,85		43,80	
Marquise Lado A	m²	80,31	1,86		43,18	
Alvenaria - Salas - Lado B	m²	1.201,90	3,40		353,50	684,74
Alvenaria - Fechamento Bases Lado B	m²	241,20	7,50		32,16	
Alvenaria - Platabanda Lado B	m²	331,25	2,50		132,50	
Alvenaria - Fachada Lado B	m²	313,10	10,10		31,00	
Alvenaria - Bancos Lado B	m²	202,09	3,38		59,79	
Alvenaria - Fachada Lado B	m²	24,13	1,10		21,94	
Alvenaria p/ portão	m²	59,27	1,86		51,22	
Marquise Lado B	m²	27,65	0,45		61,44	
Alvenaria - Bancos Pav. Inferior	m²	1.179,65	3,38		349,01	
Alvenaria - Pav. Inferior	m²	194,42	3,38		57,52	
Alvenaria - Banheiro - Pav. Inferior	m²	27,65	0,45		61,44	

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Obras  
CT-54008/CRP  
SEMURB

Jacksonewman Meireles Castro  
Téc. em Edificações  
CFTBR-96209027204  
SEMURB/CT53619



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO BLOCO DE LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

Avenida - Bancadas de laboratórios	m <sup>2</sup>	211,00					
Avenida Caixa de escada - Pav Interior	m <sup>2</sup>	145,80	4,00		36,45		
Locação de andaime	m <sup>2</sup> /MES	3.815,30	7,50		50,87		
Locação de andaime	m <sup>2</sup> /MES	1.779,80	3,50		50,85		
<b>VERGAS CONTRAVERGAS</b>							
VERGAS	m	403,90					
Contravergas	m	195,60					
Peltonil	m	6,38					
<b>EXECUÇÃO DE PISO</b>							
Preparativo para piso Korodur	m <sup>2</sup>	4.104,34					
Térro	m <sup>2</sup>	2.648,28					
Material para aterro - áreas térreas	m <sup>3</sup>	829,96					
Carga e descarga - áreas térreas	m <sup>3</sup>	662,08					
Transporte - áreas térreas	m <sup>3</sup> /Kkm	1.3241,60					
Execução e compactação de aterro - áreas térreas	m <sup>2</sup>	2648,28					
Lona plástica - áreas térreas	m <sup>2</sup>	2648,28					
Concretagem de piso (e=8cm) - áreas térreas	m <sup>2</sup>	211,86					
Regularização - áreas térreas	m <sup>2</sup>	2.648,28					
Piso de alta resistência antiderrapante - Korodur	m <sup>2</sup>	3.958,34					
Piso de alta resistência antiderrapante - Rampa	m <sup>2</sup>	146,00					
Revestimento de piso e parede 40x40	m <sup>2</sup>	1.098,72				13,32	
Calçada	m <sup>2</sup>	1236,56					
Material de aterro para as calçadas	m <sup>3</sup>	98,92					
Carga e descarga	m <sup>3</sup>	185,48					
Transporte	m <sup>3</sup> /Kkm	231,85					
Execução e compactação de aterro	m <sup>2</sup>	4637,00					
Lona plástica	m <sup>2</sup>	185,48					
Contrapiso (banheiros)	m <sup>2</sup>	1236,56					
<b>REVESTIMENTOS</b>							
Reboco - Área com forro - interno	m <sup>2</sup>	5.353,91	3,10		1232,78	1399,47	
Reboco - Sem com forro - externo	m <sup>2</sup>	4.786,08					
Emboço	m <sup>2</sup>	919,96					
Chapisco	m <sup>2</sup>	109.464,28					
<b>INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO</b>							
FORRO EM GESSO ACARTONADO	m <sup>2</sup>	3.825,50					
<b>PINTURA</b>							
Pintura em parede	m <sup>2</sup>	10.139,99					
Pintura em forro	m <sup>2</sup>	3.825,50					
Emassamento	m <sup>2</sup>	10.139,99					
Pintura de portas de madeira	m <sup>2</sup>	582,50					
<b>SERVIÇOS COM GRANITO</b>							
DIVISÓRIA EM GRANITO H. 1,80	m <sup>2</sup>	130,41	1,80		72,45		
BANCADA 1,00 x 0,60	unid	5,00					
BANCADA 2,30 X 0,70	unid	6,00					
RODABANCA 10cm	m <sup>2</sup>	21,36	0,10		69,48		
SOLEIRA PARA DIVISÃO DE PISO	m <sup>2</sup>	2,29		0,15	15,27		
TAMPÓS EM GRANITO	m <sup>2</sup>	77,01					
<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>							
Estrado Metálica 1,10%	m <sup>2</sup>	2.596,00					
Laterais	m <sup>2</sup>	94,84					
Posterior	m <sup>2</sup>	762,30					
Passarela Metálica - Cobertura	m <sup>2</sup>	84,00					
Frontal	m <sup>2</sup>	61,80					
Brises	m <sup>2</sup>	908,10					
<b>ESQUADRIAS, VÍBROS E FERRAGENS</b>							
PORTAS EM ALUMÍNIO PARA BOX - 0,60X1,80	m <sup>2</sup>	12,96	1,80		0,60		

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
CT 54008/CREA 29307 D PA  
SEMOB

Jacksonewman Meireles Castro  
Téc em Edificações  
CFT BR 98209027204  
SEMOB/CT53619



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

CORRIMAÇÃO - ESCADA	m <sup>2</sup>	218,16							
CORRIMAÇÃO - RAMPA	m <sup>2</sup>	98,00							
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
LOUÇAS E METAIS									
SANITÁRIO COM DESCARGA EMBUTIDA	und	33,00							
MICTÓRIO	und	9,00							
SANITÁRIO PNE C/CAIXA EMBUTIDA	und	6,00							
LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	und	8,00							
TANQUE DE LAVAGEM	und	3,00							
BARRA DE BANHEIRO PNE	und	16,00							
DUCHAS	und	39,00							
SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO	und	39,00							
CHUVEIRO	und	6,00							
TORNEIRA AUT PARA BANCADA BH	und	42,00							
CUBA DE APOIO PARA BH DE LOUÇA	und	37,00							
TORNEIRA DE CHAVE PARA BANCADA	und	18,00							
CUBA INOX 530X235mm	und	17,00							
PIA INOX 1 50X0 60	und	1,00							
DRENAGEM PLUVIAL									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
CABEAMENTO ESTRUTURADO									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
INSTALAÇÕES SPDA									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
DRENAGEM									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
TERRAPLANAGEM									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
PAVIMENTAÇÃO									
LISTA GERADA PELO PROGRAMA									
URBANIZAÇÃO									
Aterro para as calçadas (m <sup>2</sup> )	Área (m <sup>2</sup> )	3927,4	Altura do aterro (m)	0,1	Volume (m <sup>3</sup> )	392,74	Volume (m <sup>3</sup> )	490,93	
Concreto para as calçadas (m <sup>3</sup> )	Área (m <sup>2</sup> )	3927,4	Espessura do piso (m)	0,08	Volume (m <sup>3</sup> )	314,19			
	Carga (m <sup>3</sup> )	392,74	Coefficiente de empolamento (%)	1,25					
	Transporte (m <sup>3</sup> km)	9818,6	DMT (Km)	20					

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
C1 54008/CREA 29307 D PA  
SEMOB

Jacksonewman Merreles Castro  
Téc em Edificações  
CFTBR 96209027204  
SEMOB/CT53619



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

Calçada (m²)	3927,4						
Talud aproximado (m²)	589,11						
SINALIZAÇÃO V - PLACAS (M²)	R\$ 9,81						
SINALIZAÇÃO H - FAIXAS (M²)	R\$ 837,90						

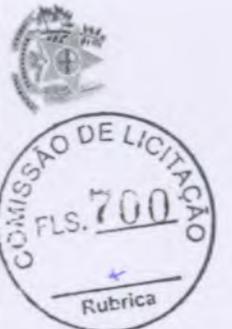
VAO DE ESQUADRIAS							
Tipo	Comprimento	Altura	Área Unit.	Quantidade	Área Tot -M²		
J1	2	1,8	3,6	69	248,4		
J2	1,53	0,5	0,765	21	16,085		
J3	2,53	0,5	1,265	27	34,155		
J4	1,03	0,5	0,515	11	5,665		
J5	2	1	2	3	6		
J6	2	2	4	3	12		
J7	1	1,8	1,8	16	28,8		
J8	2,5	1,8	4,5	2	9		
J9	0,6	0,5	0,3	1	0,3		
J9	0,9	2,1	1,89	25	47,25		
P1	0,8	2,1	1,68	12	25,2		
P2	1	2,1	2,1	21	35,28		
P3	0,8	2,1	1,68	21	35,28		
P4	1,5	2,1	3,15	44	147,84		
P5	5,6	2,5	14	2	28		
P6	0,6	2,1	1,26	1	1,26		
P7	0,6	2,1	1,26	3	3,78		
P8	3,8	2,5	9,5	1	9,5		
Cobogó					26,24		
<b>Total</b>					<b>684,735</b>		

VERGAS E CONTRAVERGAS							
Tipo	Comprimento	Verga	Contra verga	Quantidade	Área -M.C.Verga	Área -M. Verga	
J1	2	1,8	1,8	69	124,2	124,2	
J2	1,53	0,5	0,5	21	10,5	10,5	
J3	2,53	0,5	0,5	27	13,5	13,5	
J4	1,03	0,5	0,5	11	5,5	5,5	
J5	2	1	1	3	3	6	
J6	2	2	2	3	12	12	
J7	1	1,8	1,8	16	28,8	57,6	
J8	2,5	1,8	1,8	2	3,6	7,2	
J9	0,6	0,5	0,5	1	0,5	1	
J9	0,9	1,1	1,1	25	27,5	27,5	
P1	0,8	1,2	1,2	12	14,4	14,4	
P2	1	1	1	21	21	21	
P3	0,8	1,8	1,8	44	79,2	79,2	
P4	1,6	5,8	5,8	2	11,6	11,6	
P5	5,6	0,8	0,8	1	0,8	0,8	
P6	0,6	0,8	0,8	3	2,4	2,4	
P7	0,6	0,8	0,8	3	2,4	2,4	
P8	3,8	4	4	1	4	4	
<b>Total</b>					<b>195,6</b>	<b>403,9</b>	

PEITORIS				
Tipo	Comprimento	Espessura	Quantidade	Área -M²
J1	2	0,15	69	20,7
J2	1,53	0,15	21	4,8195

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Arquiteto de Projetos  
C1 54008/CREA 29367 D PA  
SEMOB

Jacksonewman Merreles Castro  
Téc em Edificações  
CFT BR 98209027204  
SEMOB/C153619



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ.

Andre Luiz Vasconcelos Santos  
Diretor de Projetos  
CT-54088/CFEA-28/07 D PA  
SEMOP

Jacksonewman Merrelles Castro  
Téc em Edificações  
CFI BR 98705027204  
SEMOP/CT-54/619

J3	2,53	0,15	27	10,2465
J4	1,03	0,15	11	1,6995
J5	2	0,15	3	0,9
J6	2	0,15	3	0,9
J7	1	0,15	16	2,4
J8	2,5	0,15	2	0,75
J9	0,6	0,15	1	0,09
<b>TOTAL</b>				<b>42,5055</b>

Material	Comprimento	Espessura	Quantidade	Área - Desconto	Área - M²
P1 Madeira	0,9	2,1	25	7,815	110,91
P2 Madeira	1	2,1	12	3,7512	59,5048
P3 Madeira	0,8	2,1	21	6,5546	83,9454
P4 Madeira	1,6	2,1	44	27,5088	316,6592
P5 Vidro	5,6	2,5	2	0,3126	3,1194
P6 Madeira	0,6	2,1	1	0,9378	9,3582
P7 Madeira	0,6	2,1	3		
P8 Corta fogo	3,8	2,5	1		
<b>TOTAL</b>					<b>592,497</b>

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO - OBTIDOS COM BASE NO PROLETO ANEXO AO PROCESSO		TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO		CORTA		ATERRO		CUBO		BASE		CALÇADA		L		MEFIO E SARJETA	
P1	187,00	16,083,30	93,17	279,51	79,84	226	2	492									
P2	26,040,00	18,78	56,34	19,29	592	206	2	592									
P3	10,947,00	85,36	256,09	122,34	672	336	2	672									
P4	22,598,30	124,8	374,4	112,79	376	188	2	376									
P5	2,415,60	56,93	170,79	58,48													
P6	1,890,00	1,325,50															
P7	13,839,00	1,298,00	TOTAL CUBO														
RIUAS	6,850,00	379,04	M3	1137,13													
TOTAL C	19,779,55	87,517,70	M3														
M3																	
TOTAL A	87,517,70																
M3																	
VOI	67,738,16	M3															

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	
CARGA (M²)	24724,44
TRANSPORTE (M³xkm)	247244,4
MATERIAL PARA O ATERRO (M³)	84672,99
ÁREA DE IMPRIMAÇÃO (M²)	7580,8
MATERIAL PARA A CAMADA DE REFORÇO DE SUBLEITO - SOMENTE INDENIZAÇÃO (M²)	1421,41
CASCALHO PARA BASE E SUB-BASE - SOMENTE INDENIZAÇÃO	2842,83
TRANSPORTE (M³xkm)	63963,6
<b>URBANIZAÇÃO</b>	
MATERIAL PARA O ATERRO DAS CALÇADAS (M³)	490,93
TRANSPORTE (M³xkm)	7363,95
COMPACTAÇÃO DO ATERRO DA CALÇADA (M²)	392,74
PISO EM CONCRETO PARA A CALÇADA (M²)	314,19
PISO TÁTIL (M²)	589,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
OBRA: CONSTRU AO DA 1ª ETAPA DO PR DIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PAR  - BLOCOS: MATEM TICA, ENFERMAGEM E CI NCIAS BIOL GICAS NO MUNIC PIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PAR .

<b>GUIAS - URBANIZA�AO</b>			
GUIAS PR�-MOLDADAS (M)	2092		
EXTENSAO (M)	2092		
MEIOS FIOS PR� MOLDADOS			
ESCAVA�AO E LASTRO PARA ASSENTAMENTO DOS MEIOS FIOS	2092		
EXTENSAO (M)	0,15		
LARGURA (M)	0,3		
ALTURA DA GUIA (M)	94,14		
VOLUME OCUPADO PELA GUIA EM TODO O TRECHO (M³)	47,07		
VOLUME OCUPADO PELA METADE DA GUIA EM TODO O TRECHO (M³)	0,3		
LARGURA DA ESCAVA�AO DA GUIA	0,15		
ALTURA DE ESCAVA�AO DA GUIA (M)	94,14		
<b>VOLUME DE ESCAVA�AO EM TODO O TRECHO (M³)</b>	<b>15,69</b>		
<b>VOLUME DE REATERRO (M³)</b>	<b>627,6</b>		
<b>REGULARIZA�AO DE FUNDO DE VALA (M³)</b>	<b>31,36</b>		
LASTRO DE AREIA PARA ASSENTAR OS MEIOS DIOS (M³)			
PINTURA DOS MEIOS FIOS QUE AO ENTORNO DOS CANTEIROS (M²)			
PINTURA DOS MEIOS FIOS (M²)	0,27		PERIMETRO (M)
PINTURA DOS MEIOS FIOS (M²)	564,84		2092
TOTAL (M²)	643,80		
GRAMA (M²)	59,58		
SARJETAS (M²)			
<b>GUIAS - ESTACIONAMENTO</b>			
GUIAS PR�-MOLDADAS (M)	378,68		
EXTENSAO (M)	378,68		
MEIOS FIOS PR� MOLDADOS			
ESCAVA�AO E LASTRO PARA ASSENTAMENTO DOS MEIOS FIOS	378,68		
EXTENSAO (M)	0,15		
LARGURA (M)	0,3		
ALTURA DA GUIA (M)	17,04		
VOLUME OCUPADO PELA GUIA EM TODO O TRECHO (M³)	8,52		
VOLUME OCUPADO PELA METADE DA GUIA EM TODO O TRECHO (M³)	0,3		
LARGURA DA ESCAVA�AO DA GUIA	0,15		
ALTURA DE ESCAVA�AO DA GUIA (M)	17,04		
<b>VOLUME DE ESCAVA�AO EM TODO O TRECHO (M³)</b>	<b>2,84</b>		
<b>VOLUME DE REATERRO (M³)</b>	<b>113,6</b>		
<b>REGULARIZA�AO DE FUNDO DE VALA (M³)</b>	<b>5,66</b>		
LASTRO DE AREIA PARA ASSENTAR OS MEIOS DIOS (M³)			
PINTURA DOS MEIOS FIOS QUE AO ENTORNO DOS CANTEIROS (M²)			
PINTURA DOS MEIOS FIOS (M²)	0,27		PERIMETRO (M)
PINTURA DOS MEIOS FIOS (M²)	102,24		378,68
TOTAL (M²)			
<b>INTERRUPTIVO - ESTACIONAMENTO</b>			
AREA(M²)	5152,93		
ALTURA DA CAMADA DE BASE (M)	0,2		
ATERRO (M³)	1030,59		
ATERRO (M³)	1288,24		
ATERRO (M³)	1288,24		
CARGA (	18323,6		
TRANSPORTE (M³KM)	5152,93		
EXECUCAO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO (M²)	145,65		
PINTURA HORIZONTAL (M²)			

Andr  Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
C. 4000/CREA 29307 D PA -  
SEMOB

Jacksonewman Meireles Castro  
T c em Edifica oes  
CFT BR 98209027204  
SEMOB/C 53619





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

		RAMPA 2							
Perfil	Unid	Total	Área p/ pintar (Peso (kg))	Qnd Primer	Qnd Tinta (litros)				
U 152.4 x 5.1, Caixa dupla soldada	m	39,00	926,19	11,11	11,11				
U 152.4 x 5.1	m	37,00	451,05		0,00				
U 76.2 x 4.3, Caixa dupla soldada	m	17,30	204,35		0,00				
U 101.6 x 6.3, Caixa dupla soldada			322,09		0,00				
			50		0,00				
<b>PESO TOTAL</b>			<b>1903,68 TOTAL GERAL</b>	<b>11,11</b>	<b>11,11</b>				<b>22,22</b>

		PASSARELA							
Perfil	Unid	Total	Área p/ pintar (Peso (kg))	Qnd Primer	Qnd Tinta (litros)				
U50	m	68,00	175,2	40,44	40,44				
U50 Caixa dupla soldada	m	156,00	422,4		0,00				
U100, Caixa dupla soldada	m	72,00	447,7		0,00				
U50x25		103,20	173,1		0,00				
C75		268	867,2		0,00				
			182		0,00				
<b>PESO TOTAL</b>			<b>2085,6 TOTAL GERAL</b>	<b>40,44</b>	<b>40,44</b>				<b>80,89</b>

André Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Engenharia  
CT-54008/CREA-PA/07 D/PA  
SEMOB

Jacksonewman Mireles Castro  
Téc em Edificações  
CFTBR 98209027204  
SEMOB/CT58619



MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS:

CÁLCULO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		379,04
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm – exclusive transporte - m³		2,40
Massa específica do CBUQ - Ton/m³		909,70
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm – exclusive transporte - Ton		10,00
Distância de transporte da usina de concreto asfáltico (Km)		<b>9.096,96</b>
<b>Transporte de material betuminoso DMT = 20KM - (TxKm) - Da usina até a obra</b>		709,00
DMT do material (cimento asfáltico de petróleo a granel (cap) 50/70 - (De Belém até Paraupébas)		
Porcentagem de cimento asfáltico de petróleo no concreto betuminoso (6% da tonalada de CBUQ - Cód.Sinapi 72962) - CBUQ - Sinapi 96000		0,06
Quantidade de material asfáltico no concreto betuminoso (Ton)		<b>54,58</b>
72943 - Porcentagem de emulsão rr-2c na pintura de ligação - Kg/m² - insumo 41903		0,50
Porcentagem de cimento asfáltico na composição de emulsão asfáltica		50% a 70%
Porcentagem média de cimento asfáltico na mistura da emulsão asfáltica		0,60
72943 - Consumo de cimento asfáltico na emulsão rr-2c da pintura de ligação - Kg/m² - insumo 41903		0,30
96401 - Asfalto diluído de petróleo CM - 30 - Kg/m² - Insumo 41901		1,20
Área de imprimação da via - CM 30 (m²)		7.580,80
Área de pintura de ligação da via - RR 2C (m²)		7.580,80
Emulsão rr-2c (Kg)		2.274,24
Asfalto diluído de petróleo CM - 30 - (Kg)		9.096,96
Massa RR - 2c e CM-30 (Kg)		11.371,20
Massa RR - 2c e CM-30 (Ton)		11,37
Massa total (Ton)		65,95
<b>Transporte de material asfáltico (TxKm) - De Belém até Paraupébas</b>		<b>46.758,55</b>
<b>Transporte de material asfáltico (TxKm) - De Belém até Paraupébas e da usina até a obra (GERAL)</b>		<b>55.857,51</b>

As emulsões asfálticas apresentam composição química variável conforme sua utilização. Geralmente são compostas por 30% a 50% de água, 50% a 70% de cimento asfáltico e 0,1% a 2,5% de agentes emulsificantes.



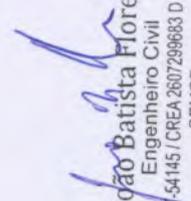
Jackson Newman Mellores Castro  
Téc em Edificações  
CFT BR 9828027204  
SEMOB/153619

André Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Planos  
CT-54008/CREA 29307 D PA  
SEMOB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS						
MEMORIAL DE CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MEMORIAL DE CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
OBRA :	CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E						
	Hs diárias	horas/mês	quant. Meses	Números de hs/contrato			
88326				5184			
90780	8	176	12	2112			
100533	8	176	12	2112			
90778	8	176	12	2112			
91677	4	88	12	1056			
<b>Serviço de vigilância</b>							
	<b>Dias</b>	<b>H</b>	<b>Semanas</b>	<b>Mês</b>	<b>Total de horas</b>		
<b>Segunda feira a Sexta feira</b>	5	12	4	12	2880		
Vigia noturno - Das 18:00 h as 06:00 h							
<b>Aos finais de semana</b>	<b>Dias</b>	<b>H</b>	<b>Semanas</b>	<b>Mês</b>	<b>Total de horas</b>		
Vigia noturno - Das 18:00 h as 06:00 h	2	24	4	12	2304		

  
João Batista Flores  
Engenheiro Civil  
CT-54145 / CREA 2607299683 D SF  
SEMOB

Jacksonwilton Meireles Castro  
Tec. em Edificações  
CFTBR-99209027204  
SEMOB/CT553619

André Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de A. Projetos  
CT-540084 / REA 20307 D PA  
SEMOB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



## **4- COMPOSIÇÕES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020

## COMP. - MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS. (UNID)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00	R\$ 14,36 R\$ 459,5200
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00	R\$ 15,96 R\$ 510,7200
C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	SEINFRA	KM	709,00	R\$ 2,15 R\$ 1.524,3500
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	709,00	R\$ 2,90 R\$ 2.056,1000
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>R\$ 4.550,6900</b>

## COMP. - Taxas das licenças (UNID)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00342	Taxas da PMB (I)	SEDOP	CJ	1,00000000	R\$ 9.411,29 R\$ 9.411,2900
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>R\$ 9.411,2900</b>

## COMP. - Taxas da obra (UNID)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00323	TAXA DO CREA (I)	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 921,20 R\$ 921,2000
D00321	LIGAÇÃO PROVISÓRIA - AGUA/ESGOTO	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 411,52 R\$ 411,5200
D00322	LIGAÇÃO PROVISÓRIA - LUZ	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 194,93 R\$ 194,9300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>R\$ 1.527,6500</b>

## COMP. - Locação de container Dim. (2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m), para escritório, sem divisórias internas (MÊS)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 407,81 R\$ 407,8100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>R\$ 407,8100</b>

## C. -622271 - Locação de container Dim. (2,30 x 6,00m, alt.2,20m), para almoxarifado (MÊS)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 407,81 R\$ 407,8100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>R\$ 407,8100</b>

## COMP. - Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias (MÊS)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110390	ALUGUEL DE 03 (TRÊS) BANHEIROS	ORSE	mês	1,00000000	R\$ 1.607,70 R\$ 1.607,7000
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>R\$ 1.607,7000</b>

## COMP. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= \*2,0\* CM (M) (M)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 24,55 R\$ 24,5500
1380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	0,03300000	R\$ 4,68 R\$ 0,1500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000 R\$ 18,53	R\$ 16,6800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000 R\$ 14,36	R\$ 10,0500
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00330000 R\$ 494,62	R\$ 1,6300
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>R\$ 28,3600</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>R\$ 53,0600</b>

## COMP-248850 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO DIM.(2,30 X 0,70 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUI LOUÇAS). (UNID)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000 R\$ 28,73	R\$ 15,0200
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000 R\$ 0,73	R\$ 6,5700
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	2,8300000000 R\$ 249,05	R\$ 704,8100
1743	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00000000 R\$ 121,49	R\$ 242,9800
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,05265000 R\$ 57,59	R\$ 3,0300
37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	3,00000000 R\$ 11,55	R\$ 34,6500
H00020	VALVULA P/ PIA D = 2" - INOX	SEDOP	UN	2,00000000 R\$ 35,58	R\$ 71,1600
H00016	SIFAO METALICO DE 2"	SEDOP	UN	2,00000000 R\$ 132,56	R\$ 265,1200
00055	FITA DE VEDACAO	SEDOP	M	2,00000000 R\$ 0,18	R\$ 0,3600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>R\$ 1.343,7000</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,63000000 R\$ 18,53	R\$ 48,7300
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69000000 R\$ 14,36	R\$ 24,2700
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80000000 R\$ 13,80	R\$ 38,6400
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80000000 R\$ 17,60	R\$ 49,2800
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>R\$ 160,9200</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>R\$ 1.506,6200</b>

## COMP. - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,00 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UNID)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000 R\$ 28,73	R\$ 15,0200
1743	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 121,49	R\$ 121,4900

A J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.					
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020					
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,73	R\$ 4,3800
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,3100000000	R\$ 249,05	R\$ 326,2600
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,03510000	R\$ 57,59	R\$ 2,0200
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 11,55	R\$ 23,1000
000020	VALVULA P/ PIA D = 2" - INOX	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 35,58	R\$ 35,5800
H00016	SIFAO METALICO DE 2"	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 132,56	R\$ 132,5600
H00055	FITA DE VEDACAO	SEDOP	M	2,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,3600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>660,7700</b>

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,31000000	R\$ 18,53 R\$ 24,2700
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	R\$ 14,36 R\$ 12,2100
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	R\$ 13,80 R\$ 19,3200
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	R\$ 17,60 R\$ 24,6400
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>R\$ 80,4400</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>R\$ 743,2100</b>

COMP. - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO COM CUBA DE APOIO 5,30 X 0,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	3,00000000	R\$ 28,73 R\$ 86,1900
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	27,00000000	R\$ 0,73 R\$ 19,7100
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	5,0100000000	R\$ 249,05 R\$ 1.247,7400
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,23130000	R\$ 57,59 R\$ 13,3200
37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 9,61 R\$ 86,4900
10428	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA COR COM LADRAO *52 X 45* CM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 185,52 R\$ 1.113,1200
D00223	ADESIVO P/ PVC - 75G	SEDOP	TB	0,06000000	R\$ 5,92 R\$ 0,3600
H00020	VALVULA P/ PIA D = 2" - INOX	SEDOP	UN	6,00000000	R\$ 35,58 R\$ 213,4800
H00055	FITA DE VEDACAO	SEDOP	M	12,00000000	R\$ 0,18 R\$ 2,1600

Handwritten marks at the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.					
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020					
H00016	SIFAO METALICO DE 2"	SEDOP	UN	6,00000000	R\$ 132,56	R\$ 795,3600
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>R\$ 3.577,9300</b>
<b>SERVICO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 18,53	R\$ 74,1200
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 14,36	R\$ 43,0800
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,80000000	R\$ 13,80	R\$ 80,0400
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,80000000	R\$ 17,60	R\$ 102,0800
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>	<b>R\$ 299,3200</b>
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 3.879,2500</b>

COMP-199476 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PNE PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 1,00X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90062	PORTA MAD. COMPENS. C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	SEDOP	M2	R\$ 377,30	R\$ 377,3000	
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	R\$ 100,65	R\$ 100,6500	
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 477,9500</b>

COMP-561665 - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,60 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR(50X50CM), INCLUSIVE

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100848	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 3" X 3" SEM ANEIS	ORSE	un	R\$ 7,64	R\$ 45,8400	
07966	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, 80 X 210CM, LISA, SEMI-OCA, C/VISOR 0,16M2, INCLUSIVE VIDRO 4MM	ORSE	un	R\$ 249,89	R\$ 499,7800	
108288	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA LEI L=24CM (90X220CM), COMPLETO C/02 JOGOS ALIZAR	ORSE	cj	R\$ 397,59	R\$ 397,5900	
3108	FECHO DE EMBUTIR, TIPO UNHA, COMANDO COM ALAVANCA, EM LATAOCROMADO, 22 CM, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	SINAPI	un	R\$ 20,49	R\$ 40,9800	
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	kg	R\$ 8,95	R\$ 0,0400	
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>R\$ 984,2300</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 17,90	R\$ 85,0300	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 14,36	R\$ 68,2100	
110248	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M3	R\$ 529,19	R\$ 5,2900	

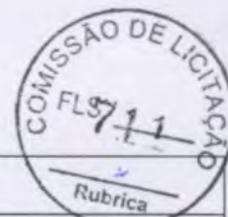
*(Handwritten signature)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.					
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020					
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,65	R\$ 100,6500
					TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 259,1800
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 1.245,4100

## COMP. - CORRIMÃO EM AÇO INOX, ESCOVADO, D=1 1/2" (M) (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103339	CORRIMÃO EM AÇO INOX, ESCOVADO, D=1 1/2"	ORSE	m	1,00000000	R\$ 78,83	R\$ 78,8300
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 78,8300
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,02	R\$ 9,0100
110248	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	SEDOP	M3	0,00200000	R\$ 529,19	R\$ 1,0600
					TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 10,0700
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 90,9000

## COMP. - POÇO TUBULAR D= 6" 100M (UNID)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
220497	POÇO TUBULAR D= 6" - PROF.= 50M	SEDOP	UN	2,00000000	R\$ 24.959,27	R\$ 49.918,5400
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 49.918,5400

## COMP-028768 - RESERVATÓRIO TIPO TAÇA (UNID)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MÉDIA DAS COTAÇÕES DE MERCADO- ANEXO AO PROCESSO	RESERVATÓRIO METÁLICO 50 MIL LITROS	Orçamento	Unid	1,00000000	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,0000
					TOTAL EQUIPAMENTO:	R\$ 40.900,0000
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 14,36	R\$ 114,8800
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 17,94	R\$ 107,6400
92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	512,00000000	R\$ 7,14	R\$ 3.655,6800
94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	6,40000000	R\$ 451,53	R\$ 2.889,7900
96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	SINAPI	M2	13,60000000	R\$ 115,52	R\$ 1.571,0700
89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF 11/2014	SINAPI	CHP	10,00000000	R\$ 113,51	R\$ 1.135,1000
					TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 9.474,1600
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 50.376,1600

## COMP. - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X120+70MM2 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

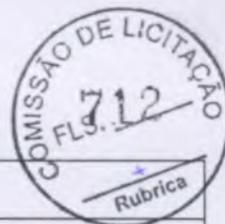
A J



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.					
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020					
18859	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X120+70MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 38,86	R\$ 38,8600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 38,8600</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 18,19	R\$ 5,4600
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>R\$ 5,4600</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 46,3200</b>

## COMP.- CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X70+70MM2 (M)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
18857	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X70+70MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 26,11	R\$ 26,1100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 26,1100</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 18,19	R\$ 5,4600
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>R\$ 5,4600</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 33,5700</b>

## COMP-780328 - CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2 (M)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
18827	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 6,12	R\$ 6,1200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 6,1200</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 18,19	R\$ 5,4600
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>R\$ 5,4600</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 13,5800</b>

## COMP.- DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19" (UNID)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
18444	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 412,44	R\$ 412,4400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 412,4400</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,19	R\$ 18,1900
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>R\$ 18,1900</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 432,6300</b>

## COMP- EXTEN.SÃO ÓPTICA DUPLEX 62,5/125 CONECTOR SC, 2,5 METROS EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX 62,5/125 CONECTOR SC, 2,5 METROS

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
103883	EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX 62,5/125 CONECTOR SC, 2,5 METROS	ORSE	un	1,00000000	R\$ 125,51	R\$ 125,5100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 125,5100</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,19	R\$ 9,1000
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>R\$ 9,1000</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 136,6100</b>

## COMP.- BLOCO IDC 110 DE 100 PARES (UNID)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
-----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

AA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.					
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020					
111127	BLOCO DE CONEXÃO "IDC", 110 - 100 PARES	ORSE	un	1,00000000	R\$ 93,33	R\$ 93,3300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 93,3300</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,19	R\$ 9,1000
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>R\$ 9,1000</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 104,4300</b>

<b>COMP. - CENTRAL PABX HÍBRIDA, CAPACIDADE 16 LINHAS E 40 RAMAIS, MOD. IMPACTA 94, INTELBRÁS OU SIMILAR (UNID)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
109292	CENTRAL PABX HÍBRIDA, CAPACIDADE 16 LINHAS E 64 RAMAIS, MOD.IMPACTA 94, INTELBRÁS OU SIMILAR	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6.369,45	R\$ 6.369,4500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 6.369,4500</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 18,19	R\$ 145,5200
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>R\$ 145,5200</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 6.516,9700</b>

<b>COMP. - ROTEADOR WIRELESS 54MBPS LINKSYS OU SIMILAR (UNID)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
112168	MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRÁS OU SIMILAR	ORSE	un	1,00000000	R\$ 132,89	R\$ 132,8900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 132,8900</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,19	R\$ 18,1900
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>R\$ 18,1900</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 153,0800</b>

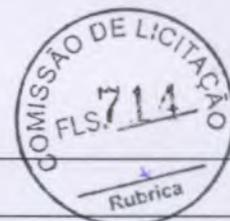
<b>COMP. - GRELHA METÁLICA SIMPLES PARA BOCA DE LOBO DE 300 X 900 MM E CAPACIDADE DE 300 KN (UNID)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
M2623	GRELHA METÁLICA SIMPLES PARA BOCA DE LOBO DE 300 X 900 MM E CAPACIDADE DE 300 KN	SICRO NOVO	un	1,00000000	R\$ 371,67	R\$ 371,6700
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 382,02	R\$ 3,0600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 374,7300</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 18,02	R\$ 46,8500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.					
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,65000000	R\$ 14,36	R\$ 38,0500
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>	<b>R\$ 84,9000</b>
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 461,6300</b>

## COMP. - MATERIAL PARA ATERRO - SOMENTE INDENIZAÇÃO (M³)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 9,52	R\$ 9,5200
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>R\$ 9,5200</b>

## COMP. - CASCALHO PARA BASE E SUB-BASE - SOMENTE INDENIZAÇÃO (M³)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4743	CASCALHO DE CAVA	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 37,09	R\$ 37,0900
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>R\$ 37,0900</b>

## COMP. - DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS. (UNID)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00000000	R\$ 14,36	R\$ 459,5200
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00000000	R\$ 15,96	R\$ 510,7200
C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	SEINFRA	KM	709,00000000	R\$ 2,15	R\$ 1.524,3500
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	709,00000000	R\$ 2,90	R\$ 2.056,1000
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 4.550,6900</b>

## COMP. - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA (M²)

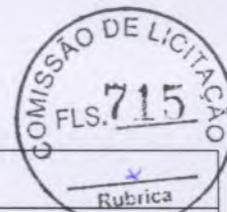
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	R\$ 4,35	R\$ 0,2200
16	SABÃO EM PÓ	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 6,05	R\$ 0,0600
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,00100000	R\$ 9,23	R\$ 0,0100
41967	CERA LIQUIDA	SINAPI	L	0,05000000	R\$ 6,32	R\$ 0,3200
38400	VASSOURA	SINAPI	UNID	0,00200000	R\$ 9,67	R\$ 0,0200
38401	1 RODO PARA CHAO 40 CM COM CABO	SINAPI	UNID	0,00200000	R\$ 6,91	R\$ 0,0100
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>R\$ 0,6400</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 14,36	R\$ 1,0100
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 1,0100</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020
<b>TOTAL SERVIÇO: R\$ 1,6500</b>	

COMP. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANCHO DE OLHAL C/ FURO 18 MM (UNID)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2884	FORNECIMENTO DE GANCHO DE OLHAL C/ FURO 18 MM	ORSE	UNID	1,00000000	R\$ 10,99	R\$ 10,9900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 10,9900</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 18,19	R\$ 0,1800
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 11,1700</b>

COMP. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE AÇO COBREADO 3 X 9 AWG						
MATERIAL		FONTE	KG	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2840	FORNECIMENTO DE CABO DE AÇO COBREADO 3 X 9 AWG	ORSE	KG	1,00000000	R\$ 60,50	R\$ 60,5000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 60,5000</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 18,19	R\$ 0,1800
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 60,6800</b>

COMP. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "T", 1900MM						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4025	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "T", 1900MM	ORSE	UNID	1,00000000	R\$ 128,00	R\$ 128,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 128,0000</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 18,19	R\$ 13,6400
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 141,6400</b>

COMP. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR CUNHA 4-2 AWG - 6 A 1/0						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3326	FORNECIMENTO DE CONECTOR CUNHA 4-2 AWG - 6 A 1/0	ORSE	UNID	1,00000000	R\$ 28,34	R\$ 28,3400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>R\$ 28,3400</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 18,19	R\$ 0,1800
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>R\$ 28,5200</b>

COMP. - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11853	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	UNID	1,00000000	R\$ 35,03	R\$ 35,0300

D J



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.
BASES:	SINAPI 03/2020, SEDOP 04/2020 /DNIT 10/2019 , SEINFRA 26.1 E ORSE 01/2020

				TOTAL MATERIAL:		R\$	35,0300
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 14,36	R\$	0,1400
						R\$	0,1400
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 35,1700</b>

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
CT 54008/CREA 19307 D PA  
SEMOB

Jacksonewman Meireles Castro  
Téc em Edificações  
CFT BR 98209027204  
SEMOB/CT 53619



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

QQP QUADRO DE QUANTIDADE DE PREÇOS

OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

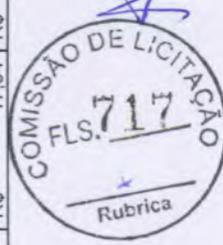
SINAPI 03/2020 ORSE 01/2020 SEDOP 04/2020

Item	Código	Banco	Descrição	M <sup>2</sup>	Quant.	Valor Unit	Total
1		Composição	EXECUÇÃO DE LAJE NERVURADA COM CUBETAS - INCLUINDO ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	1		R\$ 224,630000
COMPOSICAO	SINAPI	92488	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> . PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA - INCLUINDO ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	1	R\$ 56,65	R\$ 56,650000
COMPOSICAO	SEDOP	50736	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 30MPA (INCL. PREPARO E LANÇAMENTO)	M <sup>3</sup>	0,19	R\$ 650,41	R\$ 123,580000
COMPOSICAO	DNIT	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	Kg	5,95	R\$ 7,30	R\$ 43,440000
COMPOSICAO	DNIT	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	Kg	0,12	R\$ 8,00	R\$ 0,960000

Item	Código	Banco	Descrição	M	Kg	Valor Unit	Total
1		Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL EM "U"	Und	1		R\$ 9,863500
INSUMO	SINAPI	43665	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U"	kg	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90
INSUMO	SINAPI	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	kg	0,01	R\$ 18,60	R\$ 0,19
COMPOSICAO	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$ 17,94	R\$ 2,87
COMPOSICAO	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$ 14,67	R\$ 1,91

Item	Código	Banco	Descrição	UNID.	Quant.	Valor Unit	Total
1		Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE DESCARGA	Und	1		R\$ 23,870000
INSUMO	SEDOP	H00045	TUBO DE DESCARGA	Und	1	R\$ 8,17	R\$ 8,170000
COMPOSICAO	SINAPI	88267	ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 17,60	R\$ 8,800000
COMPOSICAO	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 13,80	R\$ 6,900000

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETRAS DE AÇO ESCOVADO (Dim.45x45cm)	Und	1		R\$ 226,030000
INSUMO	ORSE	7647	LETRAS AÇO ESCOVADO 45 X 45CM	Und	1	R\$ 200,67	R\$ 200,670000
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5040000	R\$ 18,02	R\$ 9,080000
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5040000	R\$ 14,36	R\$ 7,240000
COMPOSICAO	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5040000	R\$ 17,94	R\$ 9,040000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS

QQP QUADRO DE QUANTIDADE DE PREÇOS

OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÚAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

SINAPI 03/2020 ORSE 01/2020 SEDOP 04/2020

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Composição		CONCRETO RADIER	M²	1		R\$ 507,300000
INSUMO	SINAPI	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1630000	R\$ 422,05	R\$ 490,840000
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5040000	R\$ 18,02	R\$ 9,080000
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5040000	R\$ 14,36	R\$ 7,240000
COMPOSICAO	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0660000	R\$ 1,75	R\$ 0,120000
COMPOSICAO	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0660000	R\$ 0,32	R\$ 0,020000

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Composição		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS	M²	1		R\$ 3,780000
INSUMO	SINAPI	6090	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	L	0,240	R\$ 10,56	R\$ 2,530000
COMPOSICAO	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050	R\$ 19,14	R\$ 0,960000
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	R\$ 14,36	R\$ 0,290000

Item	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
1	Composição		EQUIPE DE TOPOGRAFIA, INCLUINDO APARELHOS E VEÍCULO				R\$ 11,432,080000
COMPOSICAO	SINAPI	88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00	R\$ 15,41	R\$ 678,040000
COMPOSICAO	SINAPI	90781	TOPOGRAFO	H	132,00	R\$ 17,04	R\$ 2,249,280000
COMPOSICAO	SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	R\$ 9,38	R\$ 1,650,880000
COMPOSICAO	SEINFRA	19134	ESTAÇÃO TOTAL	CHP	88,00	R\$ 65,17	R\$ 5,734,960000
INSUMO	DNIT	E9093	VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA)	CHP	44,00	R\$ 25,43	R\$ 1.118,920000

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Composição		COBERTURA METÁLICA - TELHA EM POLIALUMÍNIO DIM. (2.44M X 1.10M X 6MM)	m²	1		R\$ 54,720000
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	R\$ 14,36	R\$ 10,050000
COMPOSICAO	D00344	SEDOP	ARRUELA CONCAVA EM PVC D=5/16"	UN	1,4	R\$ 0,49	R\$ 0,690000
COMPOSICAO	D00001	SEDOP	PARAFUSO FO GO 5/16" C= 110MM	UN	1,4	R\$ 1,16	R\$ 1,620000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

QQP QUADRO DE QUANTIDADE DE PREÇOS

OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

SINAPI 03/2020 ORSE 01/2020 SEDOP 04/2020

COMPOSICAO	INSUMO	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$	17,88	R\$	8,940000
		D00209	SEDOP	GANCHO CHATO P/ TELHA ECOLOGICA TETRA PAK	UN	2	R\$	1,89	R\$	3,780000
			COTACAO	TELHA METALICA EM POLIALUMINIO DIM. (2,44M X 1,10M X 6MM) - 16 KG POR TELHA	UN	0,38	R\$	78,00	R\$	29,640000

Item	Código	Banco	Composição	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	R\$	Total
1				<b>ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA</b>	UN	1		<b>1.407,520000</b>	
COMPOSICAO	88264	SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0	R\$	18,19	R\$ 145,520000
COMPOSICAO	88316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0	R\$	14,36	R\$ 114,880000
INSUMO	00000406	SINAPI		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,13	R\$	57,72	R\$ 7,500000
INSUMO	00000420	SINAPI		CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0	R\$	20,31	R\$ 40,620000
INSUMO	00000857	SINAPI		CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0	R\$	8,80	R\$ 26,400000
INSUMO	00000937	SINAPI		FIO DE COBRE SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0	R\$	5,08	R\$ 137,160000
INSUMO	00001062	SINAPI		CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0	R\$	140,87	R\$ 140,870000
INSUMO	00001096	SINAPI		ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0	R\$	67,40	R\$ 134,800000
INSUMO	00001539	SINAPI		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0	R\$	4,81	R\$ 38,480000
INSUMO	00001892	SINAPI		LUVAS EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0	R\$	1,27	R\$ 5,080000
INSUMO	00002392	SINAPI		DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0	R\$	57,06	R\$ 57,060000
INSUMO	00002685	SINAPI		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVAS	M	8,0	R\$	3,73	R\$ 29,840000
INSUMO	00002731	SINAPI		MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	M	7,96	R\$	56,13	R\$ 446,790000
INSUMO	00003379	SINAPI		ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO I HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0	R\$	45,38	R\$ 45,380000
INSUMO	00004346	SINAPI		PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0	R\$	7,03	R\$ 14,060000
INSUMO	00011267	SINAPI		ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2,0	R\$	6,36	R\$ 12,720000
INSUMO	00012034	SINAPI		CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0	R\$	3,61	R\$ 7,220000
INSUMO	00039176	SINAPI		BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0	R\$	0,90	R\$ 1,800000
INSUMO	00039210	SINAPI		ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0	R\$	0,67	R\$ 1,340000



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

QQP QUADRO DE QUANTIDADE DE PREÇOS

OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ.

SINAPI 03/2020 ORSE 01/2020 SEDOP 04/2020

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Composição		ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	UN	1	R\$	18,970000
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	R\$ 15,17	R\$ 8,040000
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	R\$ 17,90	R\$ 7,880000
INSUMO	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	UN	0,06	R\$ 5,12	R\$ 0,310000
INSUMO	00004509	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	UN	0,2	R\$ 2,80	R\$ 0,560000
INSUMO	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	M	0,01	R\$ 8,80	R\$ 0,090000
INSUMO	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C). COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	M	1,1	R\$ 1,90	R\$ 2,090000

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Composição		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	UN	1	R\$	9,390000
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	R\$ 14,36	R\$ 5,740000
INSUMO	00007319	SINAPI	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	H	0,4	R\$ 9,13	R\$ 3,650000

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Composição		FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	UN	1	R\$	4,700000
COMPOSICAO	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 18,02	R\$ 3,600000
INSUMO	3777	SINAPI	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	H	1,1	R\$ 1,00	R\$ 1,100000

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Composição		PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M²	1	R\$	33,340000
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	R\$ 19,14	R\$ 15,310000
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	R\$ 14,36	R\$ 11,490000
INSUMO	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	UN	0,3	R\$ 1,64	R\$ 0,490000



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

QQP QUADRO DE QUANTIDADE DE PREÇOS

OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

SINAPI 03/2020 ORSE 01/2020 SEDOP 04/2020

INSUMO	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0.03	R\$	10,80	R\$	0.320000
INSUMO	7292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0.14	R\$	21,67	R\$	3.030000
INSUMO	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0.12	R\$	22,51	R\$	2.700000

Item	Código	Banco	Composição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
1			GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1		R\$	195,630000	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$	14,36	R\$	2,300000
INSUMO	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	1,0	R\$	193,33	R\$	193,330000

Item	Código	Banco	Composição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
1			TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1-4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1		R\$	382,220000	
COMPOSICAO	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	m³	0,005	R\$	382,02	R\$	1,910000
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0	R\$	18,02	R\$	36,040000
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0	R\$	14,36	R\$	28,720000
INSUMO	00011301	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	1,0	R\$	315,55	R\$	315,550000

Item	Código	Banco	Composição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
1			CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	1		R\$	271,020000	
INSUMO	M0787	DNIT	SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PERFIL "C"	KG	10,1265	R\$	19,84	R\$	200,910000
COMPOSICAO	5915474	DNIT	MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	0,01	R\$	15,82	R\$	0,160000
COMPOSICAO	1107892	DNIT	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,024	R\$	348,54	R\$	8,360000
COMPOSICAO	1419543	DNIT	CORTE DE PERFIL METÁLICO COM MÁQUINA POLICORTE COM ESPESSURA DE ATÉ 1/8"	UNID	1	R\$	0,120000	R\$	0,120000



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

QQP QUADRO DE QUANTIDADE DE PREÇOS

OBRA : CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

SINAPI 03/2020 ORSE 01/2020 SEDOP 04/2020

COMPOSICAO	3106121	DNIT	FORMAS DE TABUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	0,4	R\$	71,28	R\$	28.510000
COMPOSICAO	2408057	DNIT	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E60XX	KG	0,01013	R\$	65,64	R\$	0,660000
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE	H	1	R\$	14,36	R\$	14,360000
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO	H	1	R\$	17,94	R\$	17,940000

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
CT-54908/CREA 29387 D PA  
SEMOB

Jackson Newman Meireles Castro  
Tec em Edificações  
CT BR 98209027204  
SEMOB/CT-53619





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



# **5- CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO**

CRONOGRAMA FÍSICO - BARRAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - BLOCOS: MATEMÁTICA, ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

ITEM	ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO EFETIVA (DIAS)	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0	30	30												
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0	360	360												
3	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	30	270	240												
4	ESTRUTURA	210	270	60												
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	60	300	240												
6	EXECUÇÃO DE ALVENARIA	180	270	90												
7	VERGAS, CONTRAVERGAS	120	300	180												
8	PISOS	150	330	180												
9	REVESTIMENTO	180	300	120												
10	FORROS	90	270	180												
11	PINTURA	210	300	90												
12	SERVIÇOS COM GRANITO	150	330	180												
13	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA E PROTEÇÃO	150	270	120												
14	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	90	240	150												
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	90	240	150												
16	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	90	240	150												
17	DRENAGEM PLUVIAL	90	240	150												
18	LOUÇAS E METAIS	90	270	180												
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	150	330	180												
20	CABEAMENTO ESTRUTURADO	150	300	150												
21	SPDA	120	270	150												
22	COMBATE A INCÊNDIO	90	240	150												
23	DRENAGEM	60	210	150												
24	TERRAPLANAGEM	120	270	150												
25	PAVIMENTAÇÃO	210	330	120												
26	URBANIZAÇÃO	180	300	120												
27	ESTACIONAMENTOS E ÁREAS ADJACENTES	240	300	60												
28	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	330	360	30												
29	SERVIÇOS FINAIS															



André Luiz Vasconcelos dos Santos  
 Diretor de Licitação  
 CT-5408/CREA 29307 D PA  
 SEMOB

NOME DO INFORMANTE

João Batista Flores  
 Engenheiro Civil  
 CT-54145 / CREA 2607296683 D SP  
 SEMOB

QUALIFICAÇÃO

Jacksonmar Moraes Casil  
 Tec em Edificações  
 SEMOB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



## **6- BDI E ENCARGOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

		HORISTA	MENSALISTA
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENGAGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>46,24%</b>	<b>16,26%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11%	0,00%
B2	Feridos	4,15%	0,00%
B3	Auxílio Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,53%	6,50%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>C</b>	<b>C - TOTAL ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>14,97%</b>	<b>11,40%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,23%	3,98%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,28%	4,02%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	2,97%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,21%</b>	<b>3,06%</b>
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,77%	2,73%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%
<b>TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)</b>		<b>86,22%</b>	<b>47,52%</b>

\* Fonte SINAPI

André Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
CT 54008/CREA 29307 D PA \*  
SEMOB

Jacksonewman Meireles Castro  
Téc. em Edificações  
CFTBR 98209027204  
SEMOB/CT53619



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	%
<b>A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>3,00</b>
A1	Administração Central	3,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>2,36</b>
B1	Garantia e seguros	0,80
B2	Risco e imprevistos	0,97
B3	Despesas Financeiras	0,59
<b>C</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,82</b>
C1	Lucro	6,82
<b>D</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>13,15</b>
D1	ISSQN	5,00
D2	PIS	0,65
D3	CONFINS	3,00
D4	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>29,68</b>

FÓRMULA:  $BDI = \{ [(1,00 + (A/100)) \times (1,00 + (B/100)) \times (1,00 + (C/100))] / (1 - (D/100)) - 1 \} \times 100$   
TCU - ACÓRDÃO N.º 2622/2013

Jacksonewman Meireles Castro  
Téc em Edificações  
CFTBR 98209027204  
SEMOB/CT53619

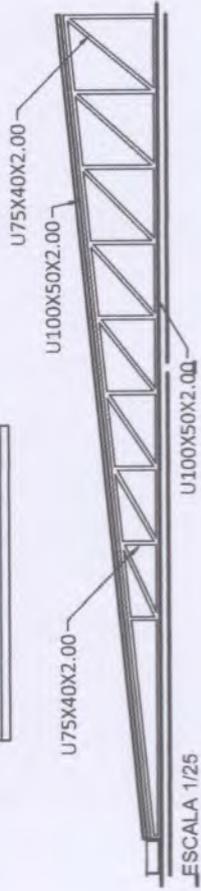
Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
CT-54008/CREA-29307 DPA  
SEMOB



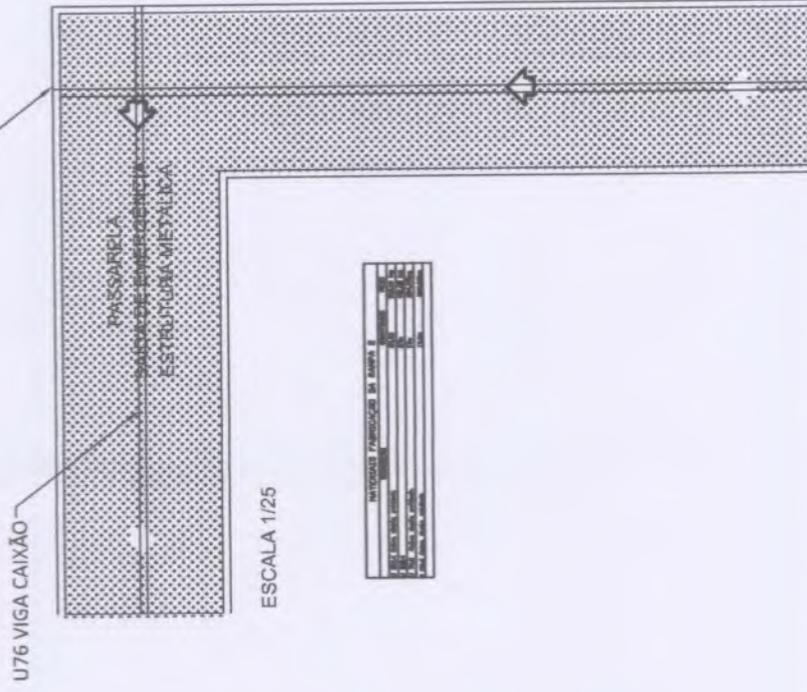
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



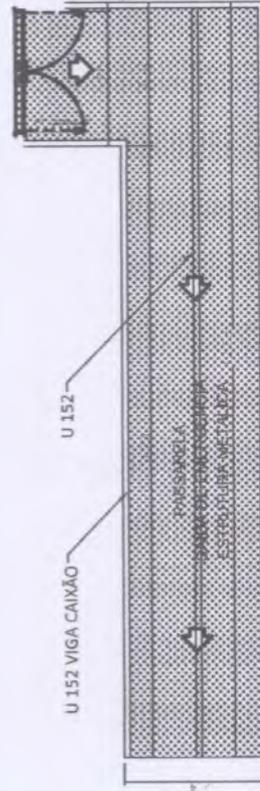
## **7- PROJETOS/PLANTAS**



ESCALA 1/25



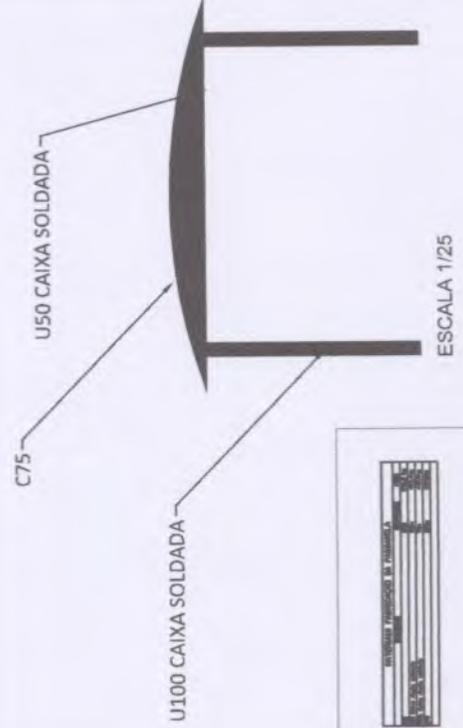
ESCALA 1/25



ESCALA 1/30



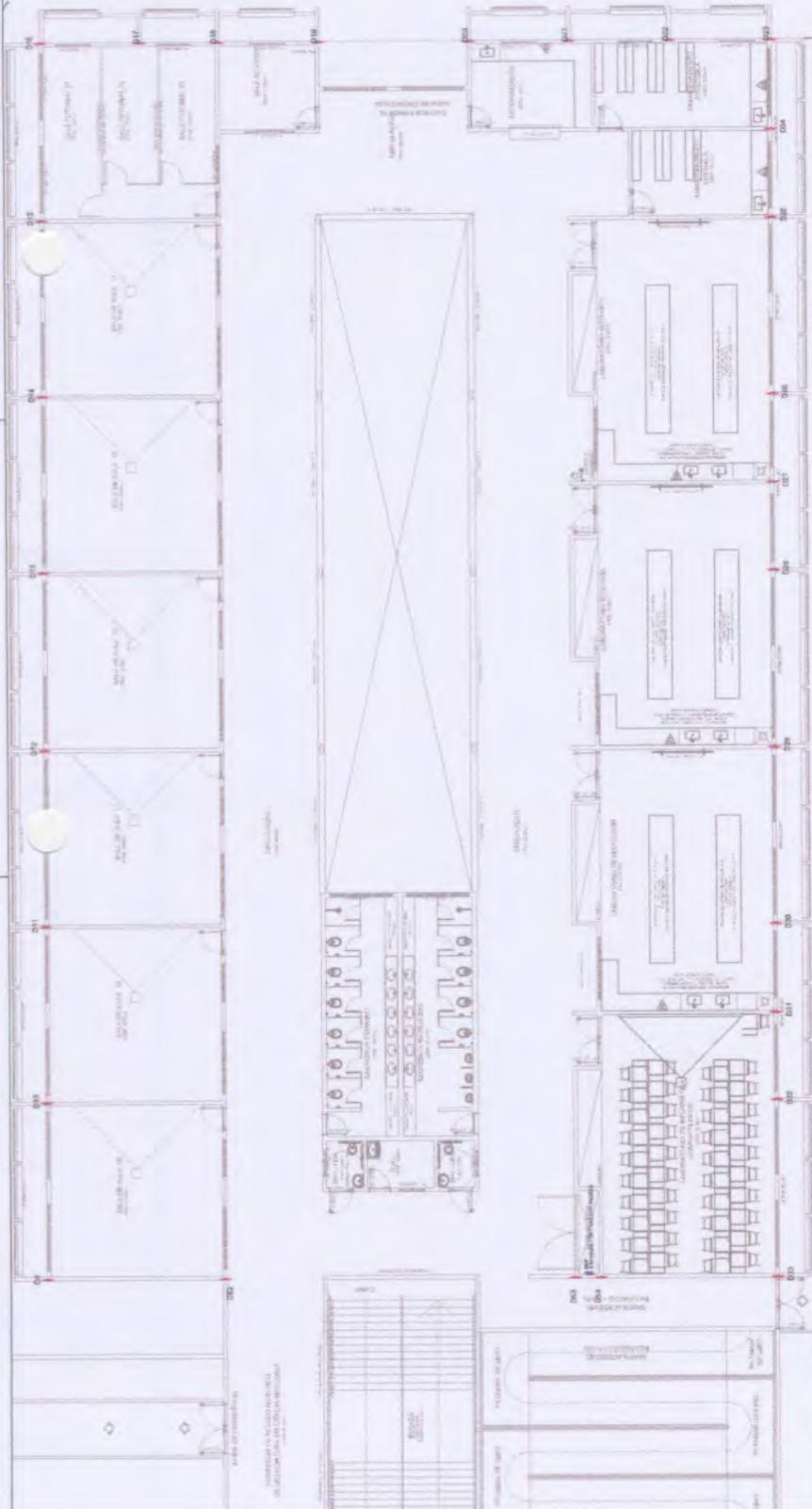
<p>PREFEITURA DE PARAUAPEBAS</p>	<p>PROPOSTA Nº 001/2014</p>
	<p>EMPRESA: <b>Arquiteto Luiz Vasconcelos dos Santos</b></p> <p>PROJETO: <b>Projeto de Projeto</b></p>
<p>CONTRATO Nº 001/2014</p>	<p>PROPOSTA Nº 29807 DPA</p>
<p>EMPRESA: <b>SEMOP</b></p>	<p>PROPOSTA Nº 29807 DPA</p>
<p>EMPRESA: <b>SEMOP</b></p>	<p>PROPOSTA Nº 29807 DPA</p>
<p>EMPRESA: <b>SEMOP</b></p>	<p>PROPOSTA Nº 29807 DPA</p>



ESCALA 1/25



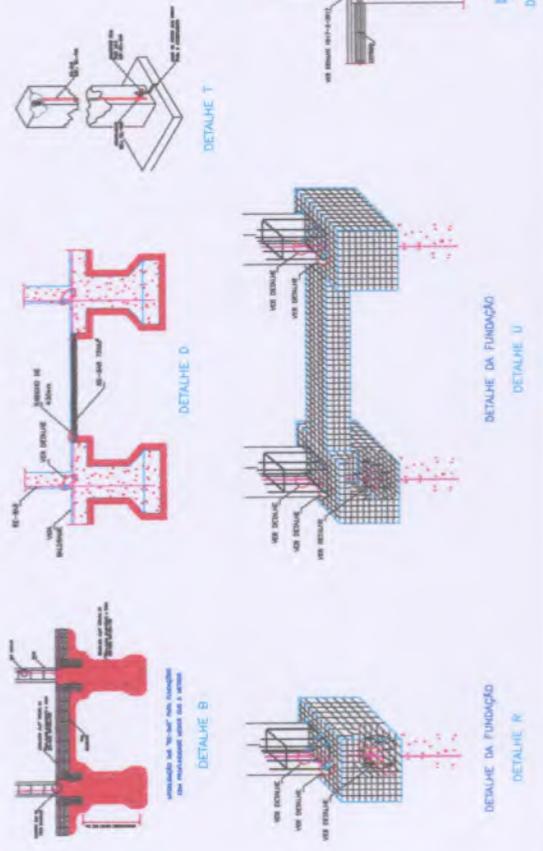




Lista de Materiais Têrreo	
BFDA - Aterramento	
Barramento de equipofundação	3 PC
Malha de aterramento - cobreada	2 DE
BFDA - Condições	
Cabo de cobre N.º 7 fios	35 m
16mm <sup>2</sup>	88,61 m
Re-bar redonda aço galvanizado	540 PC
8mm <sup>2</sup>	

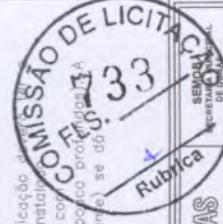
Legenda das Indicações  
 BEP Barramento de equipofundação - 9 barras 210x210x30mm Metálica  
 H-2,40 Malha de aterramento - cobreada - 3x4 x 2,40m

ATERRAMENTO TÊRREO - LADO B  
 ESC. 1/100



**ATERRAMENTO NA FUNDAÇÃO:** Partindo do ponto mais profundo do sapotó, atravessando o bloco até a base do pilar do têrreo, deverá ser instalado e amarrado fortemente com arame recozido aos estribos e demais ferragens, o Re-Bar (80mm<sup>2</sup>), sendo usado na emenda entre barras, três clips galvanizados 3/8", obedecendo um trespasse de 20cm, conforme detalhe A.

Uma sapotó por pilar que compõe a torre da edificação deverá ser instalada horizontalmente no fundo da viga baldrame, junto com as demais ferragens, (obrigatório para fundações pouco profundas) se a conexão entre o barra vertical e horizontal (baldrame) se der conforme o detalhe B e D.



LEGENDA DAS SINCRONIAS	
	DECIDA EM REBAR DE 30mm <sup>2</sup> DENTRO DO PILAR DA EDIFICAÇÃO
	REBAR DE AÇO GALVANIZADO A FIBRO DE 80 mm <sup>2</sup>
	CABO DE COBRE N.º 16 fios 7 FIOS - CABO NORMALIZADO
	CABO DE COBRE N.º 20 fios 7 FIOS - CABO NORMALIZADO
	HASTE DE ATERRAMENTO NORMALIZADA - 3/4" x 2,40m
	BEP - 9 barras 210x210x30mm Metálica

**PARAUAPÉBAS**  
 PREFEITURA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:  
 PRÉDIO UEA - PARAUAPÉBAS/PA  
 1ª ETAPA: IMPLANTAÇÃO, REFORMAÇÃO E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO CABRAL  
 1ª ETAPA: IMPLANTAÇÃO, REFORMAÇÃO E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO CABRAL  
 LOCAL: PARAUAPÉBAS - PIAUÍ  
 PROJETO DE: **EM ETIQUETA PROJETOS**  
 Nº PROJETO: SEMOR/CT-S-008

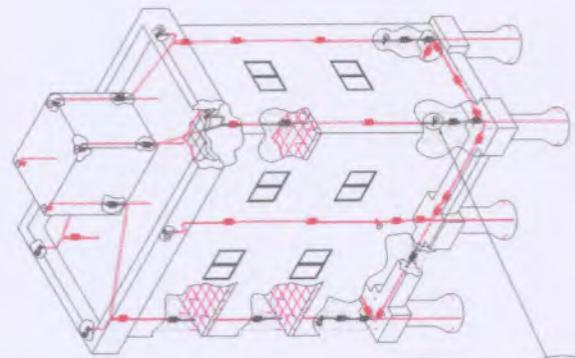
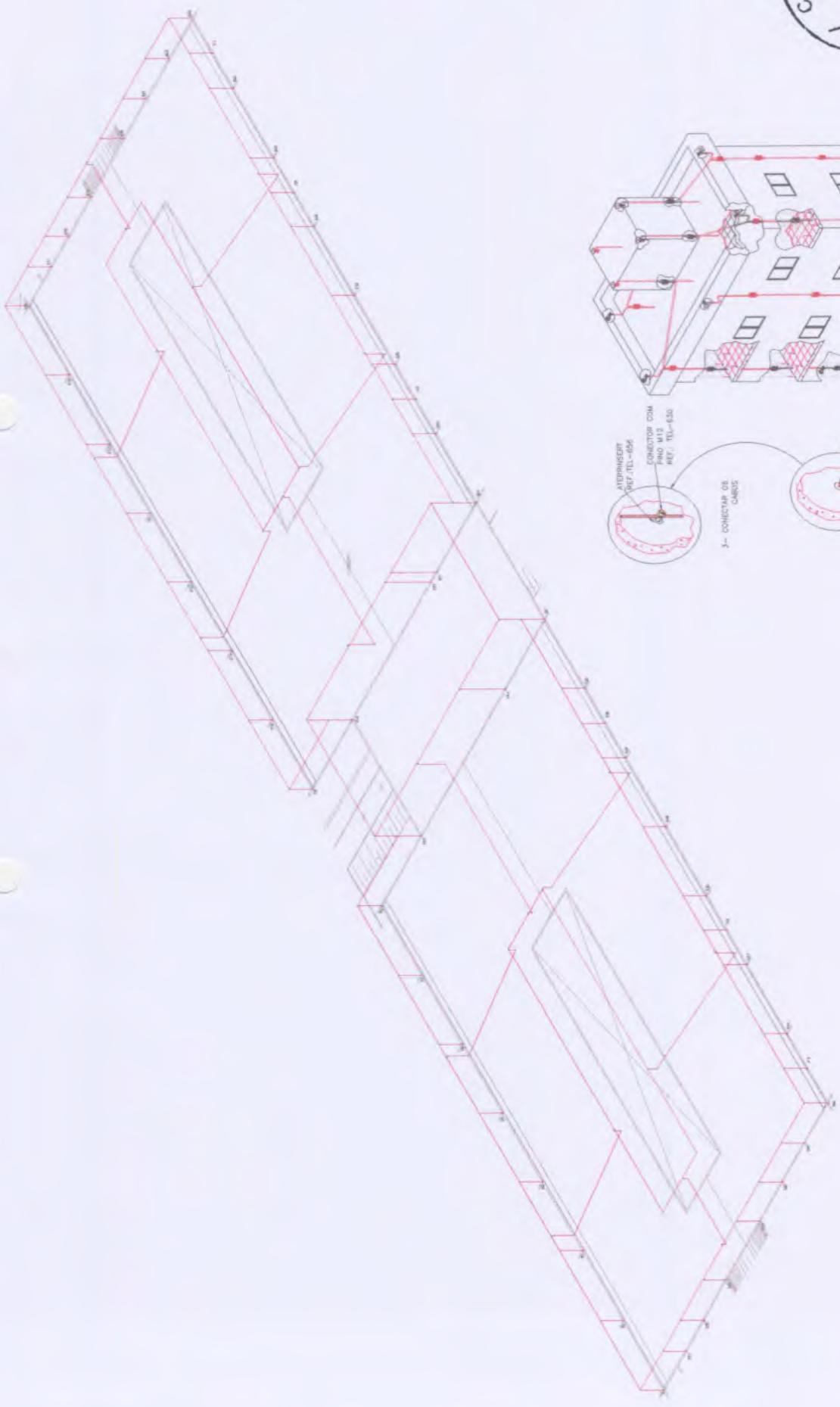
CONTROLE:  
 ATERRAMENTO TÊRREO LADO B, DETALHES  
 ANÁLISE DETERMINADA E LISTA DE MATERIAIS

ESCALA: 3/8



<b>BRUNER</b> Engenharia e Arquitetura Rua ... nº ... CEP ...		<b>PARALIPERAS</b> Prefeitura	
NOME DO PROJETO: <b>PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA</b>		NOME DO CLIENTE: <b>MUNICÍPIO DE PARALIPERAS</b>	
NOME DO PROJETISTA: <b>ARQUILETON</b>		NOME DO PROJETISTA: <b>ARQUILETON</b>	
NÚMERO DO PROJETO: <b>01/2013</b>		NÚMERO DO PROJETO: <b>01/2013</b>	
DATA DO PROJETO: <b>10/2013</b>		DATA DO PROJETO: <b>10/2013</b>	
VALOR DO PROJETO: <b>R\$ 1.200,00</b>		VALOR DO PROJETO: <b>R\$ 1.200,00</b>	
DATA DE ENTREGA: <b>10/2013</b>		DATA DE ENTREGA: <b>10/2013</b>	
DATA DE VALIDADE: <b>10/2013</b>		DATA DE VALIDADE: <b>10/2013</b>	
DATA DE CANCELAMENTO: <b>10/2013</b>		DATA DE CANCELAMENTO: <b>10/2013</b>	
DATA DE ENCERRAMENTO: <b>10/2013</b>		DATA DE ENCERRAMENTO: <b>10/2013</b>	
DATA DE INÍCIO: <b>10/2013</b>		DATA DE INÍCIO: <b>10/2013</b>	
DATA DE TÉRMINO: <b>10/2013</b>		DATA DE TÉRMINO: <b>10/2013</b>	
DATA DE CANCELAMENTO: <b>10/2013</b>		DATA DE CANCELAMENTO: <b>10/2013</b>	
DATA DE ENCERRAMENTO: <b>10/2013</b>		DATA DE ENCERRAMENTO: <b>10/2013</b>	
DATA DE INÍCIO: <b>10/2013</b>		DATA DE INÍCIO: <b>10/2013</b>	
DATA DE TÉRMINO: <b>10/2013</b>		DATA DE TÉRMINO: <b>10/2013</b>	

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**735**  
**FLS.**  
 Rubrica



1- CONECTOR COM PINO M13  
REF.: TEL-630



2- PINO E CONECTOR  
REF.: TEL-630



3- CONECTOR DE CABOS  
REF.: TEL-630

1- APÓS A INSTALAÇÃO DO ATENDE-TELEFONE E DESMONTAGEM DO PAINEL RECEPTOR DA BATE-TELEFONE



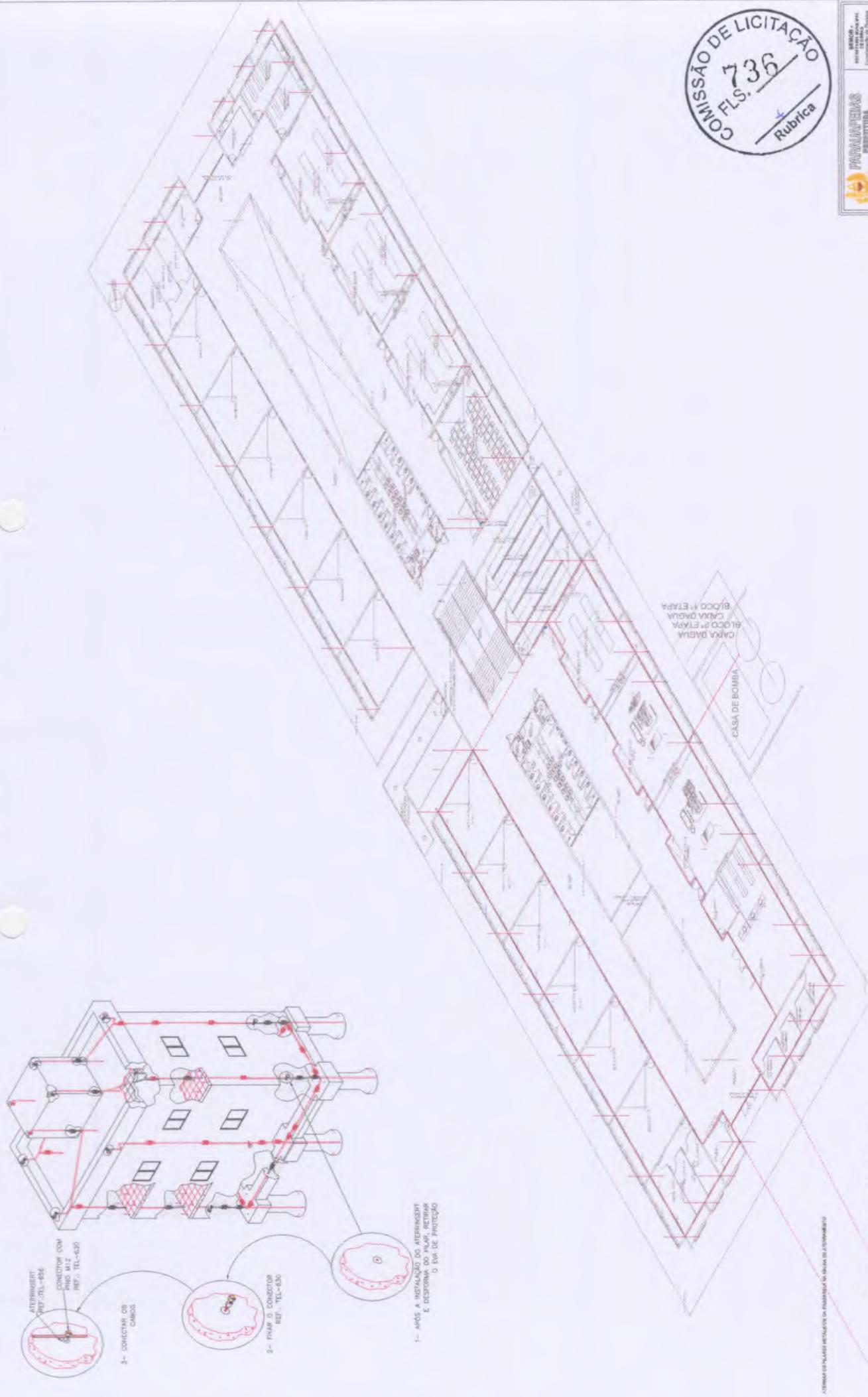

**PROSULPAPERAS**  
 PAPELARIA

EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017  
 Objeto: OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOZARDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP.

EMPRESA LICITADORA: **Andre Luiz Vasconcelos dos Santos**  
 CNPJ: 08.111.447/0001-08  
 INSC. ESTADUAL: 130.940.907-00  
 INSC. MUNIC. 123.456.789-00  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE DEUS, Nº 123, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13506-900.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2017  
 LOCAL: SÃO CARLOS - SP  
 ASSINATURA: *[Assinatura]*  
 NOME: **STANISLAU STAMBO**  
 CARGO: **PROJETISTA**

EMPRESA LICITADORA: **PROSULPAPERAS**  
 CNPJ: 08.111.447/0001-08  
 INSC. ESTADUAL: 130.940.907-00  
 INSC. MUNIC. 123.456.789-00  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE DEUS, Nº 123, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13506-900.

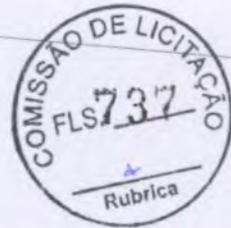


CASA DE BOMBA  
 BLOCO 2ª ETAPA  
 CAIXA D'ÁGUA  
 BLOCO 1ª ETAPA  
 CAIXA D'ÁGUA

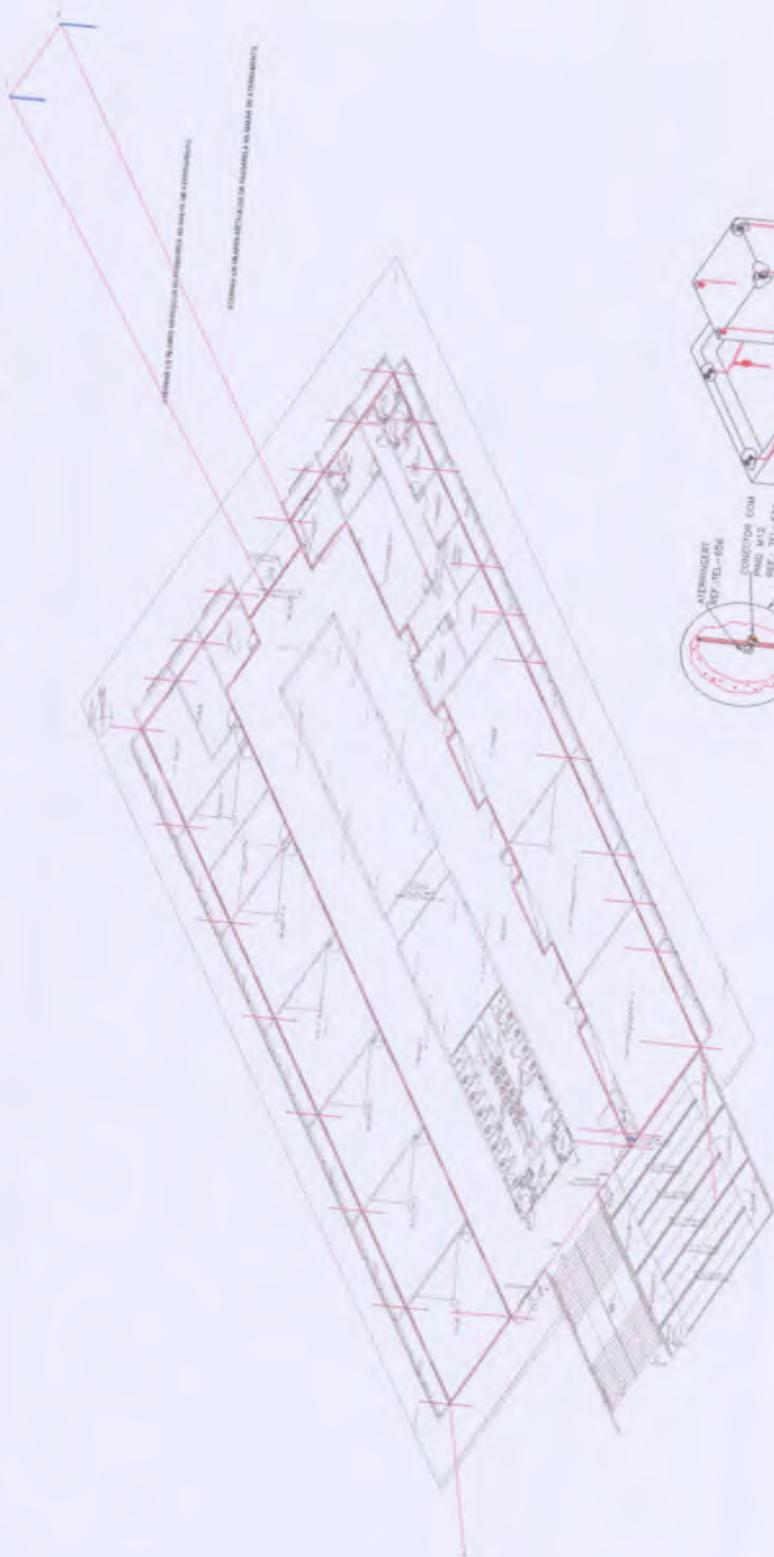
1- AVÓS A INSTALAÇÃO DO ATERMISMENTO  
 E DESPORA DO "PLAF. RETIRAR  
 O SW DE PROTEÇÃO

1- TERMO DE INSTALAÇÃO DE ATERMISMENTO EM UM BARRACÃO DE ALMOZARDO

1- TERMO DE INSTALAÇÃO DE ATERMISMENTO EM UM BARRACÃO DE ALMOZARDO

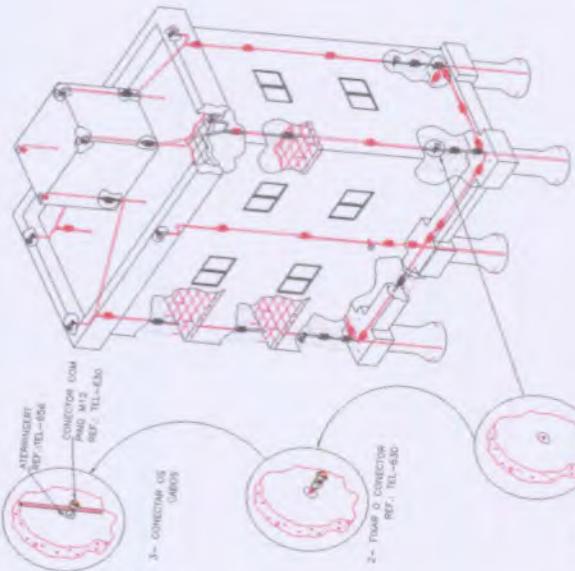


MUNICÍPIO DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Nº 0008 / 2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0008/2018
	Nº 0008 / 2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0008/2018
Prefeitura Municipal de Santos Avenida João Mendes dos Santos, 100 Jd. Santa Helena, Santos - SP, CEP: 13.030-100	Nº 0008 / 2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0008/2018
Nº 0008 / 2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0008/2018	Nº 0008 / 2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0008/2018



1- INSTALAR O ATERRISMENTO EM TODAS AS SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS

2- CONECTAR OS CABOS DE ATERramento



1- APÓS A INSTALAÇÃO DO ATERRISMENTO E DEPOIS DO PLANO DE ATERramento, O DIA DE PROTEÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. 739  
 Rubrica

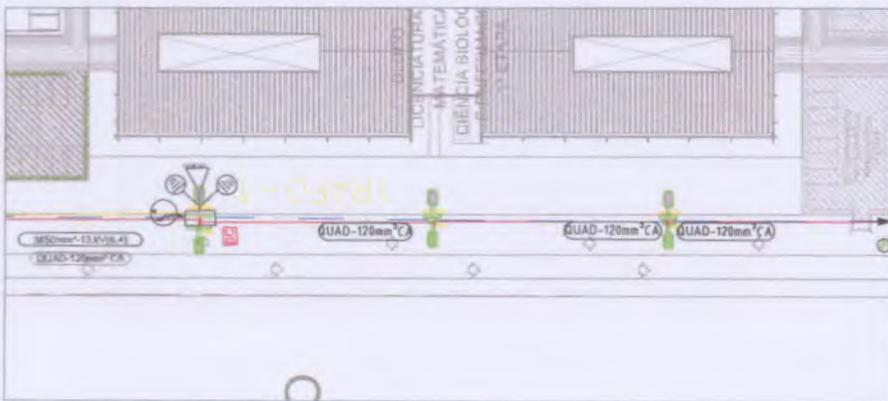
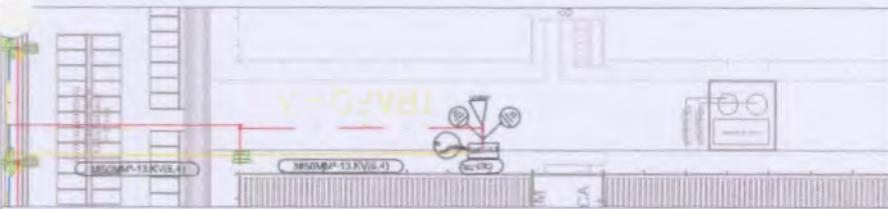


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 GOVERNADORALDO REIS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

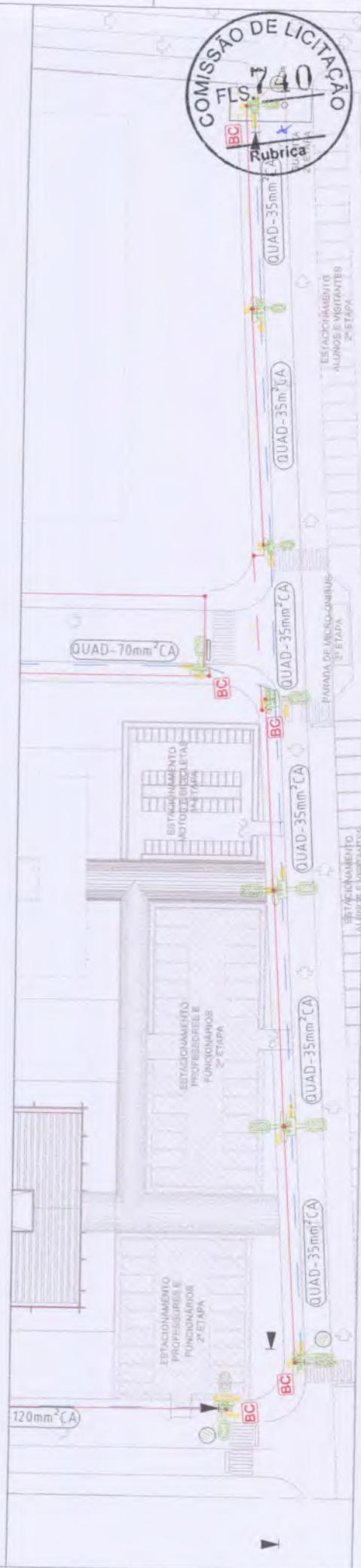
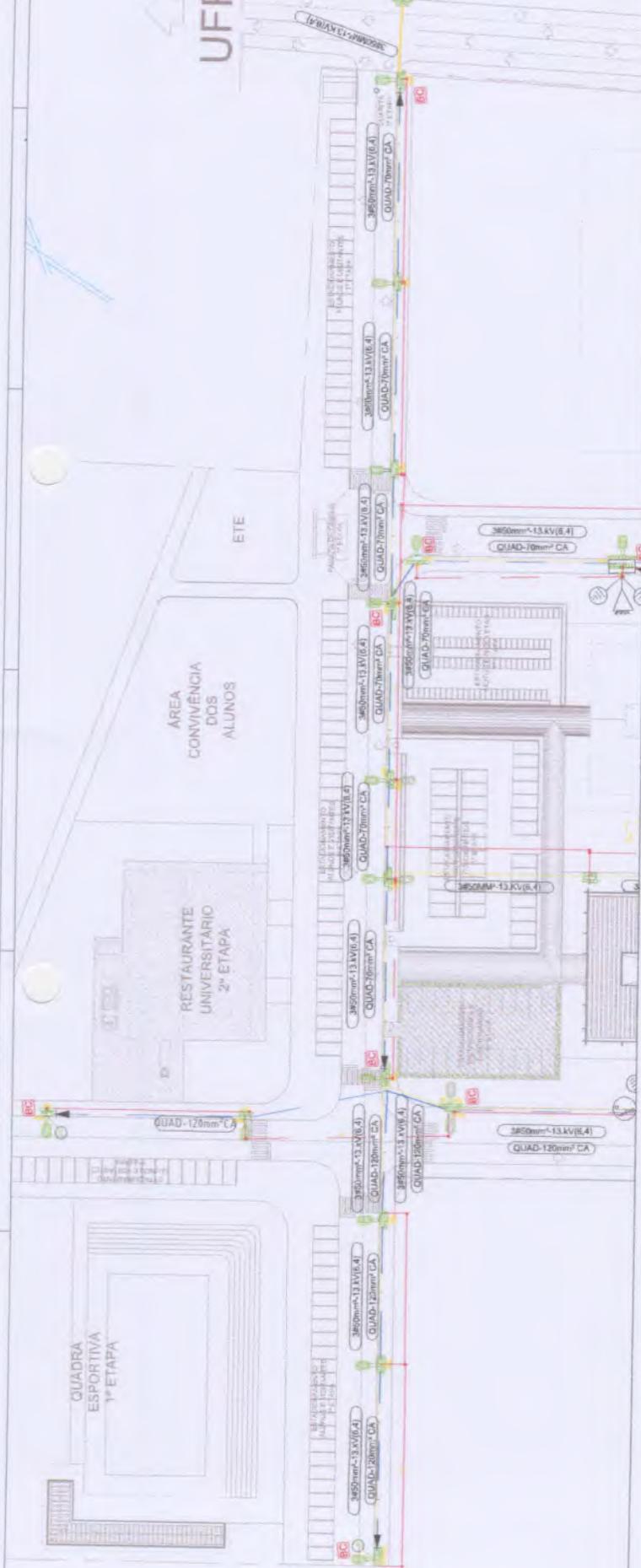
PROCURADORIA GERAL  
 PARECERIA

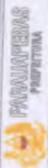
André Luiz dos Anjos dos Santos  
 Diretor de Projetos  
 CREA 278/07  
 Ins. SINDUS/CT-54008

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



UFRA




**PAVULOPHOS**  
 Engenharia

André Luiz Vasconcelos dos Santos  
 Diretor de Projetos  
 CREA 79367  
 SEMOEB/71-51008

UFRA 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
741  
FLS.  
Rubrica



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PARAUBENS**  
MUNICÍPIO

André Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Planejamento  
CREA 27.307

SEMOP/licitação08

PA 275



UFRA

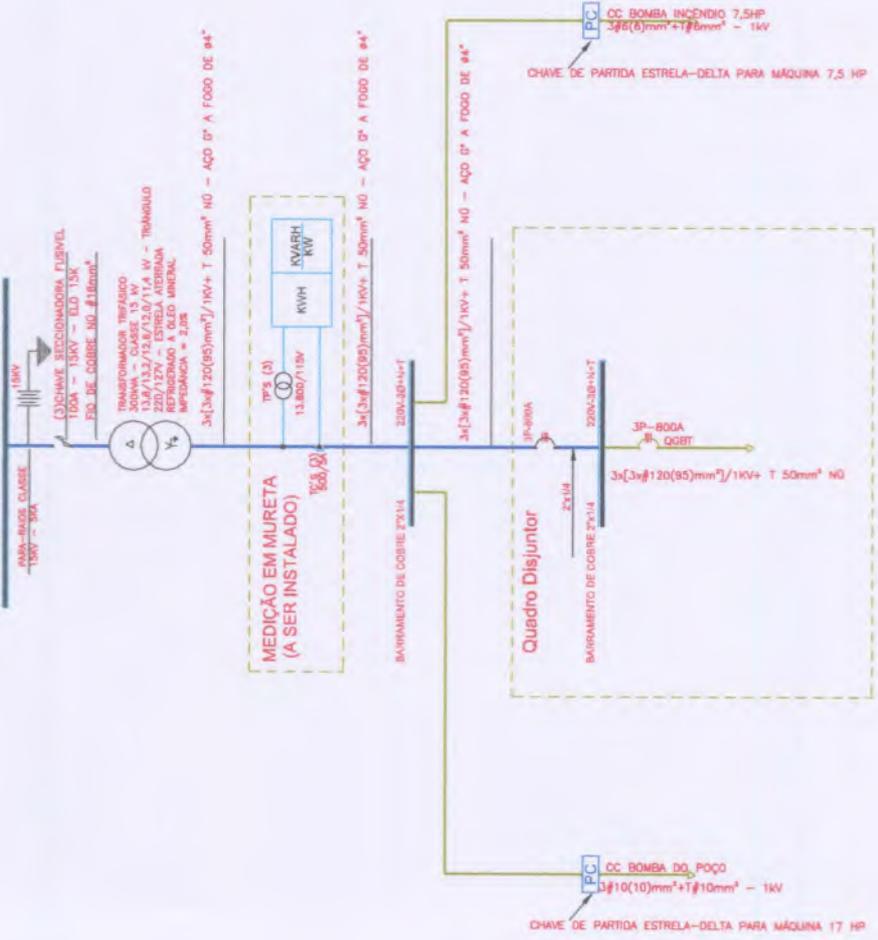
ÁREA DE EXPANSÃO

ÁREA DE EXPANSÃO



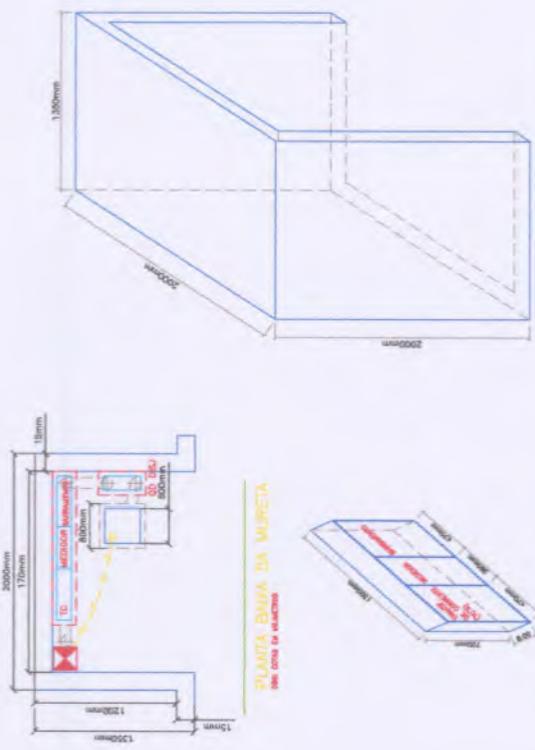
# DIAGRAMA UNIFILAR GERAL

REDE DA CELPA 13.800V - 3Ø 60HZ

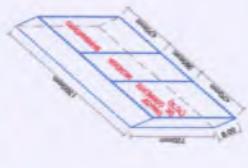


## CALCULO DE DEMANDA

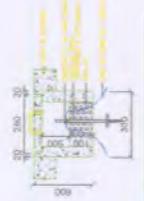
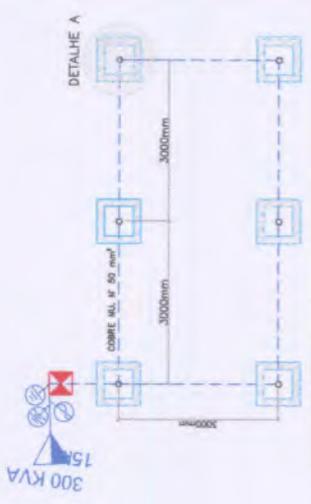
Uso específica	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Clínicas e Hospitais)	265.89	70	186.13
Iluminação e TUG's (Escolas e Semelhantes)	9.20	40	3.68
	12.00	100	12.00
	114.22	50	57.11
<b>TOTAL</b>			<b>266.92</b>



PLANTA BAIXA DA MURETA  
 SEM COBRE DE MEDIÇÃO



CAXA INMETRO CELPA  
 PARA MEDIÇÃO EM MURETA  
 SEM COBRE DE MEDIÇÃO



**SEMOS - SECRETARIA MUNICIPAL**  
 Coordenação de Projetos e Orçamentos

**PARAUAPEBAS PREFEITURA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:  
 RECONSTRUÇÃO DE 01 CELPA DE PARAUAPEBAS - 1ª ETAPA

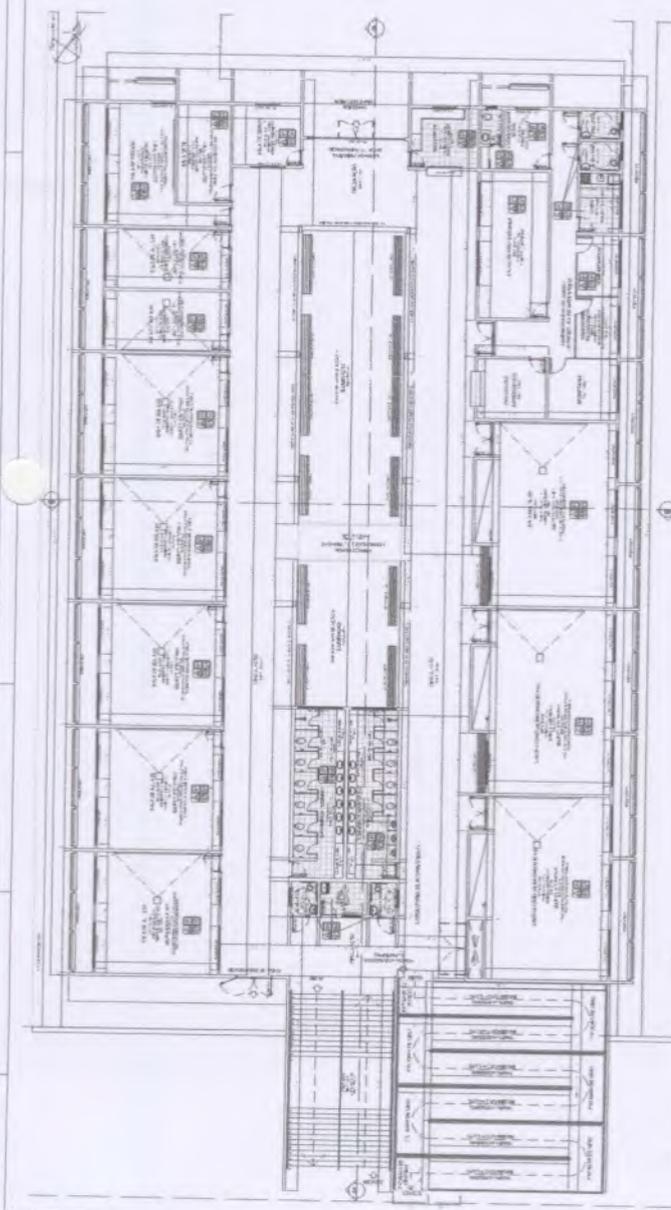
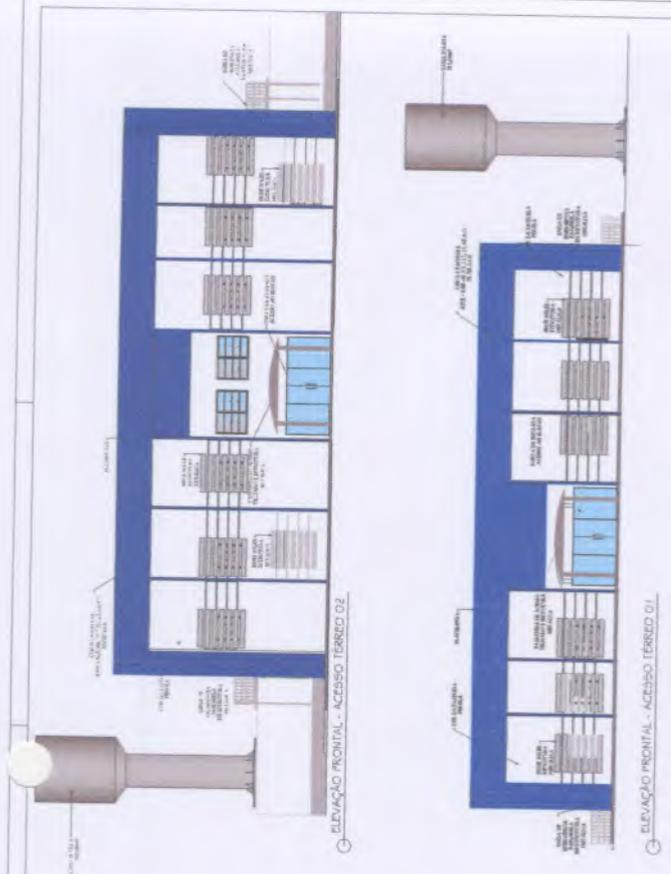
PROJETO:  
 Eng. André Luiz Vasconcelos dos Santos  
 Diretor de Obras e Projetos  
 CREA: 29.307

CONTEÚDO:  
 EXECUÇÃO DE SEMOB/C/134008

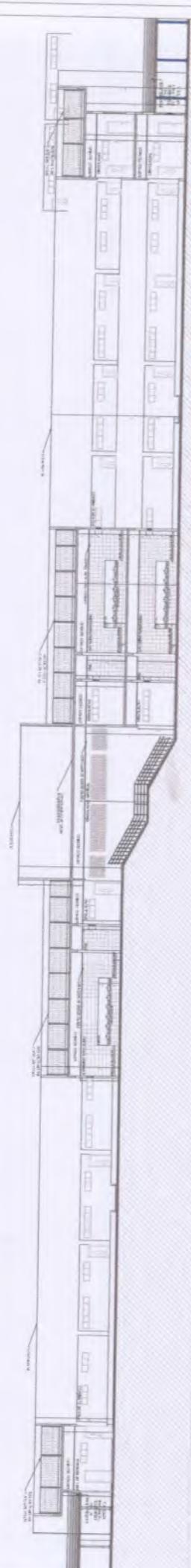
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Nº FLS. 743

Rubrica

PARAUPEBAS



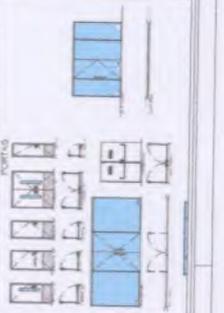
PLANTA TERREDO 01 - S.D.O. UCI INICIATIVA DA MATRIZÁTICA  
1:100



CORTE AA - LONGITUDINAL  
1:100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 744  
Rubrica

**PARA LICITAÇÃO Nº 001/2017**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**FLS. 744**  
**RUBRICA**  
**ANEXO II - PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**FLS. 744**  
**RUBRICA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**FLS. 744**  
**RUBRICA**



**ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m³	100	100,00	10.000,00
02	CONCRETO ARMADO	m³	50	50,00	2.500,00
03	REVESTIMENTO DE CIMENTO	m²	200	20,00	4.000,00
04	REVESTIMENTO DE CERÂMICA	m²	100	100,00	10.000,00
05	REVESTIMENTO DE MADEIRA	m²	50	50,00	2.500,00
06	REVESTIMENTO DE TAPETE	m²	100	100,00	10.000,00
07	REVESTIMENTO DE PISO LAMINADO	m²	100	100,00	10.000,00
08	REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO	m²	100	100,00	10.000,00
09	REVESTIMENTO DE PISO CERMAMICA	m²	100	100,00	10.000,00
10	REVESTIMENTO DE PISO GRANITO	m²	100	100,00	10.000,00
11	REVESTIMENTO DE PISO MARMAR	m²	100	100,00	10.000,00
12	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
13	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
14	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
15	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
16	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
17	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
18	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
19	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
20	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00

**ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m³	100	100,00	10.000,00
02	CONCRETO ARMADO	m³	50	50,00	2.500,00
03	REVESTIMENTO DE CIMENTO	m²	200	20,00	4.000,00
04	REVESTIMENTO DE CERÂMICA	m²	100	100,00	10.000,00
05	REVESTIMENTO DE MADEIRA	m²	50	50,00	2.500,00
06	REVESTIMENTO DE TAPETE	m²	100	100,00	10.000,00
07	REVESTIMENTO DE PISO LAMINADO	m²	100	100,00	10.000,00
08	REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO	m²	100	100,00	10.000,00
09	REVESTIMENTO DE PISO CERMAMICA	m²	100	100,00	10.000,00
10	REVESTIMENTO DE PISO GRANITO	m²	100	100,00	10.000,00
11	REVESTIMENTO DE PISO MARMAR	m²	100	100,00	10.000,00
12	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
13	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
14	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
15	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
16	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
17	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
18	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
19	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
20	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00

**ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTOS**

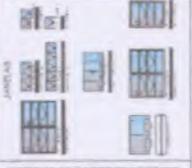
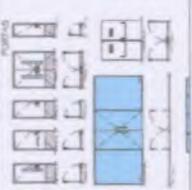
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	m³	100	100,00	10.000,00
02	CONCRETO ARMADO	m³	50	50,00	2.500,00
03	REVESTIMENTO DE CIMENTO	m²	200	20,00	4.000,00
04	REVESTIMENTO DE CERÂMICA	m²	100	100,00	10.000,00
05	REVESTIMENTO DE MADEIRA	m²	50	50,00	2.500,00
06	REVESTIMENTO DE TAPETE	m²	100	100,00	10.000,00
07	REVESTIMENTO DE PISO LAMINADO	m²	100	100,00	10.000,00
08	REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO	m²	100	100,00	10.000,00
09	REVESTIMENTO DE PISO CERMAMICA	m²	100	100,00	10.000,00
10	REVESTIMENTO DE PISO GRANITO	m²	100	100,00	10.000,00
11	REVESTIMENTO DE PISO MARMAR	m²	100	100,00	10.000,00
12	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
13	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
14	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
15	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
16	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
17	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
18	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
19	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00
20	REVESTIMENTO DE PISO CORTIÇA	m²	100	100,00	10.000,00





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 747  
 15/08/2014

**PAQUETE DE PROJETOS**  
**PROPOSTA Nº 0003/2014**  
**PROPOSTA Nº 0003/2014**  
**PROPOSTA Nº 0003/2014**  
**PROPOSTA Nº 0003/2014**



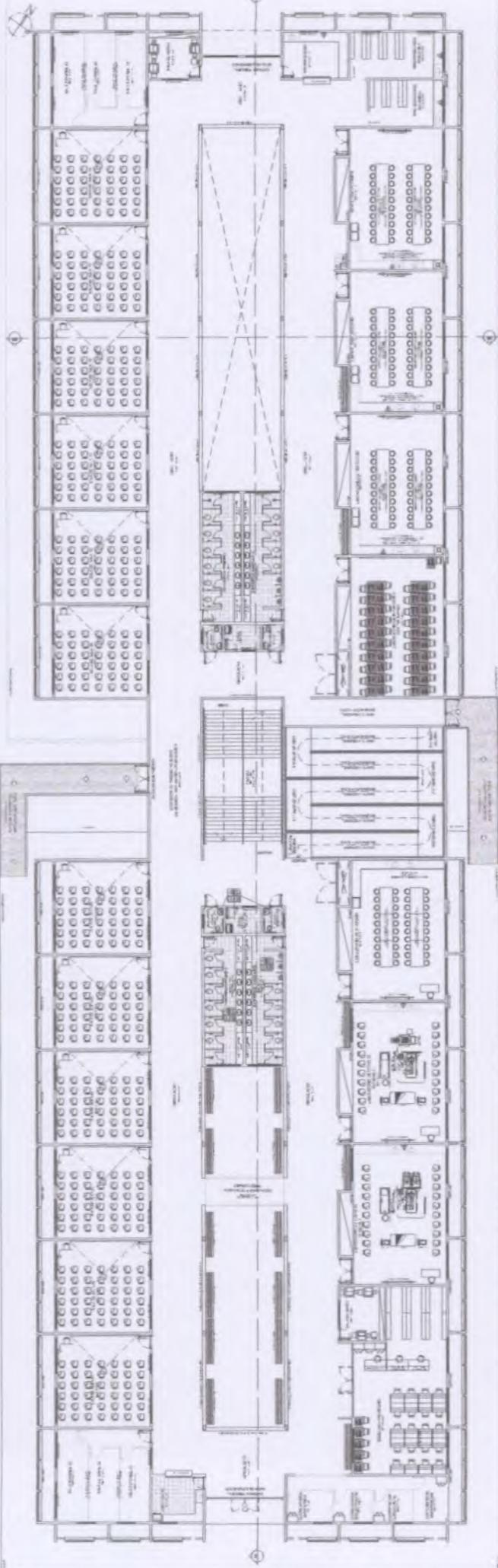
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



LAND-USE TERREO 05 - BLOCO SUPERVISORIA E LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL



AL DA OBRAS  
597,83m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 748  
Rubrica

**PARANAPERBAS**  
PREFEITURA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA  
CAMPUS DE PARANAPERBAS

**Arquiteto Responsável dos Serviços**  
Diretor de Arquitetura  
ORÇAMENTO ORÇAREA 29307 D PA

SEMOB

PANTABARA, LISTAS DE MATERIAIS

DATA: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
POÇO DE VISITA	14	
BOCA DE LOBO DUPLA	2	
BOCA DE LOBO SIMPLES	31 und	
BOCA DE ALA D=1000	3 und	
CORTE	4.176,41	m3
ATERRO	3.550,89	m3
RETIRADA DE ARVORES	10 und	
GRANDE PORTE	6,15	ha
RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	1601	M
GRELHA PARA CANALETA	1601	M
FERRO FUNDIDO L=0,3m	7	und
CANALETA 30X30	100	M
CAIXA DE LIGAÇÃO		
TUBO PEAD 150MM		
<b>TUBO DE CONCRETO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
D= 600mm	177	m
D= 1000mm	761	m

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14		452	6328
2	2		17,84	35,68
3	31		11,78	365,18
4	3		115,36	346,08
5	4.176,41	m3	84,48	352.700,00
6	3.550,89	m3	84,48	299.900,00
7	10		307,4	3.074,00
8	6,15	ha	110,78	681,38
9	1601	M	1,37	2.183,37
10	1601	M	1,37	2.183,37
11	7	und	307,4	2.151,80
12	100	M	307,4	30.740,00
<b>TOTAL</b>				<b>359.732,71</b>

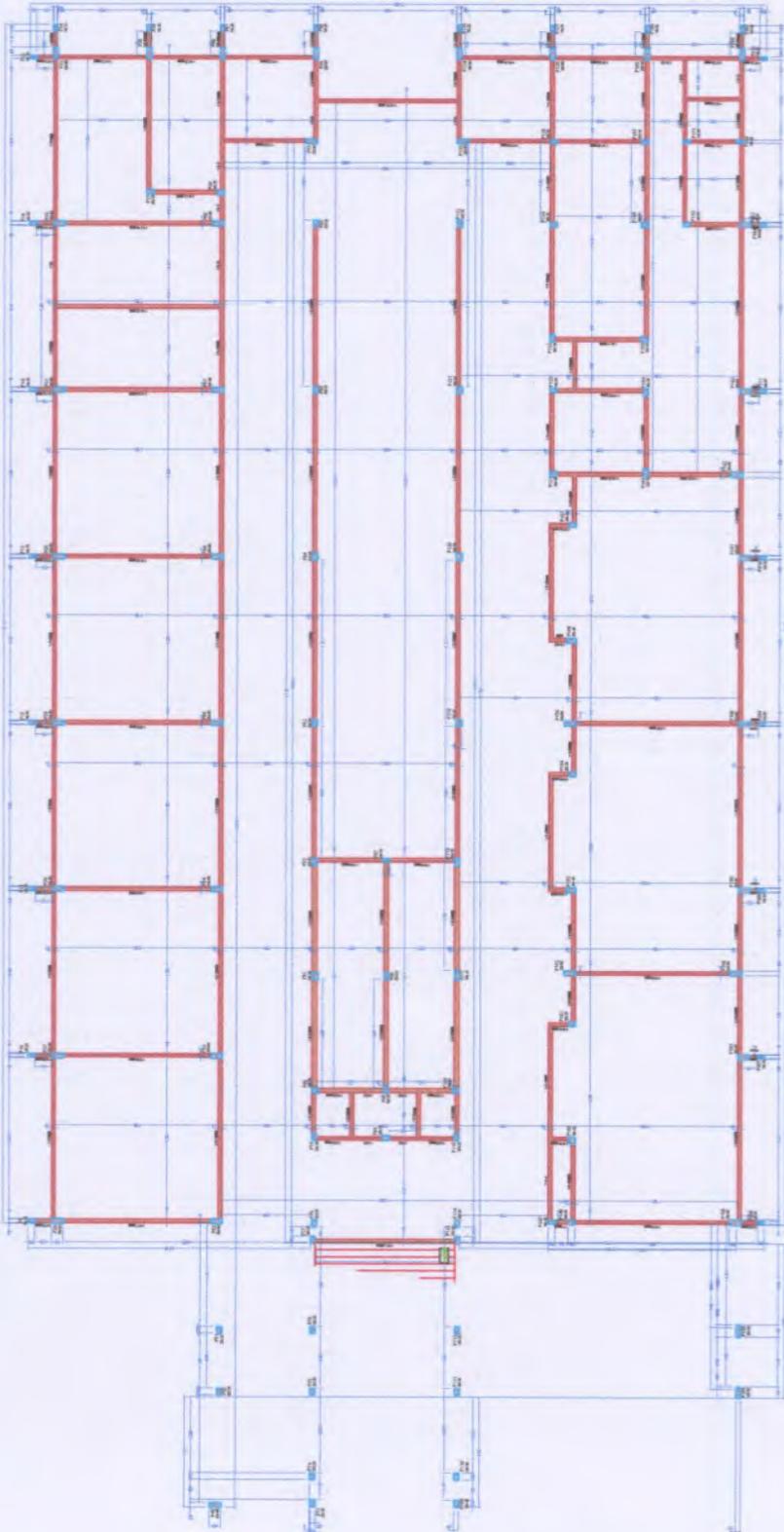


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 750  
Rubrica

PROF. DR. JOSÉ VASCOCELLOS DOS SANTOS  
PROFESSOR  
DOUTOR EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
13060-000 - SÃO CARLOS - SP  
STAMB/1552018

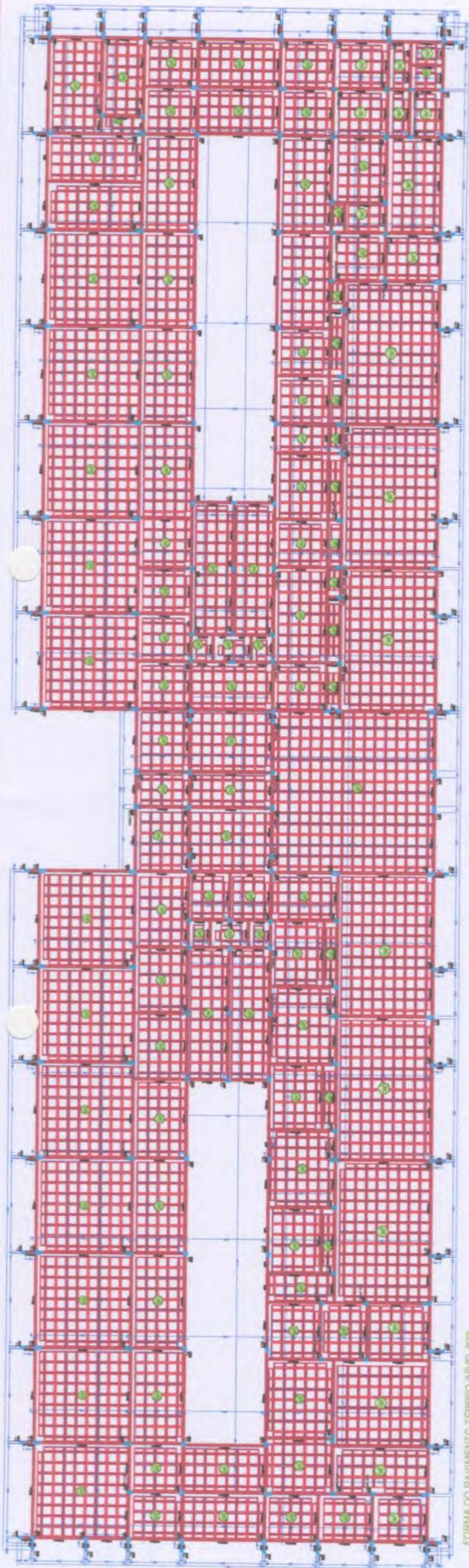
Andr

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



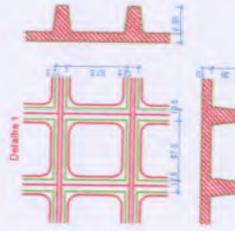
FORMA DO PAVIMENTO SUB-SOLO (NÍVEL 0)  
ESCALA 1:30





FORMA DO PAVIMENTO TERREO (NÍVEL 00)  
ESCALA 1:100

PROJETO	PROJ. DE FUND. E ALINHAMENTO
DATA	10/05/2010
PROJ. EXECUTIVO	PROJ. DE FUND. E ALINHAMENTO
PROJ. EXECUTIVO	PROJ. DE FUND. E ALINHAMENTO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
C.FLS. 752  
+  
Rubrica

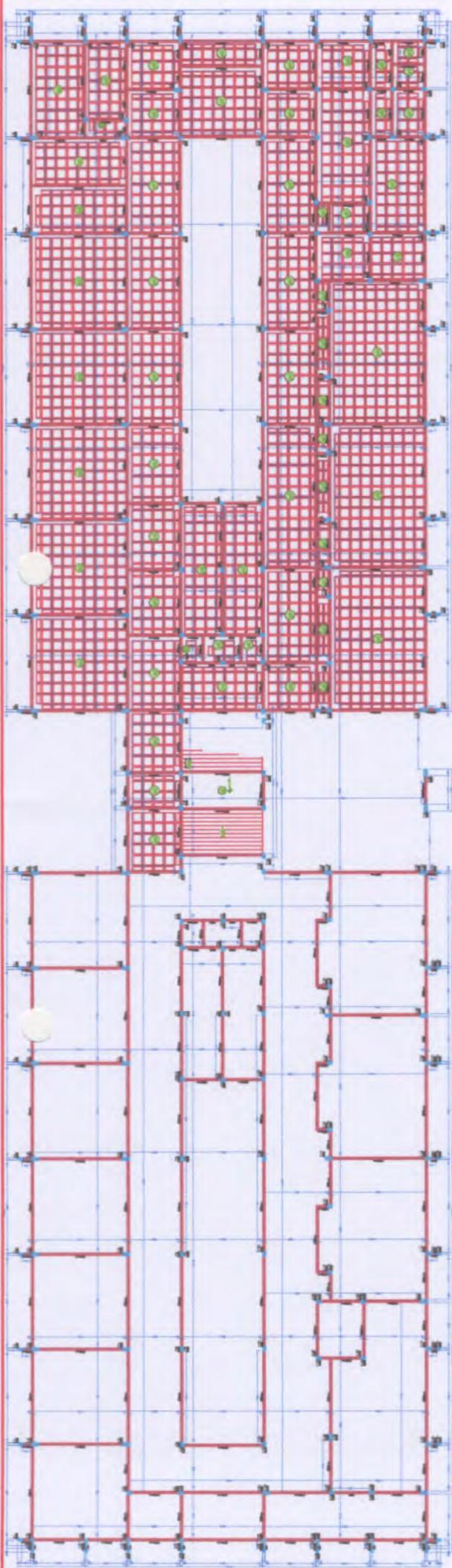
PROJ. CIVIL - PAVIMENTO  
PROF. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
PROJ. CIVIL - PAVIMENTO

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
PROF. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
PROJ. CIVIL - PAVIMENTO

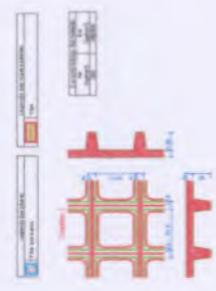
PROJ. CIVIL - PAVIMENTO  
PROF. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
PROJ. CIVIL - PAVIMENTO

PROJ. CIVIL - PAVIMENTO  
PROF. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
PROJ. CIVIL - PAVIMENTO

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
PROF. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
PROJ. CIVIL - PAVIMENTO



FORMA DO PAVIMENTO TÉRREO (NIVEL 400)  
ESCALA 1:50



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 753  
Rubrica

PROCURADORIA  
MUNICIPAL

André Luiz de Sousa e Silva  
Diretor Geral

CREA 007  
MORRIS 154008

André Luiz de Sousa e Silva  
Diretor Geral

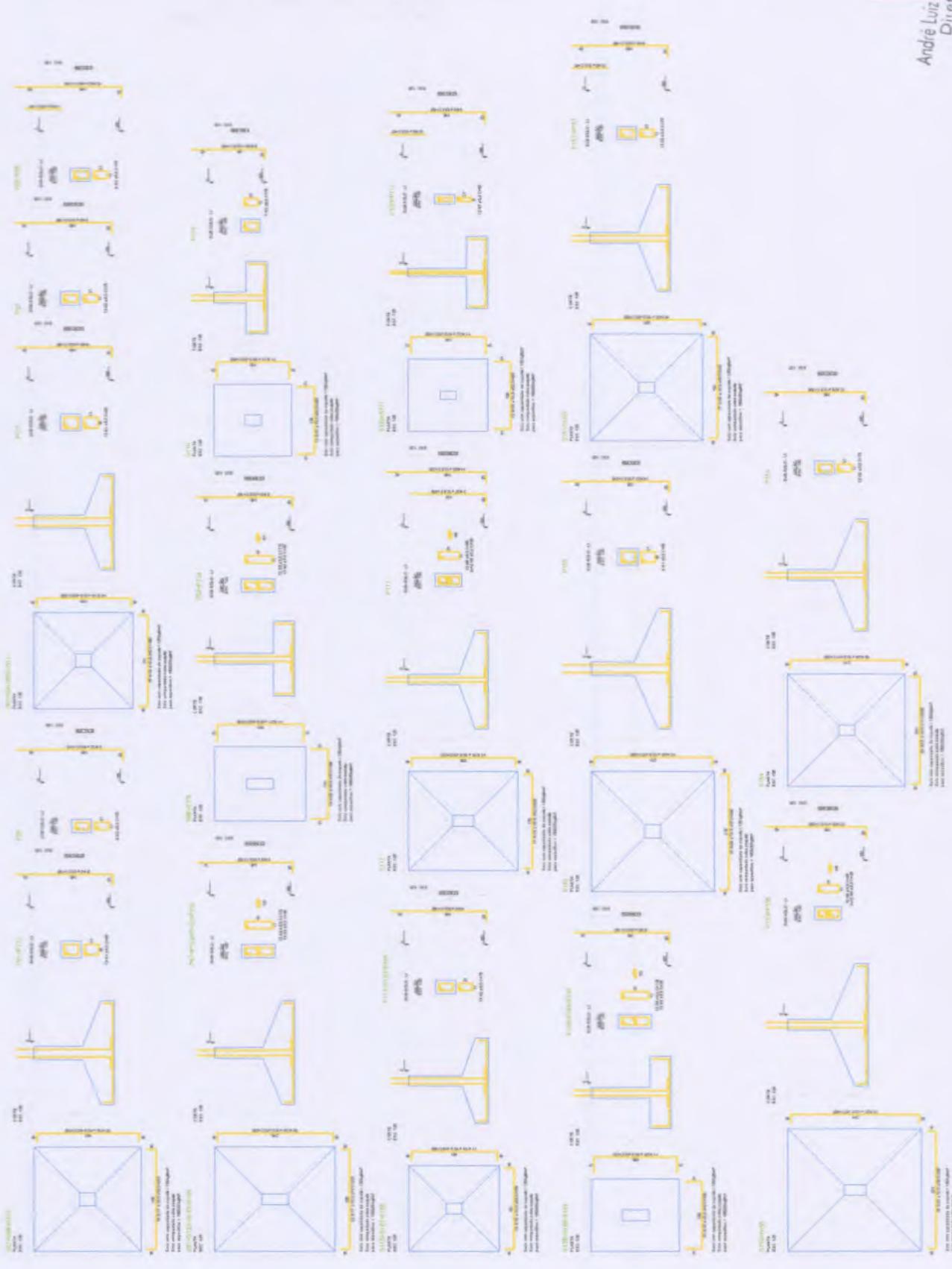


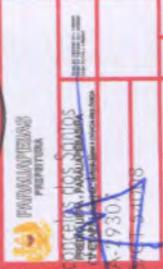


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. 756  
 a  
 Rubrica

PROVADEMI  
 PROPRIETARIA

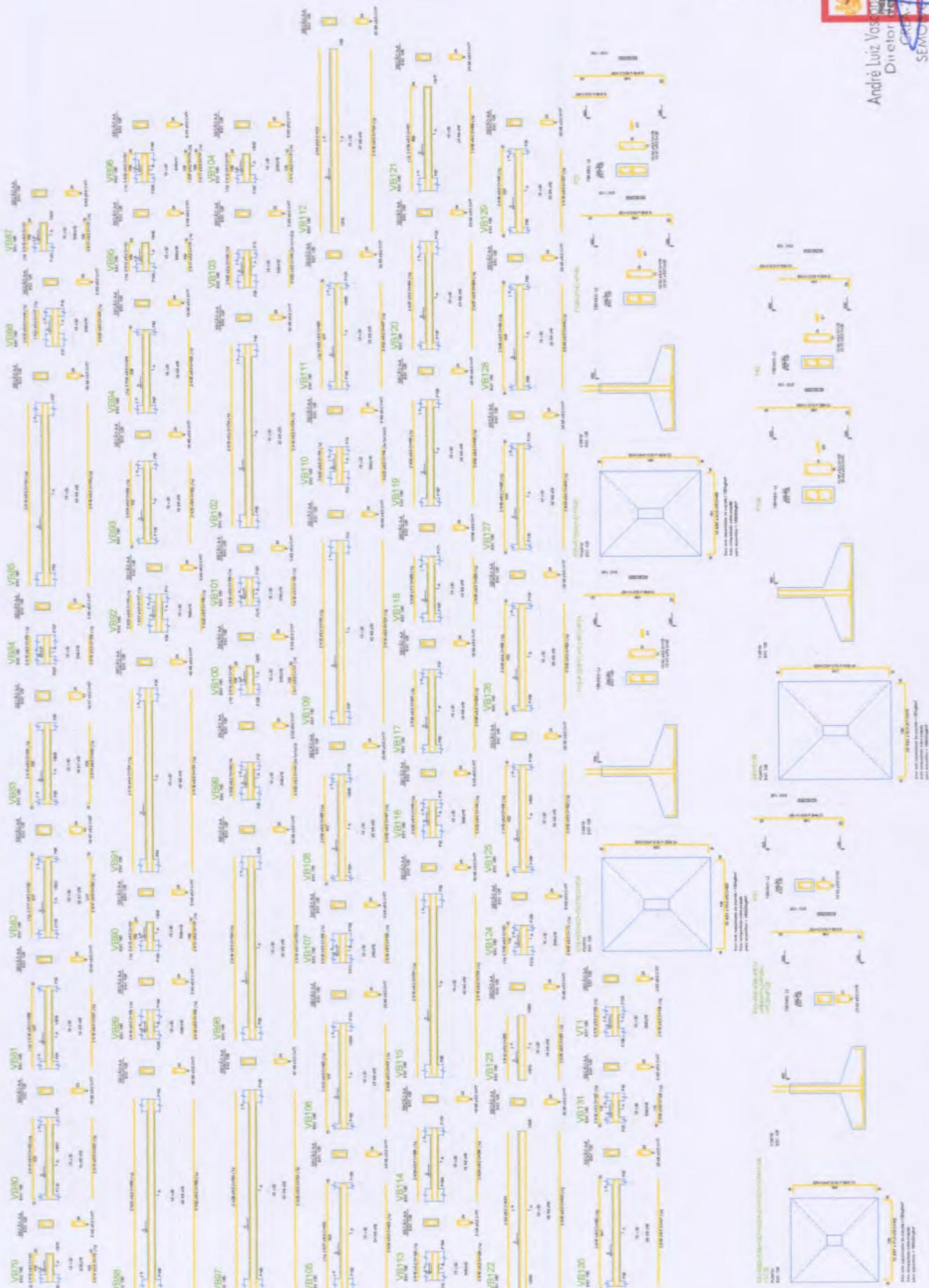
André Luiz  
 DIRETORIA DE PROVADEMI  
 DIRETOR DE PROVADEMI  
 CREA 01/101905-0  
 SEMOP/CC 54008





André Luiz Voss  
Diretor

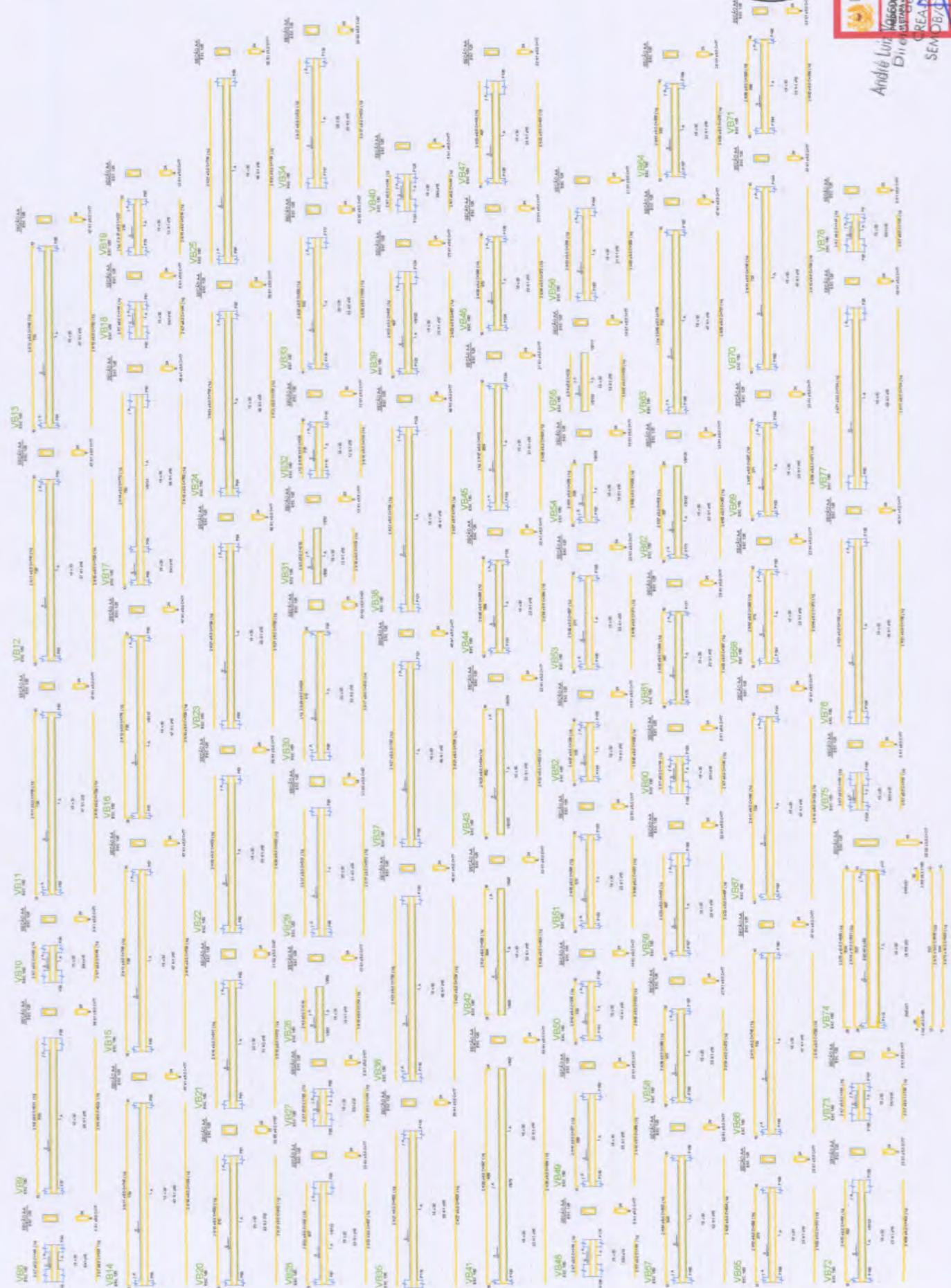
SEMOPREVISTA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 758  
Rubrica

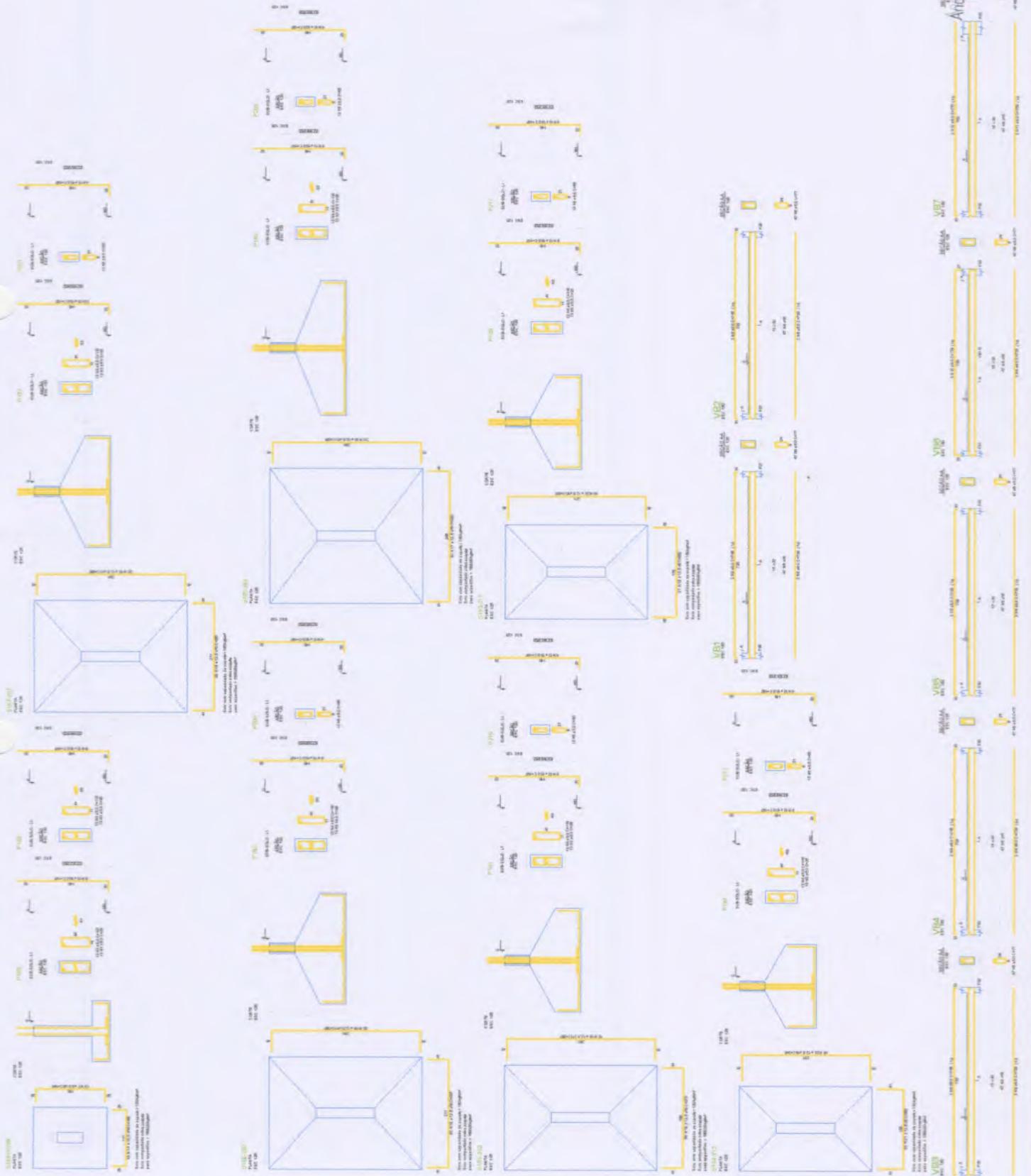
PROCURADORIA  
MUNICIPAL  
CARRA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
SEN 08/07/2010

André Luiz  
Dill  
CREA 03/017



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. 759  
 Rubrica


 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA DE LICITAÇÃO  
 Nº 01/2017  
 SEM 01/CT/134008



ANDRÉ LEITE  
 Diretor de Licitação  
 SEM 01/CT/134008



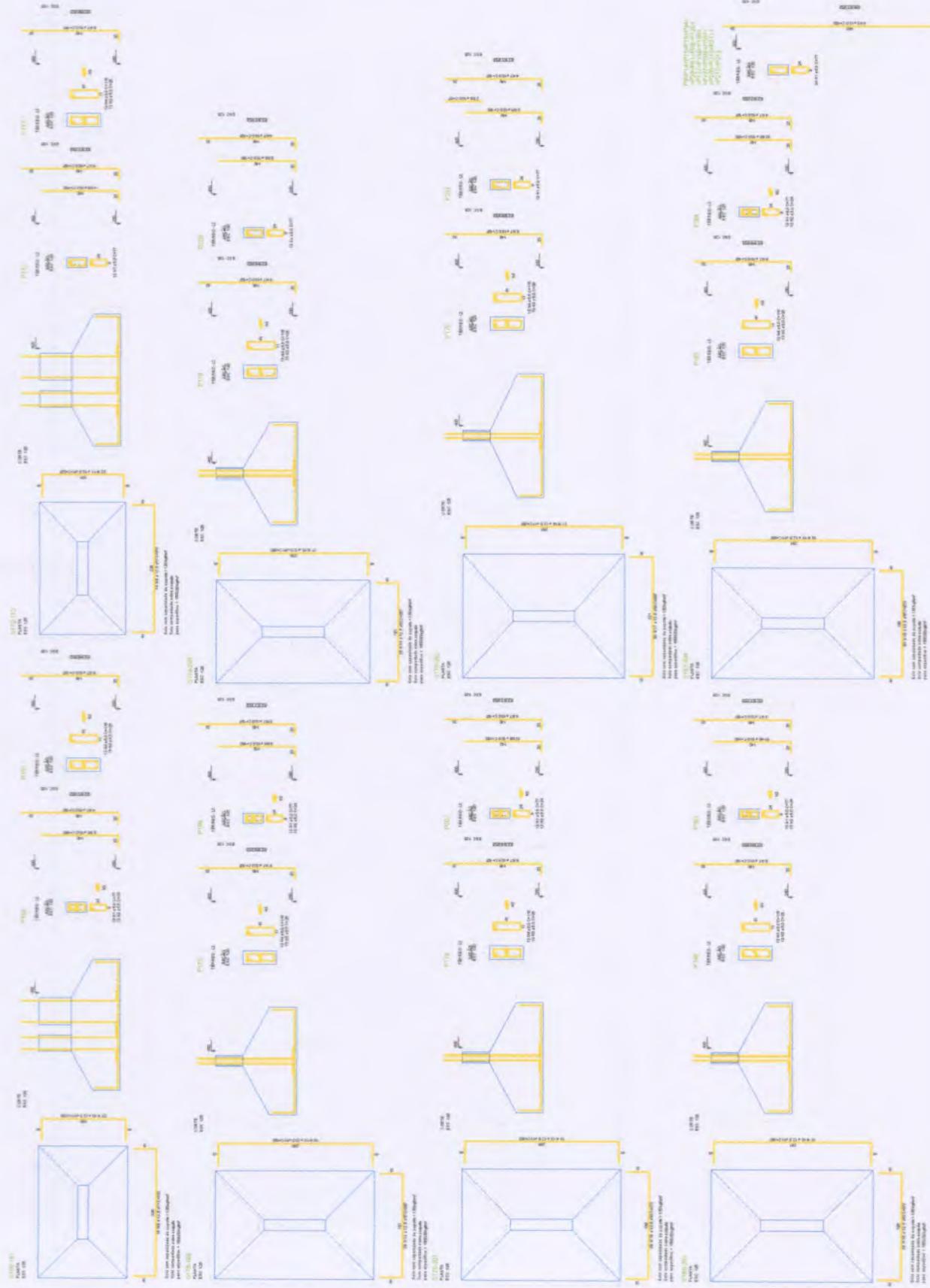
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. 761  
 Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROF. DR. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Diretor de Licitações

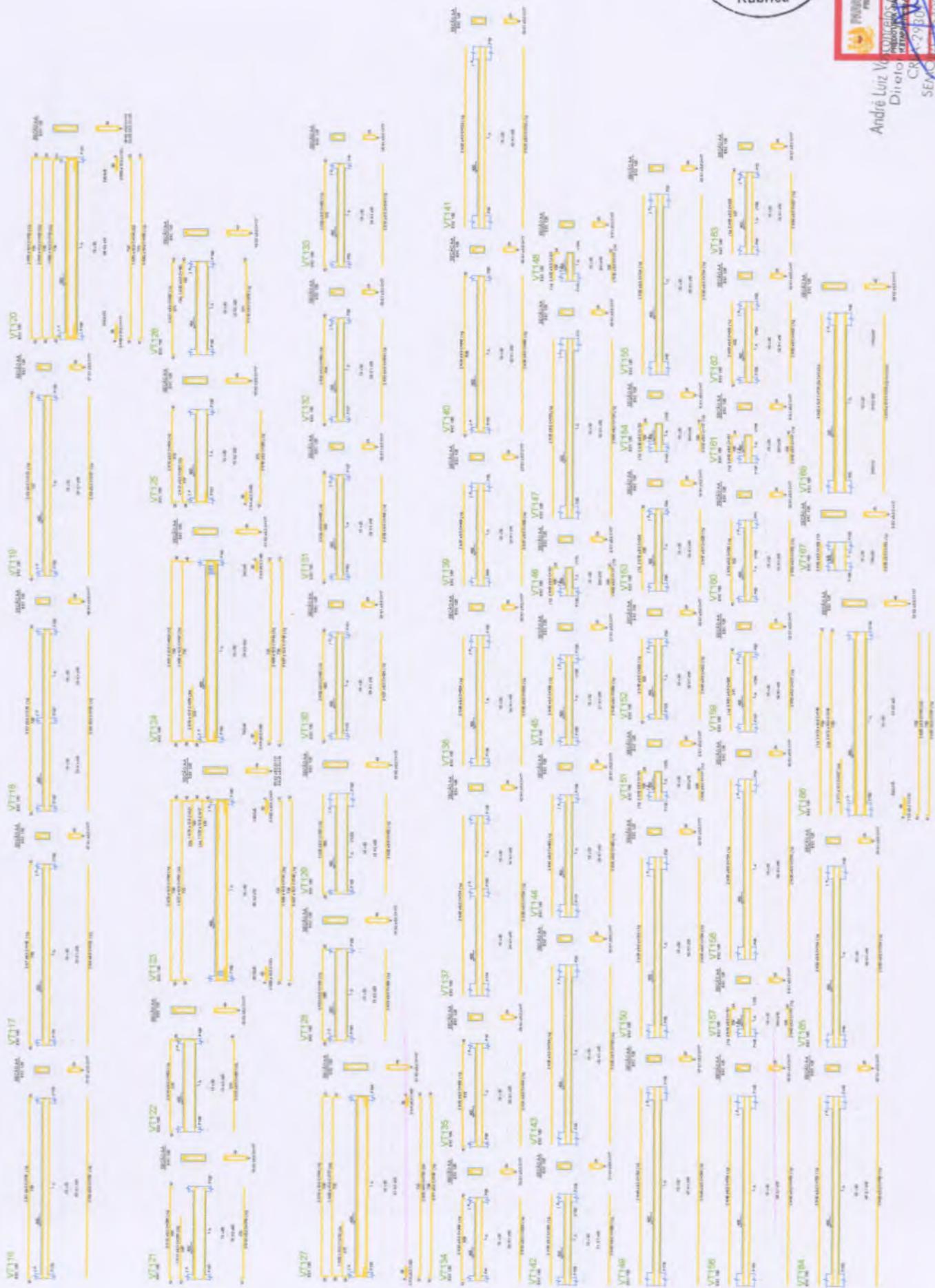
SEM 08/2017

André Luiz  
 Diretor de Licitações



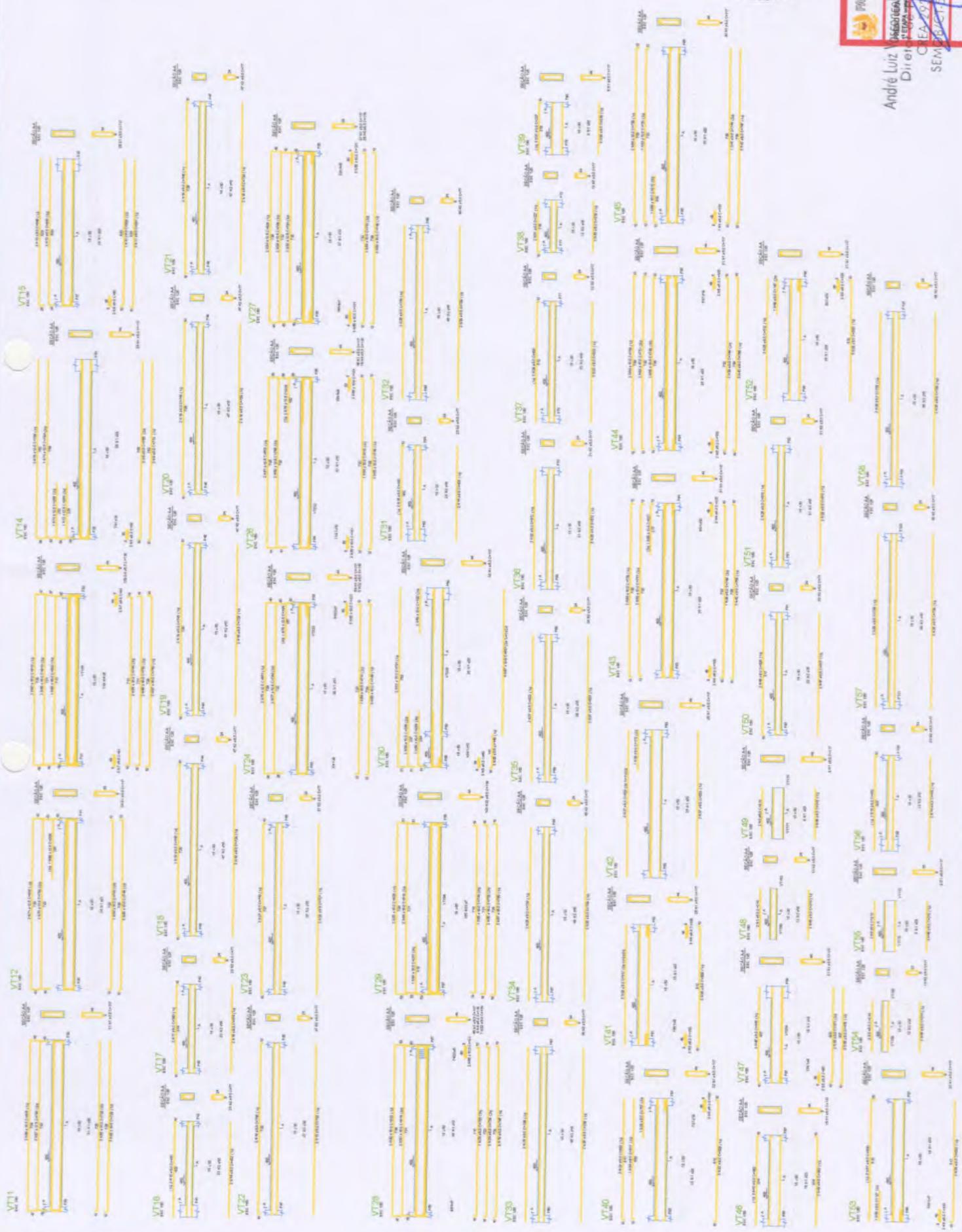


André Luiz V. dos Santos  
 Diretor

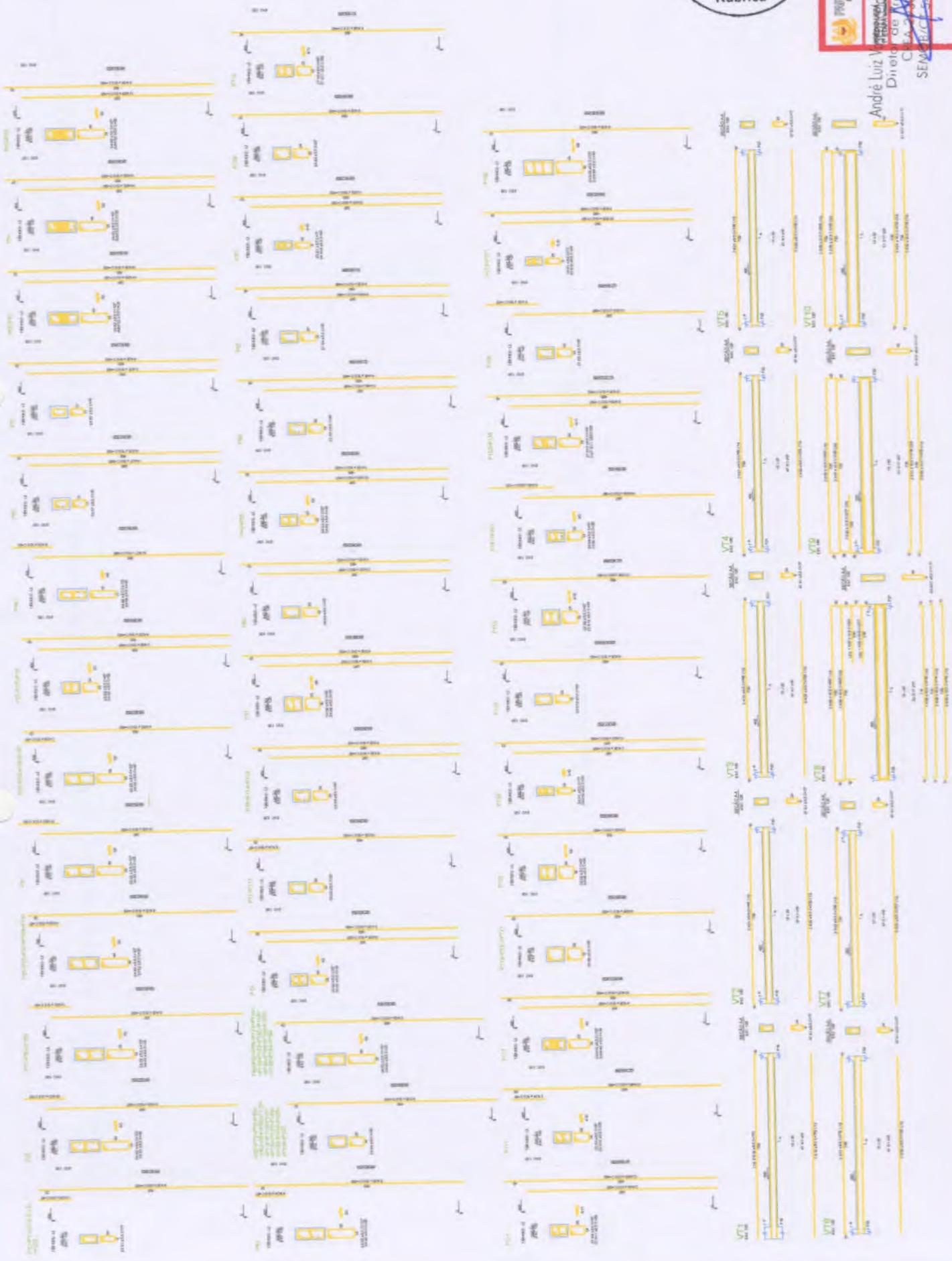




André Luiz  
Diretor







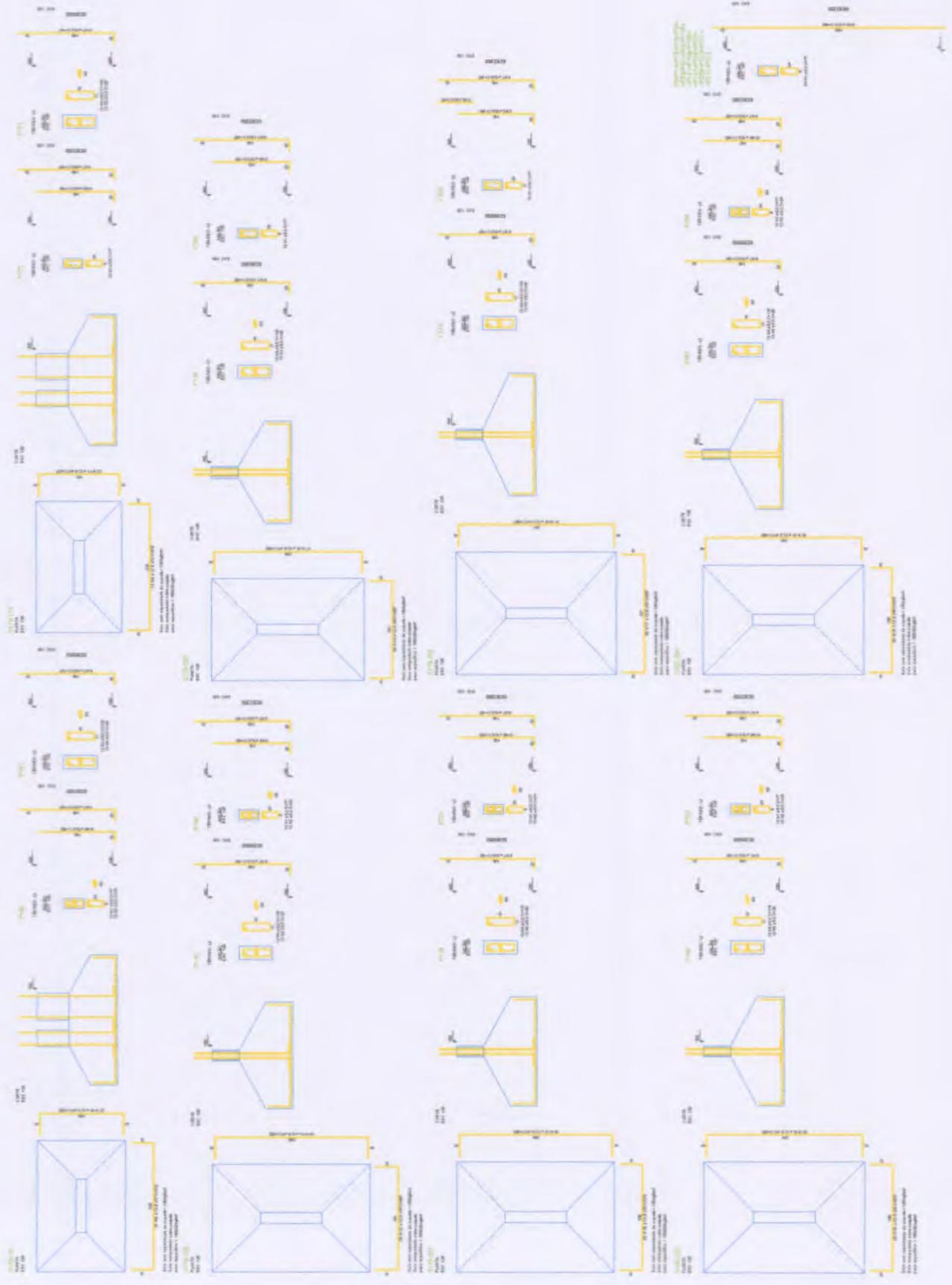
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 767  
Rubrica

PROCURADORIA  
PERMANENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MARACÁ

André FERREIRA PINHEIRO  
Diretor de Materiais  
CRAV 2307  
CPF 011.544.606

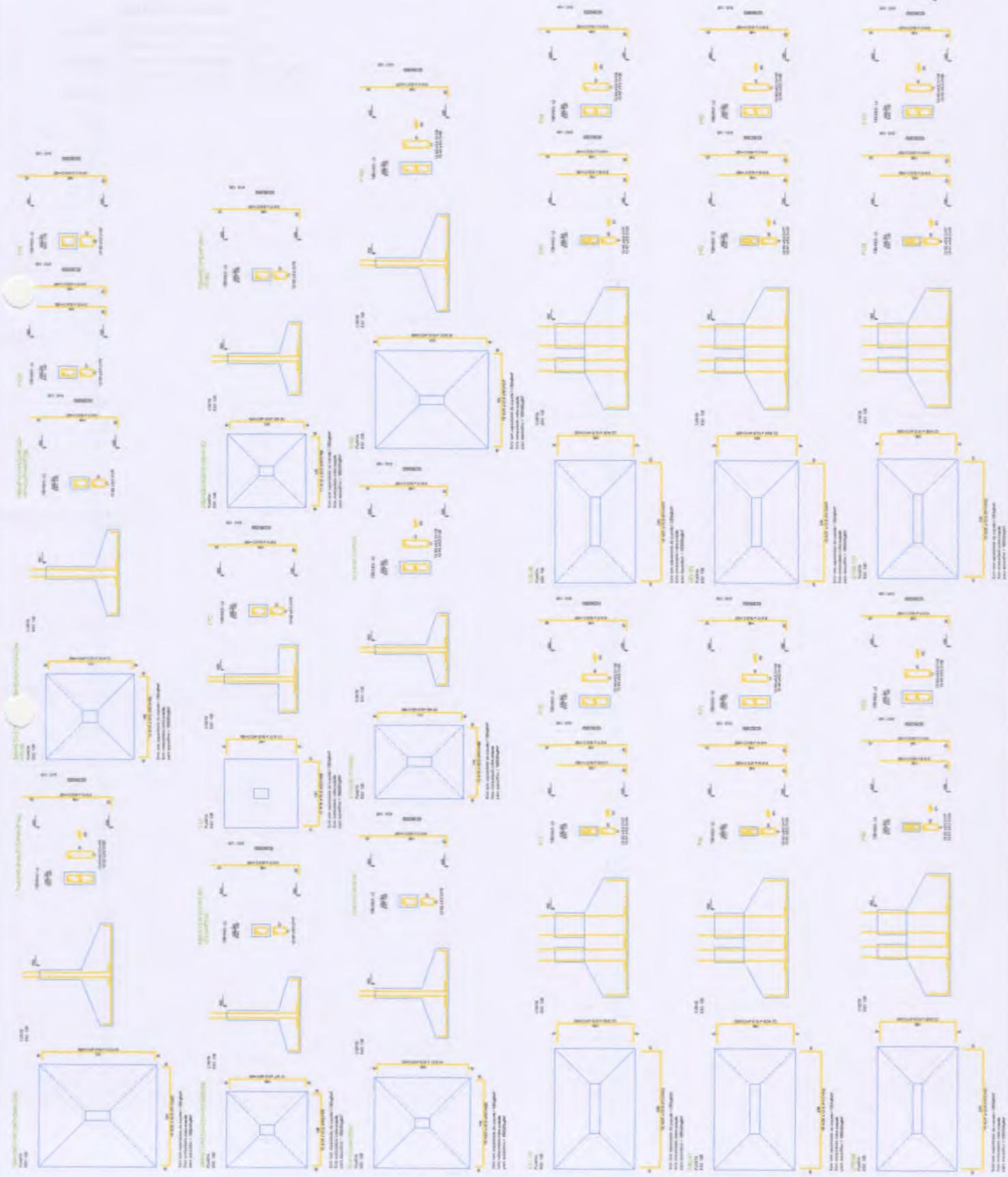
André FERREIRA PINHEIRO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 C.FLS. 768  
 Rubrica


 Prefeitura Municipal de São Paulo  
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
 Direção de Obras e Serviços de Engenharia  
 Direção de Engenharia de Estruturas

André D.





André Luiz  
Diretor de Licitações  
CREA 20.07  
SEM DP 154/008

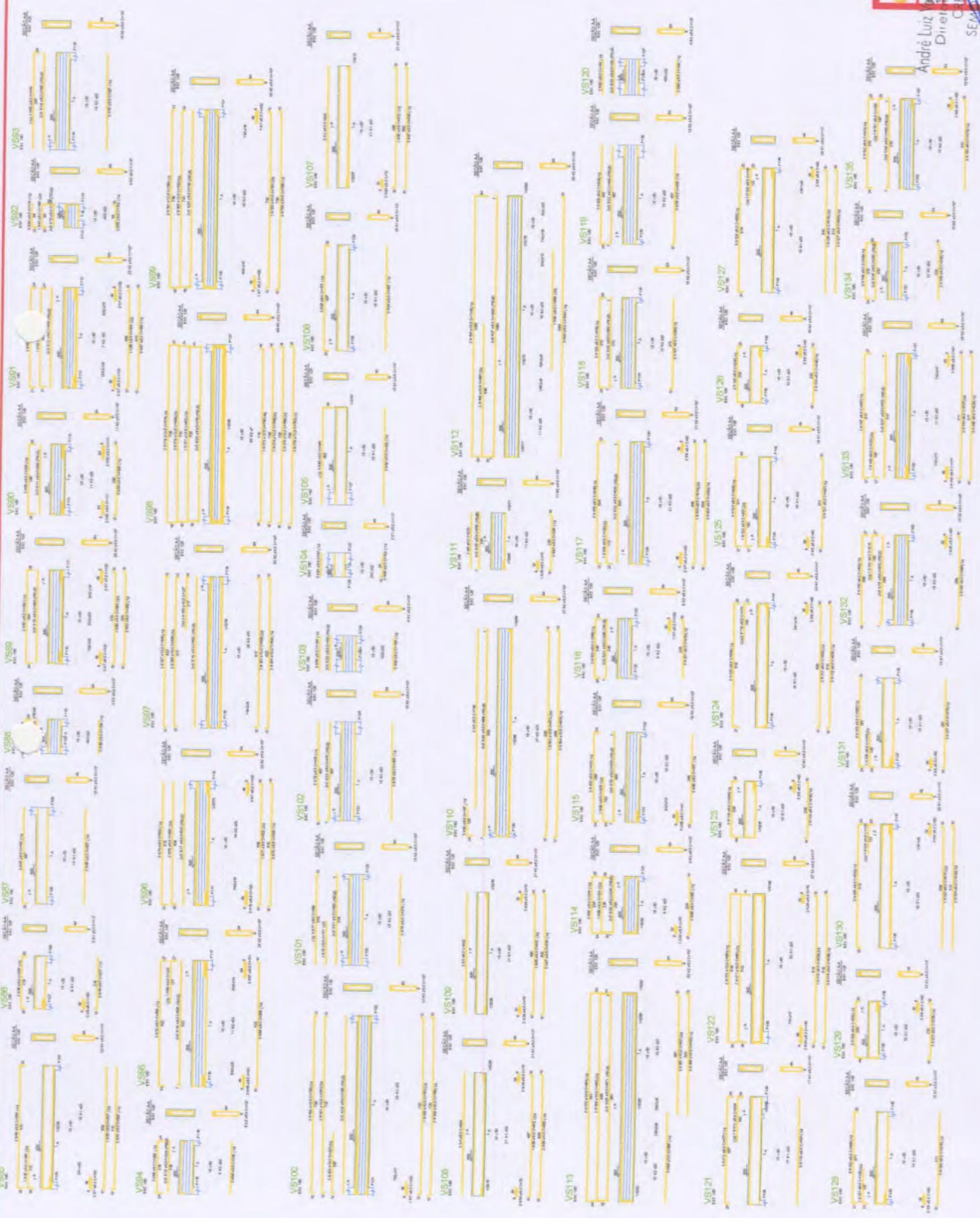




PARANÁVELEZAS  
PAPIREIRA

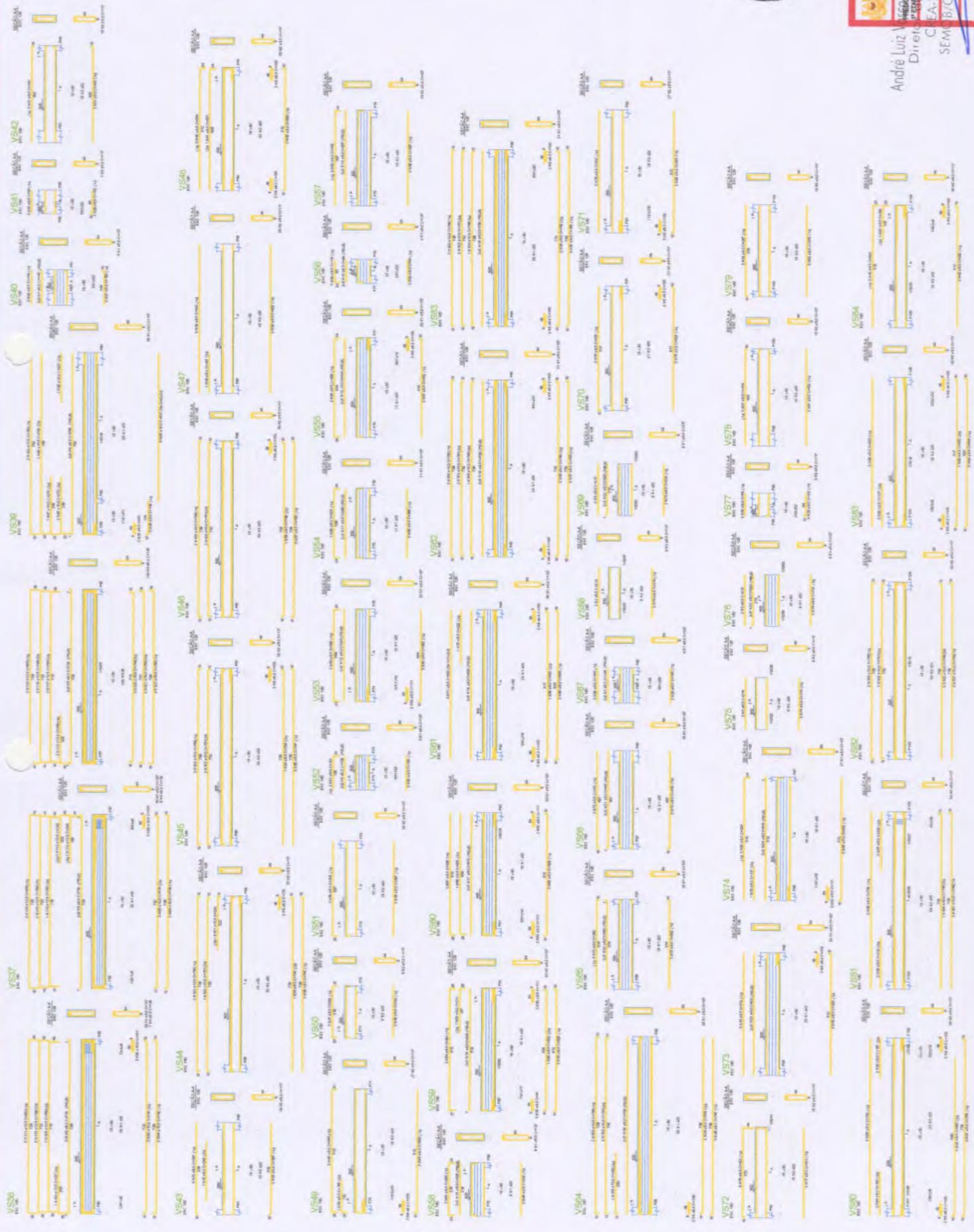
Regional Presidente  
Vitorino de Aguiar  
Diretor de Operações  
César Augusto  
SEM 07/C-34008

André Luiz  
Diretor de Operações





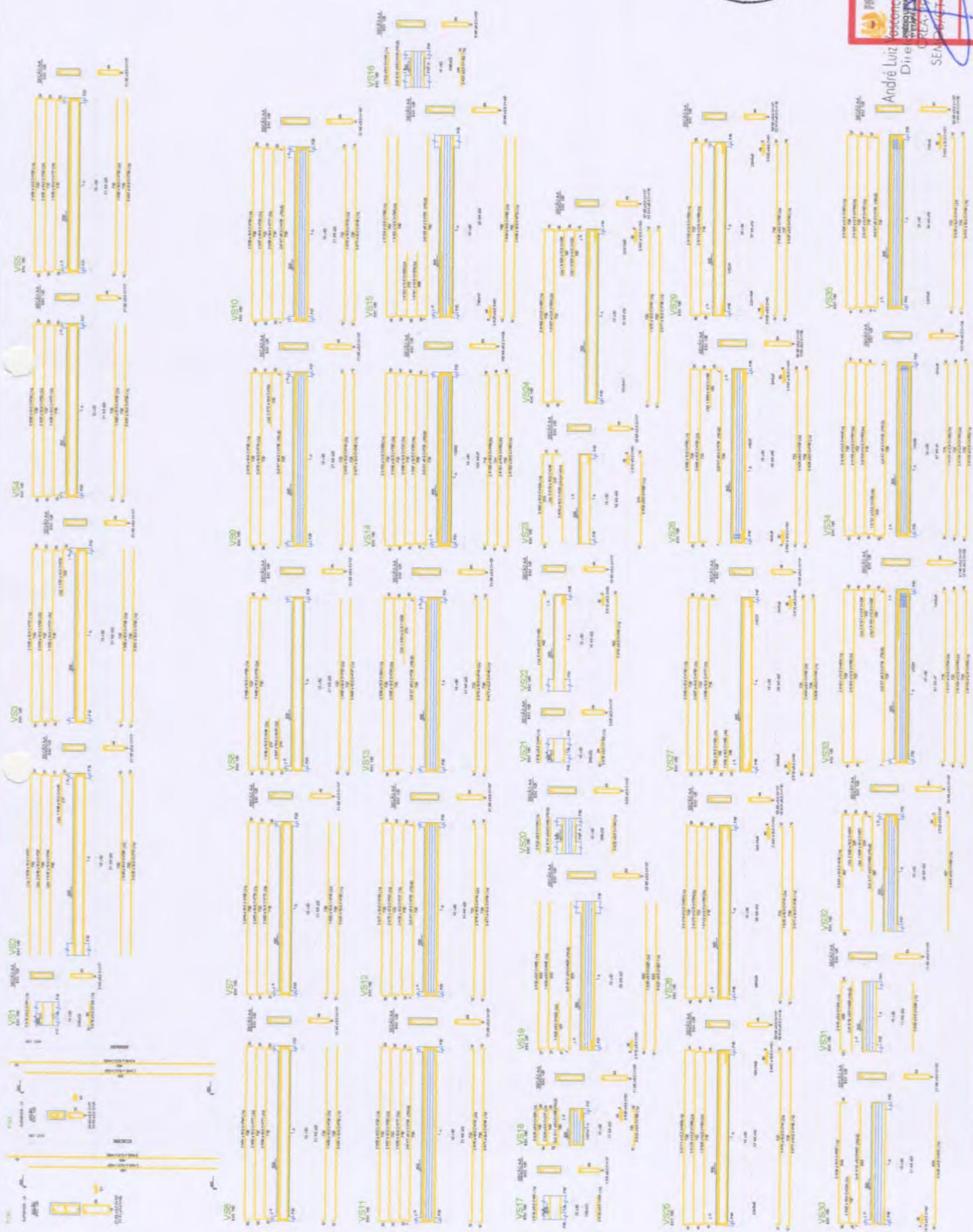
André Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor Geral  
CREA-29/AN  
SEMOCIBCTA/PROP





André Luiz  
Diretor

SEM PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
C.FLS. 773  
Rubrica

PRODUÇÃO DE FERRAMENTAS	
Diretor de Projetos CR 1.298/2017	
SEMO VLT-54008	

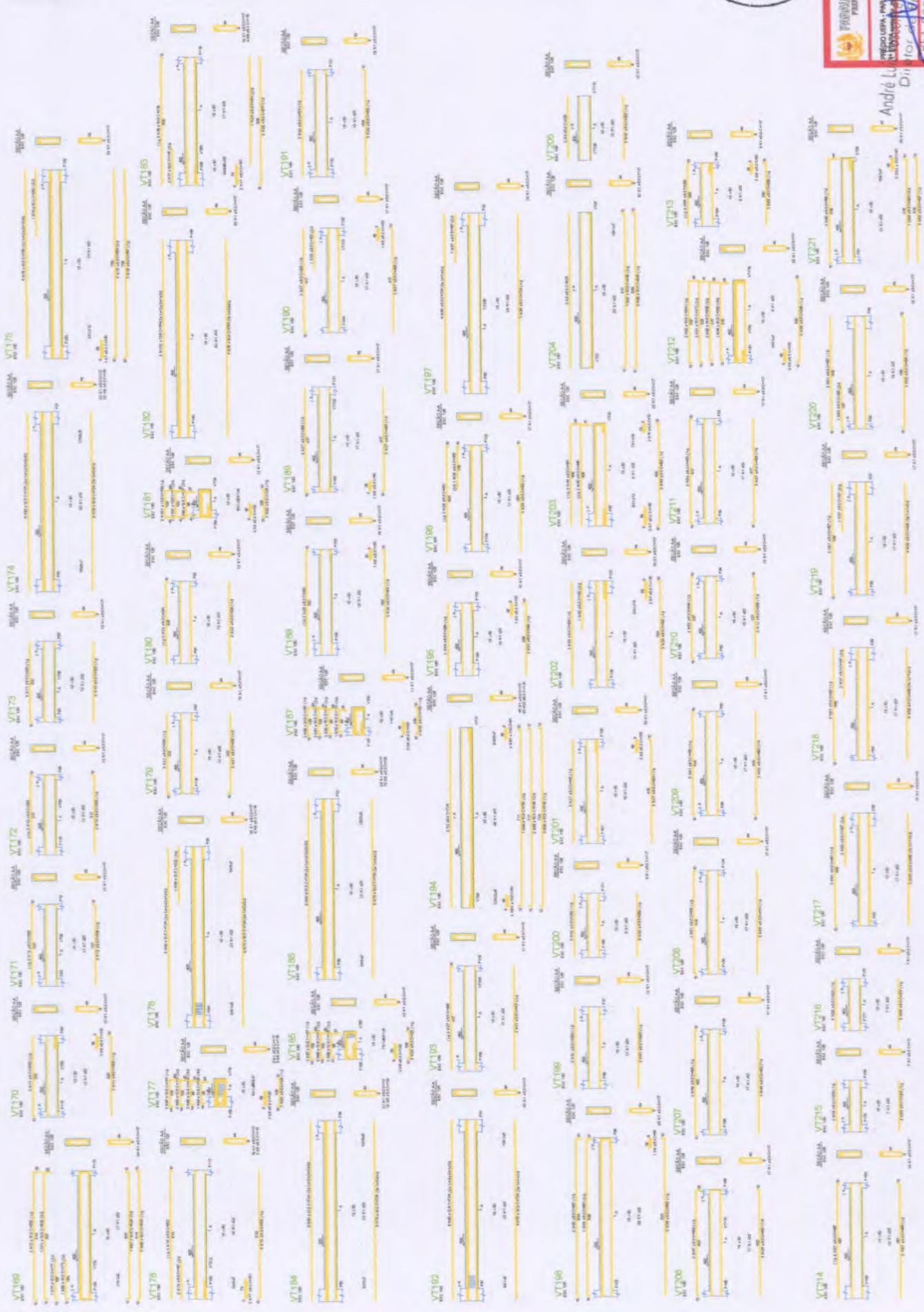
André Luiz V...  
Diretor de Projetos  
CR 1.298/2017  
SEMO VLT-54008

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1001	...	...	...	...
1002	...	...	...	...
1003	...	...	...	...
1004	...	...	...	...
1005	...	...	...	...
1006	...	...	...	...
1007	...	...	...	...
1008	...	...	...	...
1009	...	...	...	...
1010	...	...	...	...
1011	...	...	...	...
1012	...	...	...	...
1013	...	...	...	...
1014	...	...	...	...
1015	...	...	...	...
1016	...	...	...	...
1017	...	...	...	...
1018	...	...	...	...
1019	...	...	...	...
1020	...	...	...	...
1021	...	...	...	...
1022	...	...	...	...
1023	...	...	...	...
1024	...	...	...	...
1025	...	...	...	...
1026	...	...	...	...
1027	...	...	...	...
1028	...	...	...	...
1029	...	...	...	...
1030	...	...	...	...
1031	...	...	...	...
1032	...	...	...	...
1033	...	...	...	...
1034	...	...	...	...
1035	...	...	...	...
1036	...	...	...	...
1037	...	...	...	...
1038	...	...	...	...
1039	...	...	...	...
1040	...	...	...	...
1041	...	...	...	...
1042	...	...	...	...
1043	...	...	...	...
1044	...	...	...	...
1045	...	...	...	...
1046	...	...	...	...
1047	...	...	...	...
1048	...	...	...	...
1049	...	...	...	...
1050	...	...	...	...
1051	...	...	...	...
1052	...	...	...	...
1053	...	...	...	...
1054	...	...	...	...
1055	...	...	...	...
1056	...	...	...	...
1057	...	...	...	...
1058	...	...	...	...
1059	...	...	...	...
1060	...	...	...	...
1061	...	...	...	...
1062	...	...	...	...
1063	...	...	...	...
1064	...	...	...	...
1065	...	...	...	...
1066	...	...	...	...
1067	...	...	...	...
1068	...	...	...	...
1069	...	...	...	...
1070	...	...	...	...
1071	...	...	...	...
1072	...	...	...	...
1073	...	...	...	...
1074	...	...	...	...
1075	...	...	...	...
1076	...	...	...	...
1077	...	...	...	...
1078	...	...	...	...
1079	...	...	...	...
1080	...	...	...	...
1081	...	...	...	...
1082	...	...	...	...
1083	...	...	...	...
1084	...	...	...	...
1085	...	...	...	...
1086	...	...	...	...
1087	...	...	...	...
1088	...	...	...	...
1089	...	...	...	...
1090	...	...	...	...
1091	...	...	...	...
1092	...	...	...	...
1093	...	...	...	...
1094	...	...	...	...
1095	...	...	...	...
1096	...	...	...	...
1097	...	...	...	...
1098	...	...	...	...
1099	...	...	...	...
1100	...	...	...	...

VT222	VT223	VT224	VT225	VT226	VT227	VT228	VT229	VT230	VT231	VT232	VT233	VT234	VT235	VT236	VT237	VT238	VT239	VT240	VT241	VT242	VT243	VT244	VT245	VT246	VT247	VT248	VT249	VT250	VT251	VT252	VT253	VT254	VT255	VT256	VT257	VT258	VT259	VT260	VT261	VT262	VT263	VT264	VT265	VT266	VT267	VT268	VT269	VT270	VT271	VT272	VT273	VT274	VT275	VT276	VT277	VT278	VT279	VT280	VT281	VT282	VT283	VT284	VT285	VT286	VT287	VT288	VT289	VT290	VT291	VT292	VT293	VT294	VT295	VT296	VT297	VT298	VT299	VT300
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
C.FLS. 775  
Rubrica

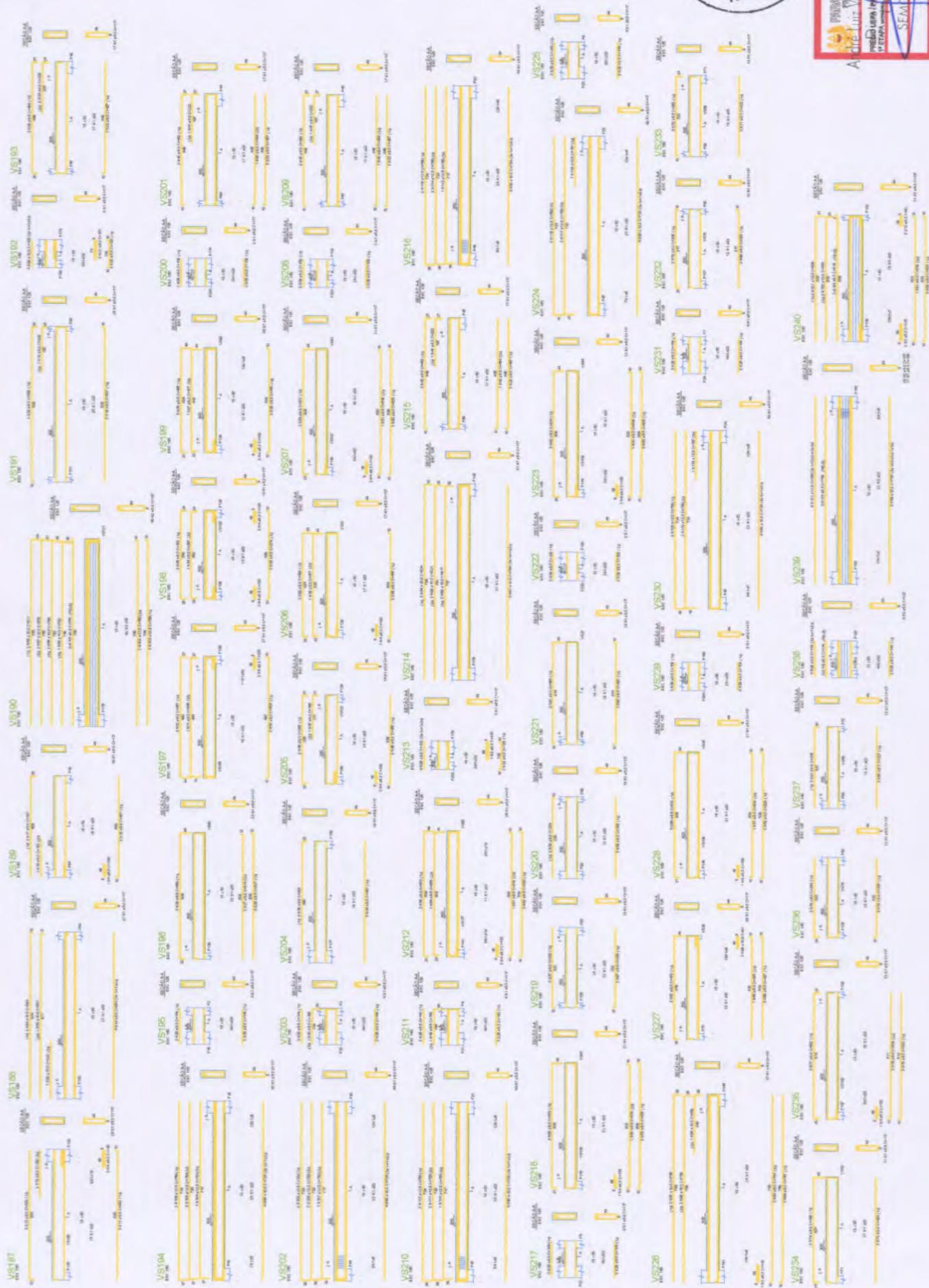
TERMO DE REFERÊNCIA  
PARA O PROJETO DE  
RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA  
DIA 11/01/2015  
C-REA-79307  
RE-06/2015-1008



André L...  
D...  
C-REA-79307  
RE-06/2015-1008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
776  
Rubrica

PROVADEPIDAR  
EXPERIÊNCIA  
Atende Licit. Inconcessões de Sem. Jus  
Medianeira - Universidade de Sem. Jus  
R. Santa Helena, 100 - Fone: 3433.3307  
SEM DIR. CT. 100/03





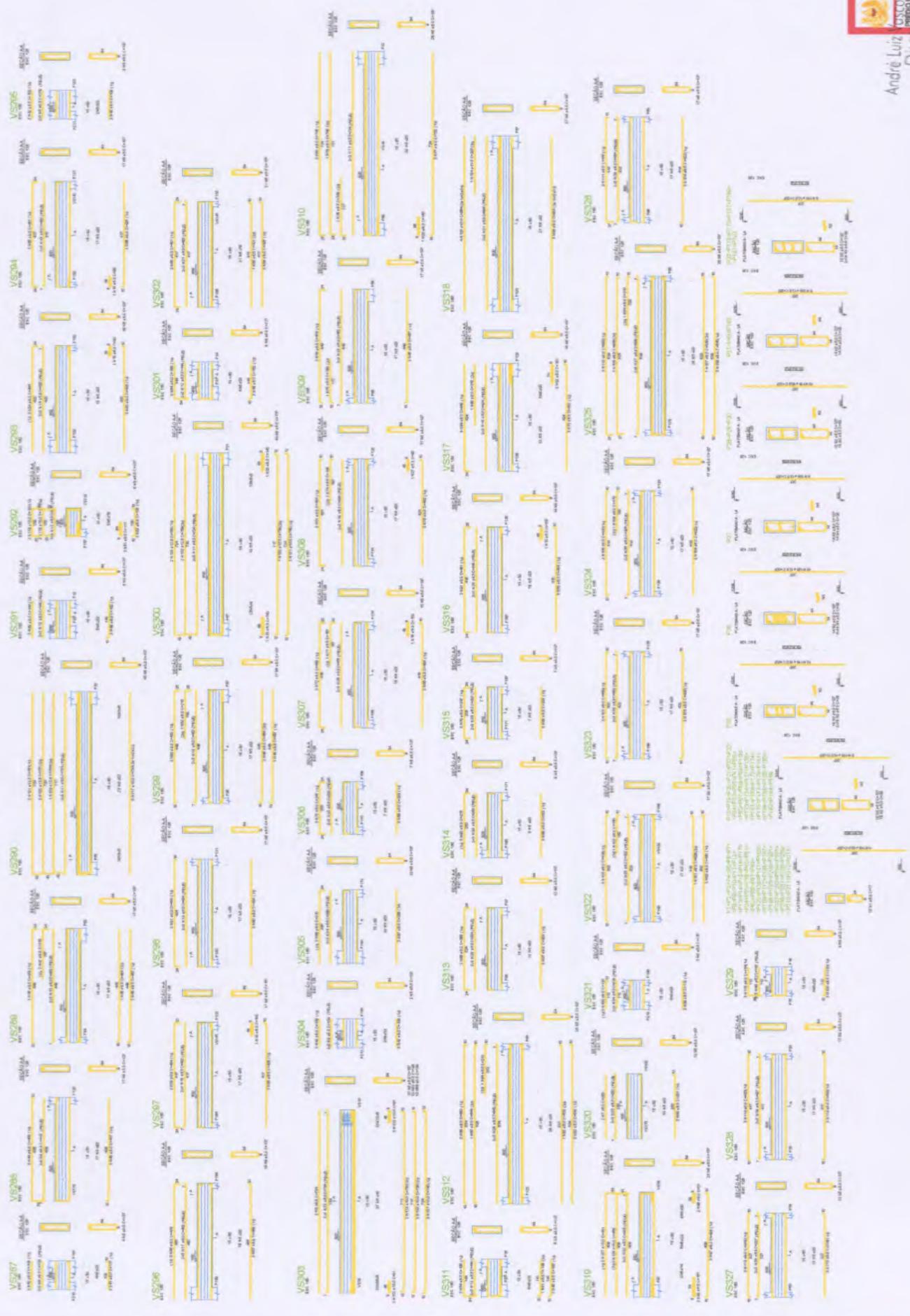
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 78  
Rubrica

PROVADEPAR  
PROPÓSITA

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLAR  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM CARLOS DE CARVALHO - SÃO PAULO - SP

REA-2307  
SIN 07/03/2018

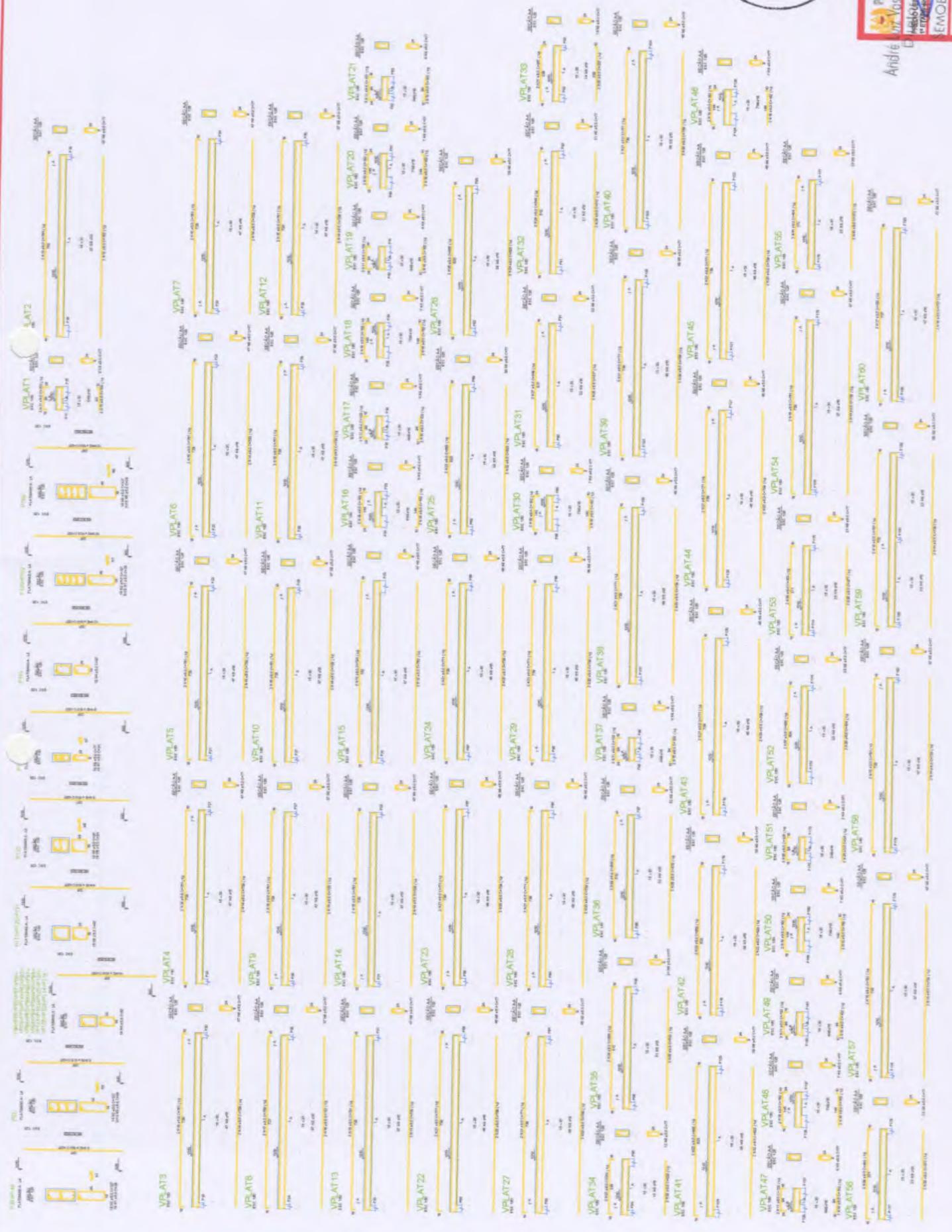
André Luiz  
Diretor



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 779  
Rubrica

PROVADEBOMBA  
MUNICÍPIO  
MASCONELOS dos Santos  
MASCONELOS  
EMOBILCT-54008

André





**PARANÁ**  
 Engenharia e Projetos Ltda.  
 Rua: Tocantins dos Santos  
 Centro - Curitiba - Paraná  
 CEP: 81210-000  
 Fone: (41) 3333-1111  
 E-mail: contato@parana.com.br

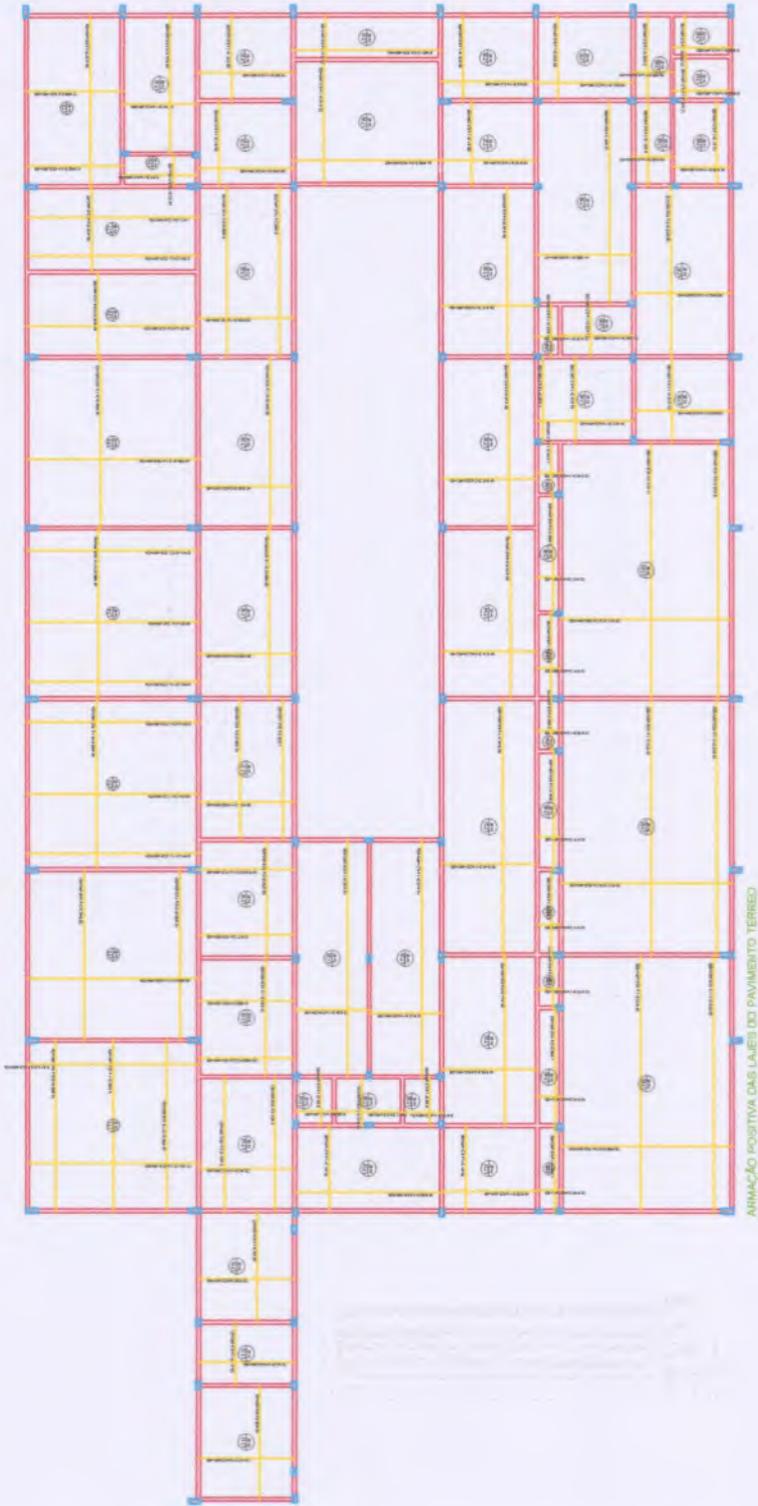
VPLAT161	VPLAT162	VPLAT163	VPLAT164	VPLAT165	VPLAT166	VPLAT167	VPLAT168	VPLAT169	VPLAT170	VPLAT171	VPLAT172	VPLAT173	VPLAT174	VPLAT175	VPLAT176	VPLAT177	VPLAT178	VPLAT179	VPLAT180	VPLAT181	VPLAT182	VPLAT183	VPLAT184	VPLAT185	VPLAT186	VPLAT187	VPLAT188	VPLAT189	VPLAT190	VPLAT191	VPLAT192	VPLAT193	VPLAT194	VPLAT195	VPLAT196	VPLAT197	VPLAT198	VPLAT199	VPLAT200	VPLAT201	VPLAT202	VPLAT203	VPLAT204	VPLAT205	VPLAT206	VPLAT207	VPLAT208	VPLAT209	VPLAT210	VPLAT211	VPLAT212	VPLAT213	VPLAT214	VPLAT215	VPLAT216	VPLAT217	VPLAT218	VPLAT219	VPLAT220	VPLAT221	VPLAT222	VPLAT223	VPLAT224	VPLAT225	VPLAT226	VPLAT227	VPLAT228	VPLAT229	VPLAT230	VPLAT231	VPLAT232	VPLAT233	VPLAT234	VPLAT235	VPLAT236	VPLAT237	VPLAT238	VPLAT239	VPLAT240	VPLAT241	VPLAT242	VPLAT243	VPLAT244	VPLAT245	VPLAT246	VPLAT247	VPLAT248	VPLAT249	VPLAT250	VPLAT251	VPLAT252	VPLAT253	VPLAT254	VPLAT255	VPLAT256	VPLAT257	VPLAT258	VPLAT259	VPLAT260	VPLAT261	VPLAT262	VPLAT263	VPLAT264	VPLAT265	VPLAT266	VPLAT267	VPLAT268	VPLAT269	VPLAT270	VPLAT271	VPLAT272	VPLAT273	VPLAT274	VPLAT275	VPLAT276	VPLAT277	VPLAT278	VPLAT279	VPLAT280	VPLAT281	VPLAT282	VPLAT283	VPLAT284	VPLAT285	VPLAT286	VPLAT287	VPLAT288	VPLAT289	VPLAT290	VPLAT291	VPLAT292	VPLAT293	VPLAT294	VPLAT295	VPLAT296	VPLAT297	VPLAT298	VPLAT299	VPLAT300	VPLAT301	VPLAT302	VPLAT303	VPLAT304	VPLAT305	VPLAT306	VPLAT307	VPLAT308	VPLAT309	VPLAT310	VPLAT311	VPLAT312	VPLAT313	VPLAT314	VPLAT315	VPLAT316	VPLAT317	VPLAT318	VPLAT319	VPLAT320	VPLAT321	VPLAT322	VPLAT323	VPLAT324	VPLAT325	VPLAT326	VPLAT327	VPLAT328	VPLAT329	VPLAT330	VPLAT331	VPLAT332	VPLAT333	VPLAT334	VPLAT335	VPLAT336	VPLAT337	VPLAT338	VPLAT339	VPLAT340	VPLAT341	VPLAT342	VPLAT343	VPLAT344	VPLAT345	VPLAT346	VPLAT347	VPLAT348	VPLAT349	VPLAT350	VPLAT351	VPLAT352	VPLAT353	VPLAT354	VPLAT355	VPLAT356	VPLAT357	VPLAT358	VPLAT359	VPLAT360	VPLAT361	VPLAT362	VPLAT363	VPLAT364	VPLAT365	VPLAT366	VPLAT367	VPLAT368	VPLAT369	VPLAT370	VPLAT371	VPLAT372	VPLAT373	VPLAT374	VPLAT375	VPLAT376	VPLAT377	VPLAT378	VPLAT379	VPLAT380	VPLAT381	VPLAT382	VPLAT383	VPLAT384	VPLAT385	VPLAT386	VPLAT387	VPLAT388	VPLAT389	VPLAT390	VPLAT391	VPLAT392	VPLAT393	VPLAT394	VPLAT395	VPLAT396	VPLAT397	VPLAT398	VPLAT399	VPLAT400
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

André



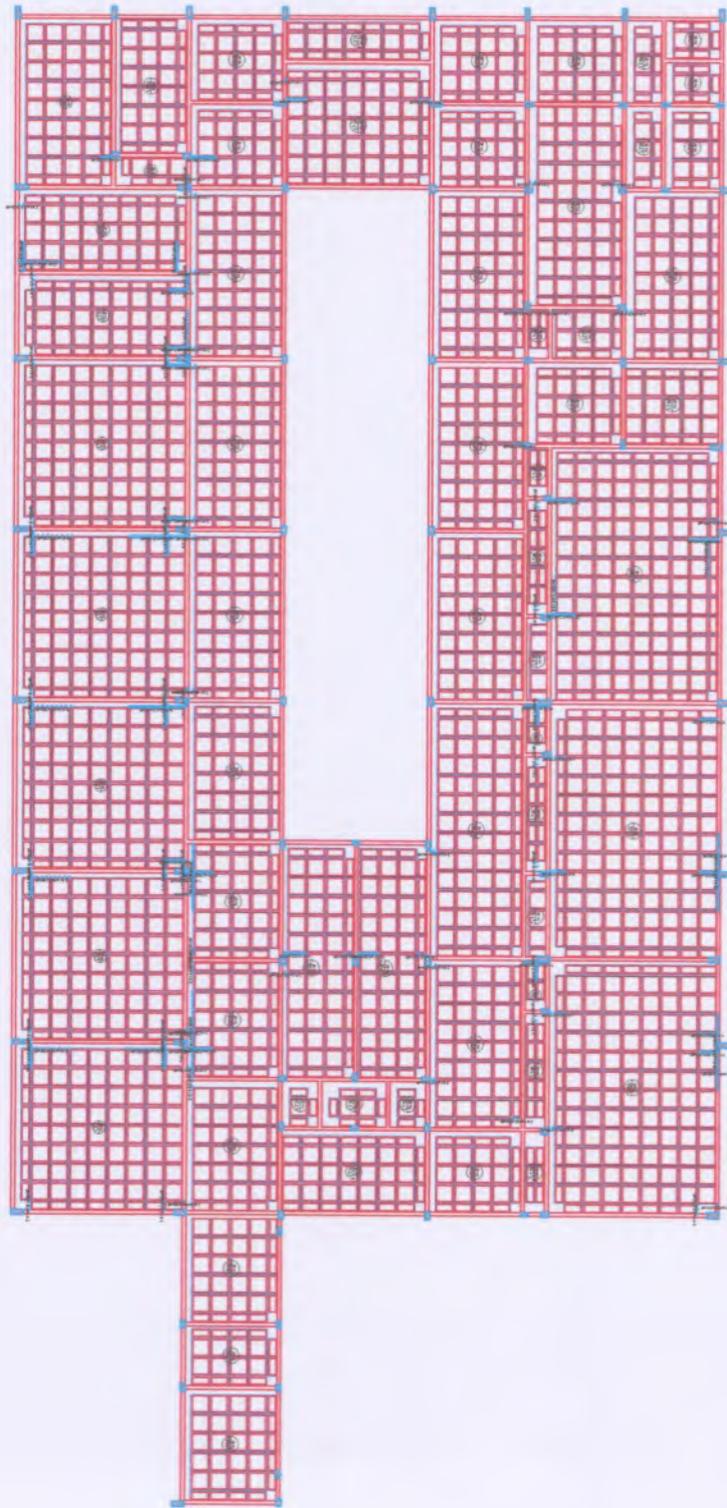
PROJETO DE LICITAÇÃO	
PROPOSTA Nº	
EMPRESA	
CREDA	730X
SEMOP	21-54008

André L. D.



ARMAZÉM POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO TERREO





DETALHAMENTO DE PURÇÃO E CUSALHAMENTO DAS LAJES DO PAVIMENTO TERREO (NÍVEL 400)

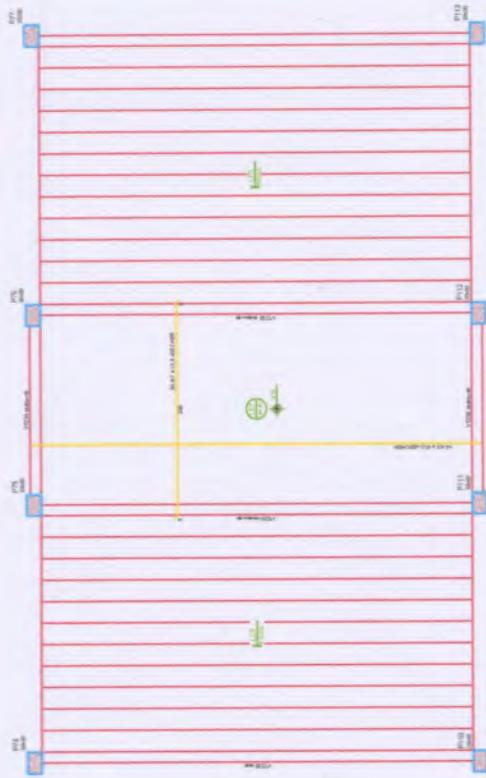
LEGENDA  
 1.000  
 2.000  
 3.000  
 4.000  
 5.000  
 6.000  
 7.000  
 8.000  
 9.000  
 10.000  
 11.000  
 12.000  
 13.000  
 14.000  
 15.000  
 16.000  
 17.000  
 18.000  
 19.000  
 20.000  
 21.000  
 22.000  
 23.000  
 24.000  
 25.000  
 26.000  
 27.000  
 28.000  
 29.000  
 30.000  
 31.000  
 32.000  
 33.000  
 34.000  
 35.000  
 36.000  
 37.000  
 38.000  
 39.000  
 40.000  
 41.000  
 42.000  
 43.000  
 44.000  
 45.000  
 46.000  
 47.000  
 48.000  
 49.000  
 50.000  
 51.000  
 52.000  
 53.000  
 54.000  
 55.000  
 56.000  
 57.000  
 58.000  
 59.000  
 60.000  
 61.000  
 62.000  
 63.000  
 64.000  
 65.000  
 66.000  
 67.000  
 68.000  
 69.000  
 70.000  
 71.000  
 72.000  
 73.000  
 74.000  
 75.000  
 76.000  
 77.000  
 78.000  
 79.000  
 80.000  
 81.000  
 82.000  
 83.000  
 84.000  
 85.000  
 86.000  
 87.000  
 88.000  
 89.000  
 90.000  
 91.000  
 92.000  
 93.000  
 94.000  
 95.000  
 96.000  
 97.000  
 98.000  
 99.000  
 100.000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. 783  
 Rubrica

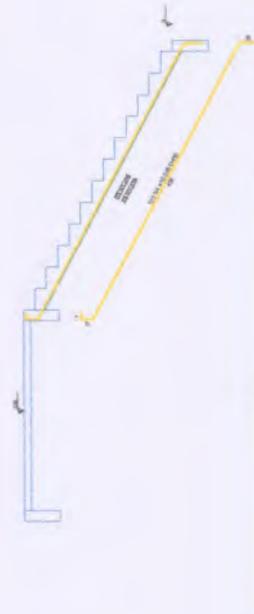
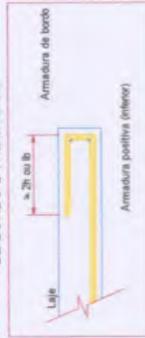
PROCURADORIA  
 MUNICIPAL  
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
 GEA-111  
 SEMO/BTC/0408

André Luiz V. ...  
 Diretor de Licitações



ARMAÇÃO POSITIVA DA ESCADA E1

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



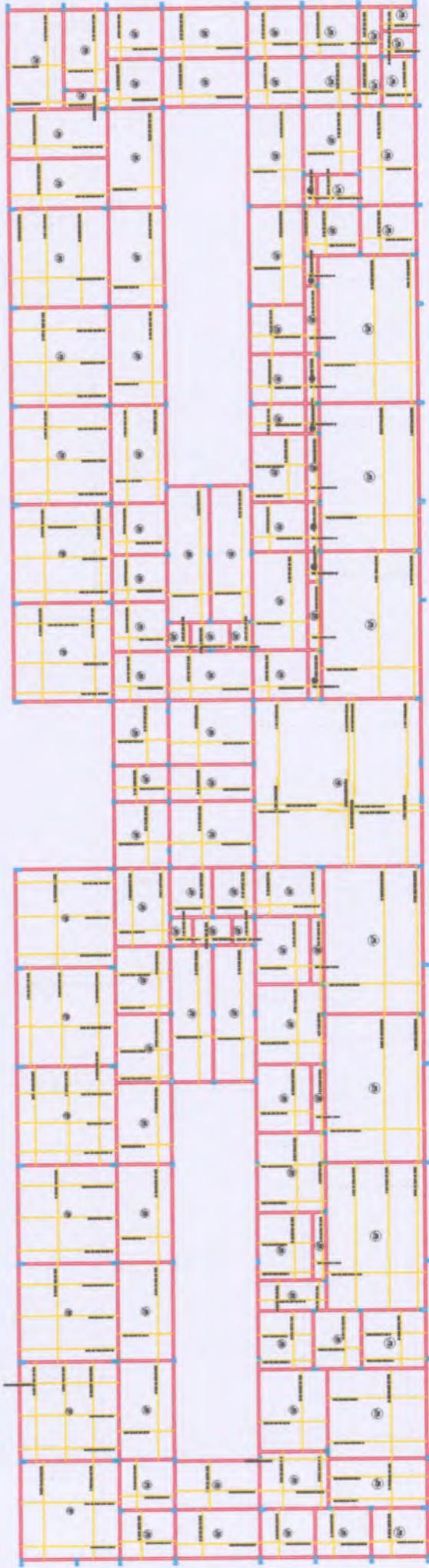
Corte A-A (LE2)



Corte B-B (LE3)



André Luiz Vozzani Diretor Rua: ... CEP: ...	
CRM: 9367	SEMO/CT-54668



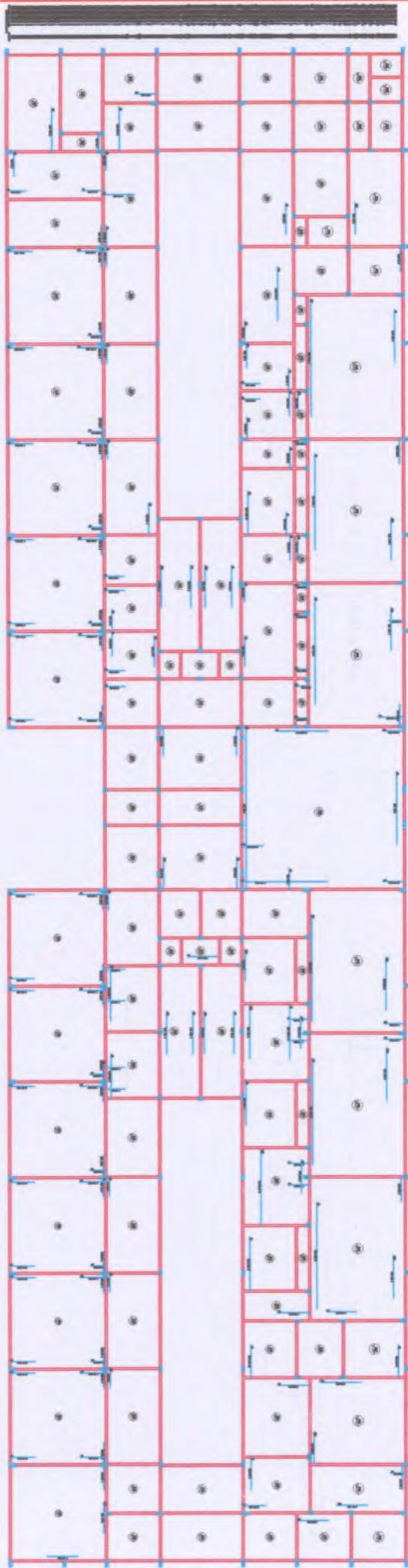
ARMADURA POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO SUPERIOR  
ESCALA 1:100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 785  
Rubrica

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO	Nº 15/2008

André Luiz Volpato  
Diretor





ARMACÃO NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO SUPERIOR  
ESCALA 1/100



Prefeitura Municipal de Vila Rica Avenida Brasil, 100 - Vila Rica - Minas Gerais CEP: 32.500-000 - Fone: (31) 3333-3333			
André Luiz Vasconcelos dos Santos Diretor Geral de Engenharia			
SIMONE S4008			

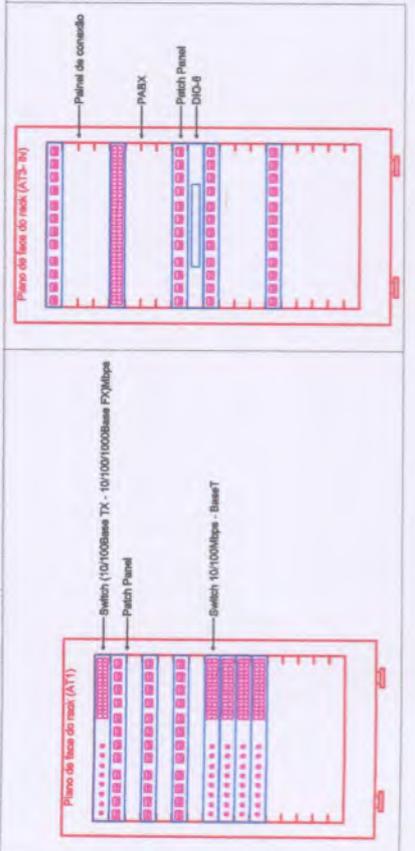
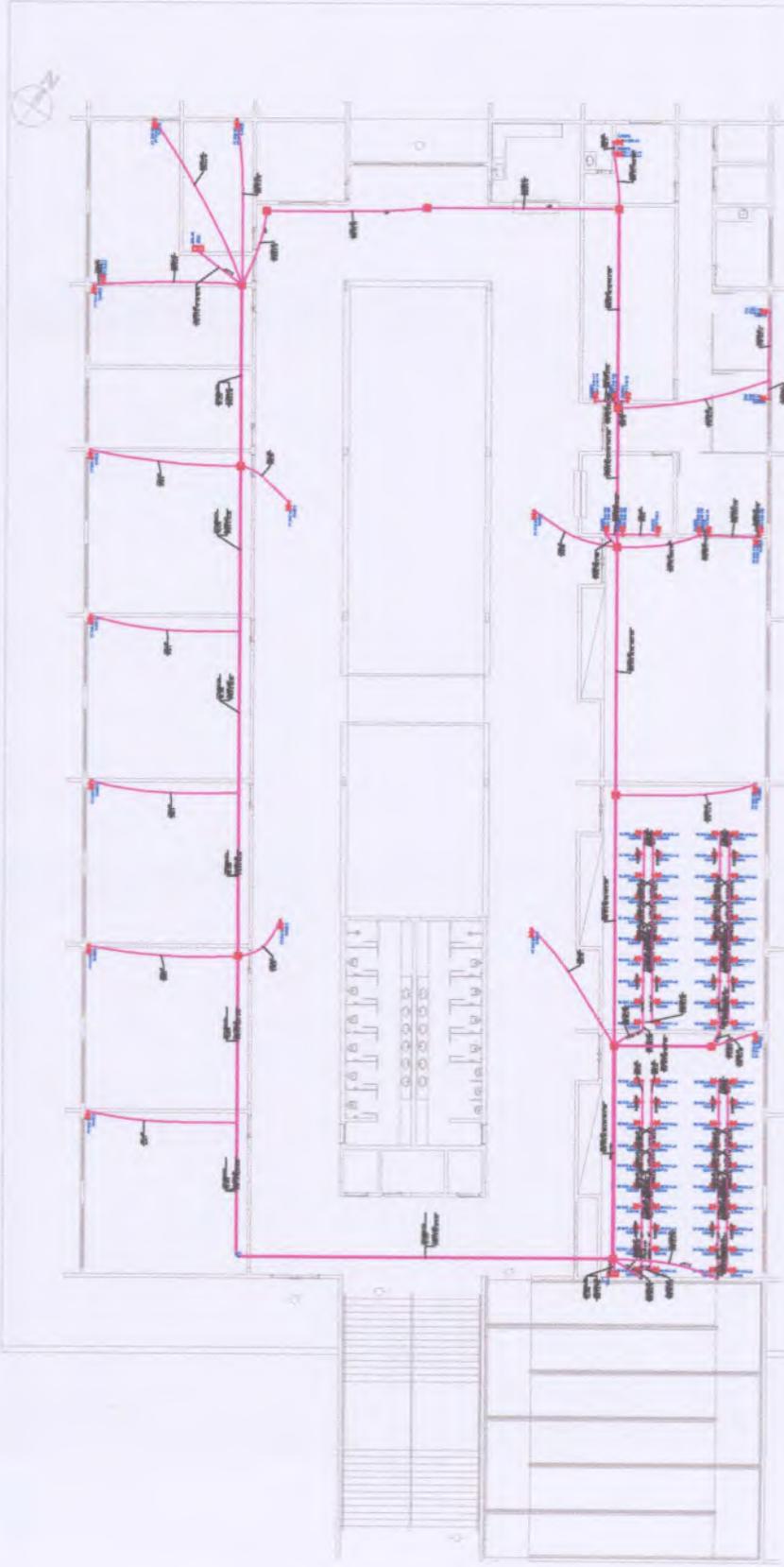




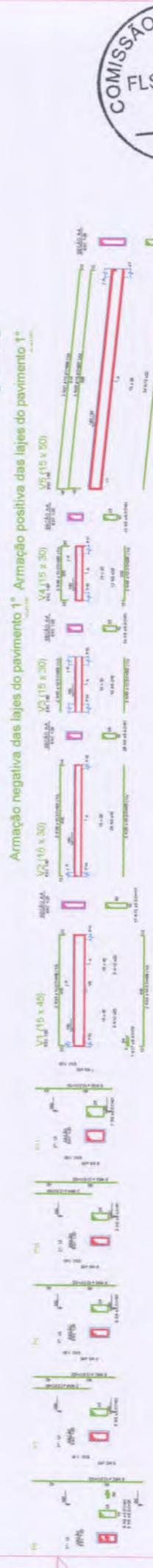
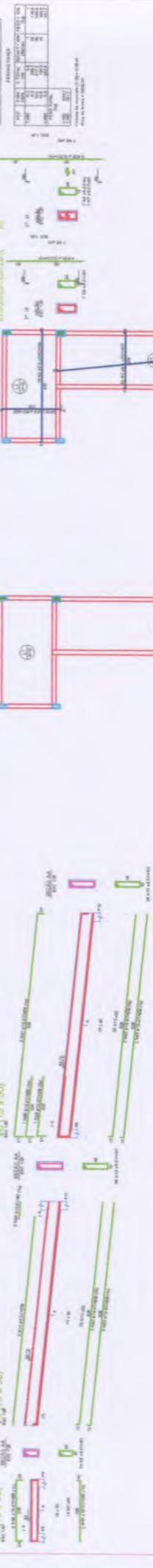
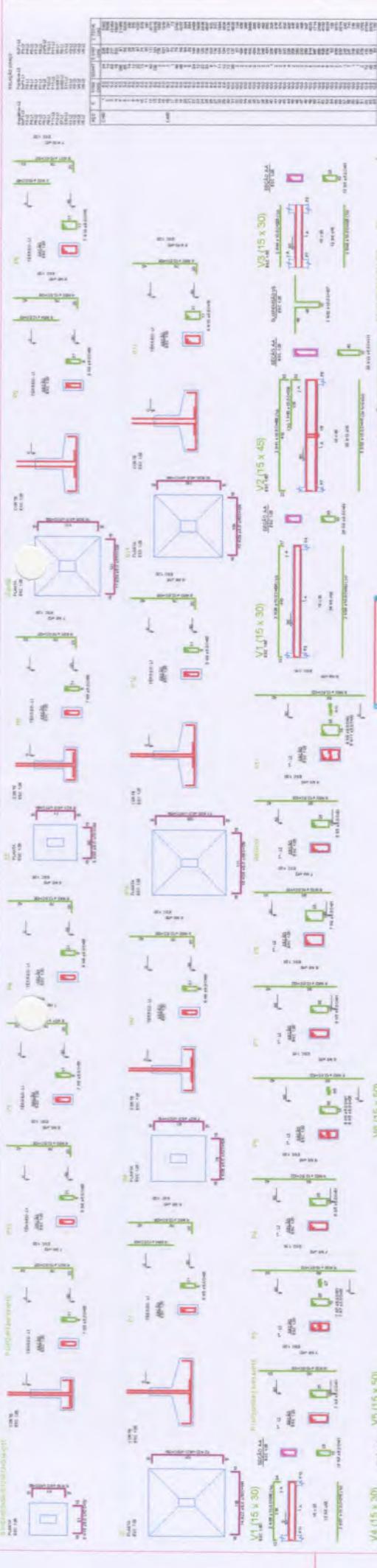
Linha de Instalação	
1.00	1.000 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.01	1.010 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.02	1.020 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.03	1.030 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.04	1.040 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.05	1.050 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.06	1.060 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.07	1.070 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.08	1.080 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.09	1.090 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.10	1.100 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.11	1.110 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.12	1.120 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.13	1.130 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.14	1.140 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.15	1.150 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.16	1.160 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.17	1.170 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.18	1.180 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.19	1.190 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.20	1.200 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.21	1.210 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.22	1.220 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.23	1.230 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.24	1.240 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.25	1.250 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.26	1.260 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.27	1.270 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.28	1.280 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.29	1.290 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.30	1.300 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.31	1.310 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.32	1.320 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.33	1.330 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.34	1.340 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.35	1.350 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.36	1.360 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.37	1.370 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.38	1.380 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.39	1.390 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.40	1.400 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.41	1.410 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.42	1.420 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.43	1.430 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.44	1.440 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.45	1.450 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.46	1.460 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.47	1.470 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.48	1.480 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.49	1.490 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)
1.50	1.500 metros de cabo UTP Cat. 5e (100 metros de cabo UTP Cat. 5e)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 C.F.L.S. 788  
 Rubrica

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
 do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Diretor de Licitação  
 SRE/AL/7507  
 SEMCIB/21-5186/8  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 PAULO LUIZ DE SOUZA  
 PAULO LUIZ DE SOUZA

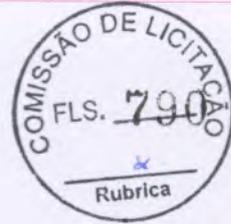






Armação negativa das lajes do pavimento 1º

Armação positiva das lajes do pavimento 1º



Companhia Saneamento de Santos  
 Rua...  
 Santos, SP  
 Telefone...  
 E-mail...  
 Site...

ANDRÉ CARVALHO  
 Diretor Geral  
 15/05/2017

PROPOSTA Nº...  
 Valor...  
 Assinatura...  
 Rubrica...

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	100	m	100,00	100,00
1,00	200	m	200,00	200,00
1,00	300	m	300,00	300,00
1,00	400	m	400,00	400,00
1,00	500	m	500,00	500,00
1,00	600	m	600,00	600,00
1,00	700	m	700,00	700,00
1,00	800	m	800,00	800,00
1,00	900	m	900,00	900,00
1,00	1000	m	1000,00	1000,00

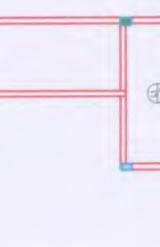
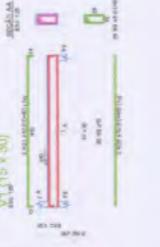
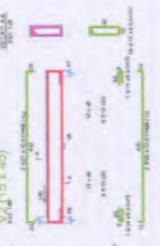
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	1100	m	1100,00	1100,00
1,00	1200	m	1200,00	1200,00
1,00	1300	m	1300,00	1300,00
1,00	1400	m	1400,00	1400,00
1,00	1500	m	1500,00	1500,00
1,00	1600	m	1600,00	1600,00
1,00	1700	m	1700,00	1700,00
1,00	1800	m	1800,00	1800,00
1,00	1900	m	1900,00	1900,00
1,00	2000	m	2000,00	2000,00

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	2100	m	2100,00	2100,00
1,00	2200	m	2200,00	2200,00
1,00	2300	m	2300,00	2300,00
1,00	2400	m	2400,00	2400,00
1,00	2500	m	2500,00	2500,00
1,00	2600	m	2600,00	2600,00
1,00	2700	m	2700,00	2700,00
1,00	2800	m	2800,00	2800,00
1,00	2900	m	2900,00	2900,00
1,00	3000	m	3000,00	3000,00

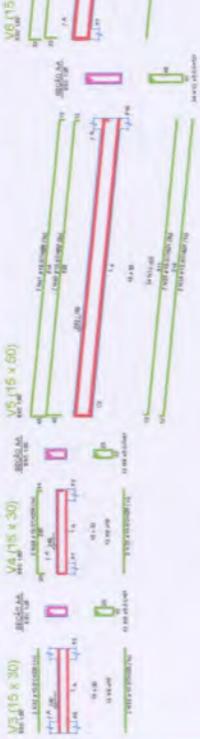


**PROPOSTA Nº 001/2019**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 RUA DAS CARMELITAS, 150 - JARDIM BOA VISTA - SANTOS - SP  
 CEP: 13020-900  
 FONE: (13) 3322-1234  
 FAX: (13) 3322-1234  
 E-MAIL: licitacao@prefeitura.santos.sp.gov.br  
 DATA DE EMISSÃO: 15/08/2019  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00  
 VALOR DE CANCELAMENTO: R\$ 100.000,00  
 VALOR DE GARANTIA: R\$ 100.000,00  
 VALOR DE DESPESAS: R\$ 100.000,00  
 VALOR DE COMISSÃO: R\$ 100.000,00  
 VALOR DE OUTROS: R\$ 100.000,00  
 VALOR DE TOTAL: R\$ 1.000.000,00

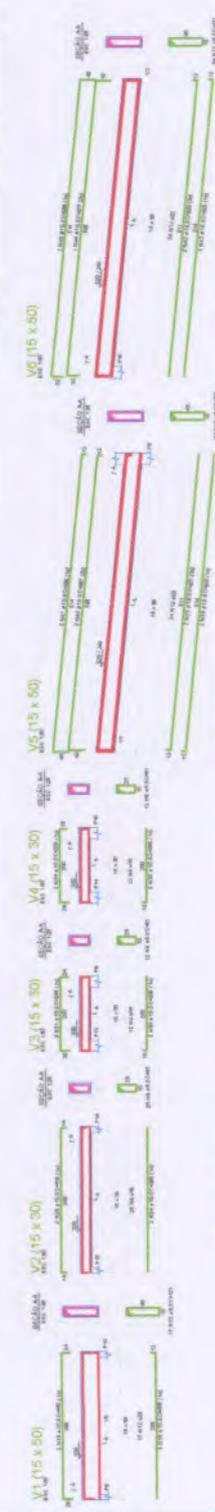
Andre



Armação negativa das lajes do pavimento 2<sup>a</sup>



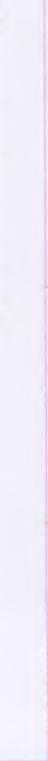
Armação positiva das lajes do pavimento 3<sup>a</sup>



Armação positiva das lajes do pavimento 4<sup>a</sup>



Armação positiva das lajes do pavimento 5<sup>a</sup>

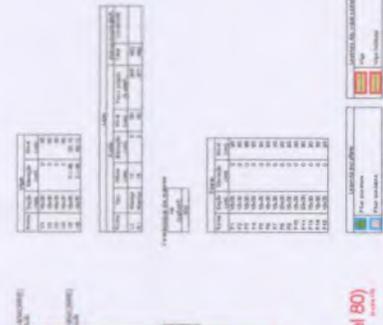
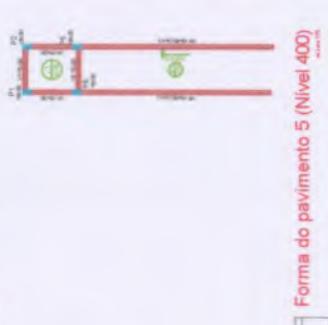
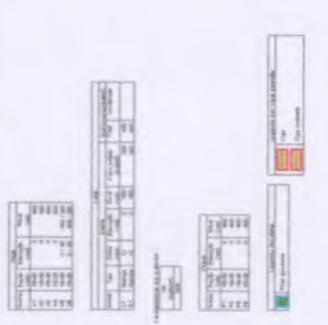


**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**André Luiz Mascarenhas dos Santos**  
 CNPJ: 08.947.888/0001-08  
 RUA: RUA DA SERRA, 1000 - JARDIM SÃO FRANCISCO - SANTOS - SP  
 CEP: 13033-000  
 FONE: (13) 3322-1111  
 E-MAIL: andreluz@andreluz.com.br

**EMPRESA**  
 ANDRÉ LUIZ MASCARENHAS DOS SANTOS  
 RUA: RUA DA SERRA, 1000 - JARDIM SÃO FRANCISCO - SANTOS - SP  
 CEP: 13033-000  
 FONE: (13) 3322-1111  
 E-MAIL: andreluz@andreluz.com.br

**PROPOSTA Nº** 001/2014  
**OBJETO** OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSAS AVENIDAS E RUAIS DO MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

**DATA** 10/05/2014  
**HORA** 14:00h



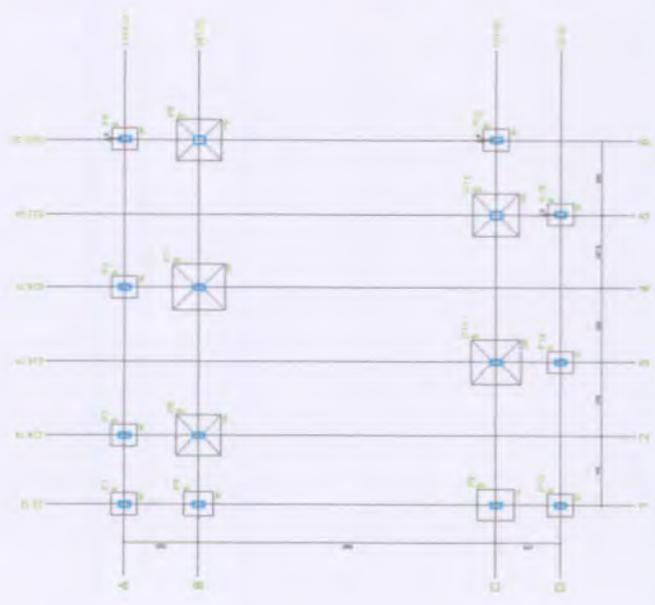
**LOCALIZAÇÃO DA OBRA - 1**

Coordenada	Latitude
1193,50	47° 42' 53,74"
840,00	49° 28' 47,49"
92,00	50° 23' 58,14"

**LOCALIZAÇÃO DA OBRA - 2**

Coordenada	Latitude
167,00	47° 42' 53,74"
224,00	49° 28' 47,49"
424,00	50° 23' 58,14"
624,00	51° 19' 07,89"
824,00	52° 09' 17,34"

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	m²	100,00	100,00
2	1,00	m²	100,00	100,00
3	1,00	m²	100,00	100,00
4	1,00	m²	100,00	100,00
5	1,00	m²	100,00	100,00
6	1,00	m²	100,00	100,00
7	1,00	m²	100,00	100,00
8	1,00	m²	100,00	100,00
9	1,00	m²	100,00	100,00
10	1,00	m²	100,00	100,00
11	1,00	m²	100,00	100,00
12	1,00	m²	100,00	100,00
13	1,00	m²	100,00	100,00
14	1,00	m²	100,00	100,00
15	1,00	m²	100,00	100,00
16	1,00	m²	100,00	100,00
17	1,00	m²	100,00	100,00
18	1,00	m²	100,00	100,00
19	1,00	m²	100,00	100,00
20	1,00	m²	100,00	100,00
21	1,00	m²	100,00	100,00
22	1,00	m²	100,00	100,00
23	1,00	m²	100,00	100,00
24	1,00	m²	100,00	100,00
25	1,00	m²	100,00	100,00
26	1,00	m²	100,00	100,00
27	1,00	m²	100,00	100,00
28	1,00	m²	100,00	100,00
29	1,00	m²	100,00	100,00
30	1,00	m²	100,00	100,00
31	1,00	m²	100,00	100,00
32	1,00	m²	100,00	100,00
33	1,00	m²	100,00	100,00
34	1,00	m²	100,00	100,00
35	1,00	m²	100,00	100,00
36	1,00	m²	100,00	100,00
37	1,00	m²	100,00	100,00
38	1,00	m²	100,00	100,00
39	1,00	m²	100,00	100,00
40	1,00	m²	100,00	100,00
41	1,00	m²	100,00	100,00
42	1,00	m²	100,00	100,00
43	1,00	m²	100,00	100,00
44	1,00	m²	100,00	100,00
45	1,00	m²	100,00	100,00
46	1,00	m²	100,00	100,00
47	1,00	m²	100,00	100,00
48	1,00	m²	100,00	100,00
49	1,00	m²	100,00	100,00
50	1,00	m²	100,00	100,00
51	1,00	m²	100,00	100,00
52	1,00	m²	100,00	100,00
53	1,00	m²	100,00	100,00
54	1,00	m²	100,00	100,00
55	1,00	m²	100,00	100,00
56	1,00	m²	100,00	100,00
57	1,00	m²	100,00	100,00
58	1,00	m²	100,00	100,00
59	1,00	m²	100,00	100,00
60	1,00	m²	100,00	100,00
61	1,00	m²	100,00	100,00
62	1,00	m²	100,00	100,00
63	1,00	m²	100,00	100,00
64	1,00	m²	100,00	100,00
65	1,00	m²	100,00	100,00
66	1,00	m²	100,00	100,00
67	1,00	m²	100,00	100,00
68	1,00	m²	100,00	100,00
69	1,00	m²	100,00	100,00
70	1,00	m²	100,00	100,00
71	1,00	m²	100,00	100,00
72	1,00	m²	100,00	100,00
73	1,00	m²	100,00	100,00
74	1,00	m²	100,00	100,00
75	1,00	m²	100,00	100,00
76	1,00	m²	100,00	100,00
77	1,00	m²	100,00	100,00
78	1,00	m²	100,00	100,00
79	1,00	m²	100,00	100,00
80	1,00	m²	100,00	100,00
81	1,00	m²	100,00	100,00
82	1,00	m²	100,00	100,00
83	1,00	m²	100,00	100,00
84	1,00	m²	100,00	100,00
85	1,00	m²	100,00	100,00
86	1,00	m²	100,00	100,00
87	1,00	m²	100,00	100,00
88	1,00	m²	100,00	100,00
89	1,00	m²	100,00	100,00
90	1,00	m²	100,00	100,00
91	1,00	m²	100,00	100,00
92	1,00	m²	100,00	100,00
93	1,00	m²	100,00	100,00
94	1,00	m²	100,00	100,00
95	1,00	m²	100,00	100,00
96	1,00	m²	100,00	100,00
97	1,00	m²	100,00	100,00
98	1,00	m²	100,00	100,00
99	1,00	m²	100,00	100,00
100	1,00	m²	100,00	100,00







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS

**PARAUPEBAS**  
PREFEITURA

Ante Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos

5006109EA 2007-0-04  
SENOB

TRANSFORMAR LINGUAGEM NA PRÁTICA  
ZANUJO DE COPAUL



Quantidade de Cotas (Q1)

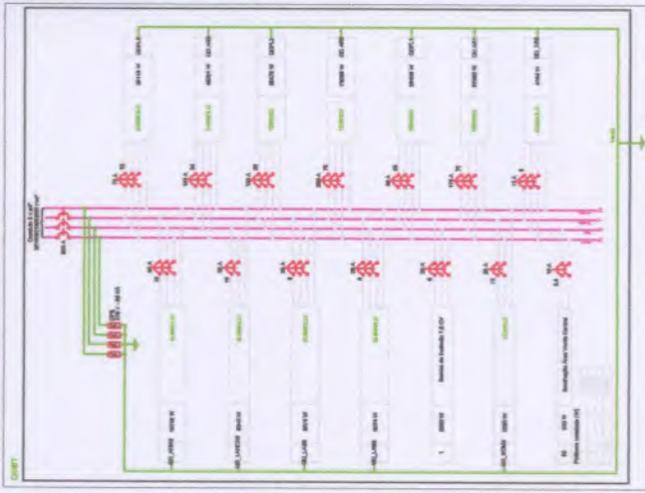
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Quantidade de Cotas (Q2)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Quantidade de Cotas (Q3)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



Quantidade de Cotas (Q4)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74				



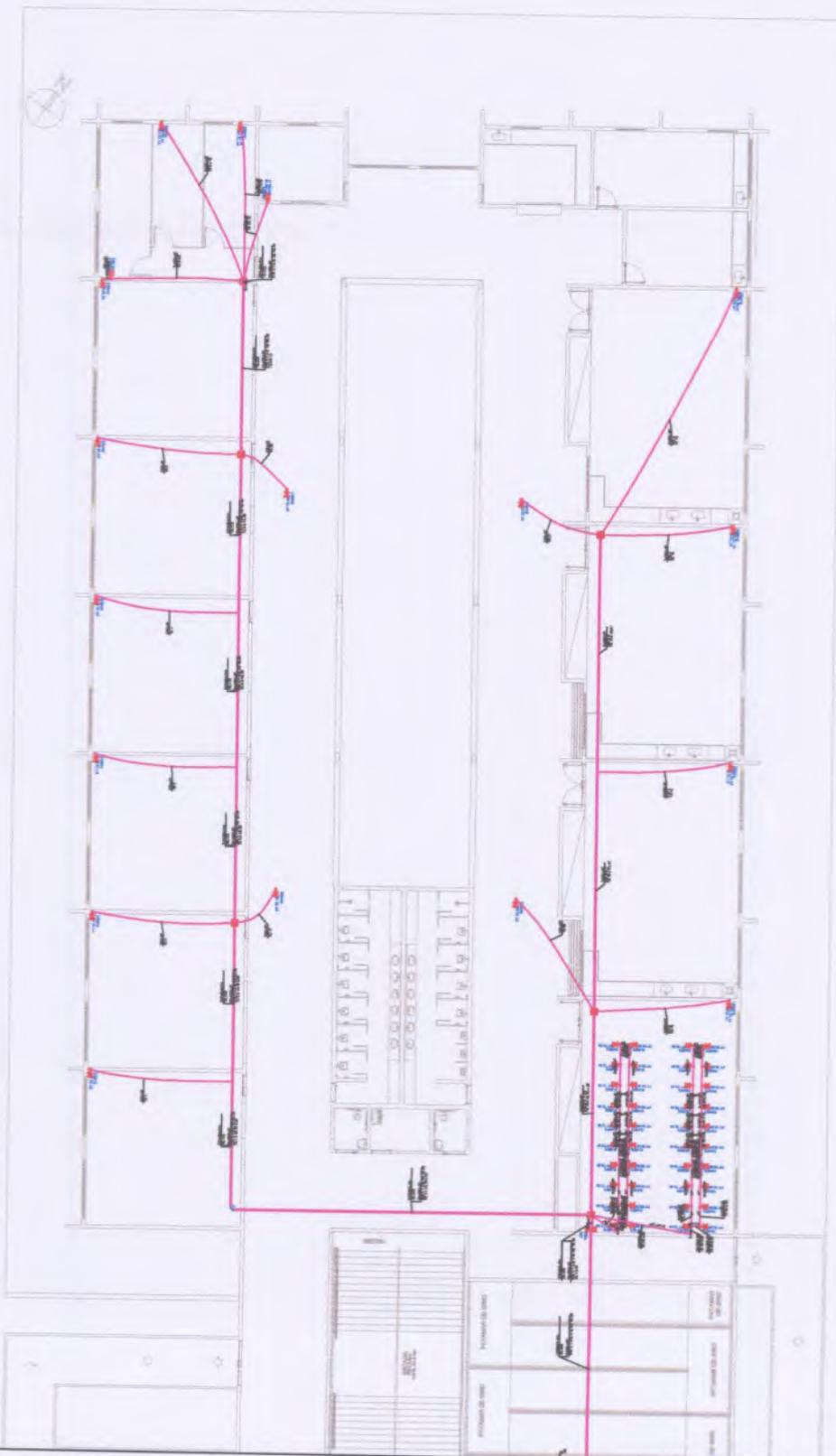
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 796  
Rubrica

**PARAUPEBAS**  
PREFEITURA

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos

CI-54008/08-08-0001/0-PA  
SEMOP

PLANTÃO PAV. TERÇO LADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



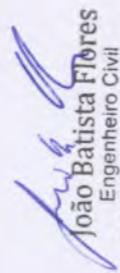
## **8- COTAÇÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS						
OBRA :		CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PREDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA - BLOCOS: MATEMATICA, ENFERMAGEM E CIENCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.						
		MÉDIA DAS COTAÇÕES DO RESERVATÓRIO DE 50.000,00 LITROS						
CNPJ	VALOR	EMPRESA	DATA	VAL	RESP.	STATUS		
33.706.963/0001-64	R\$45.600,00	MUNDIAL RESERVATORIOS METALICOS EIRELI (CAIXA D'AGUA GRANDE PORTE)	28/04/2020	90 DIAS	ELAINE	NO PRAZO		
22.600.664/0001-24	R\$38.500,00	METALURGICA FAZ FORTE EIRELI ( FAZFORTE)	27/04/2020	90 DIAS	ALAN	NO PRAZO		
10.493.093/0001-97	R\$38.600,00	CONSTRUTORA BASE SERVICOS LTDA (MINAS CASA )	29/04/2020	90 DIAS	ADÃO	NO PRAZO		
<b>PREÇO MÉDIO</b>	<b>R\$40.900,00</b>							
		MÉDIA DAS COTAÇÕES DAS TELHAS ECOLÓGICAS						
CNPJ	VALOR	EMPRESA	DATA	VAL	RESP.	STATUS		
36.122.170/0001-96	R\$78,00	EVOTELHA PARÁ	22/04/2020	90 DIAS	CLAUDELUZ	NO PRAZO		
16.443.086/0001-67	R\$81,00	JET ENGENHARIA	23/04/2020	90 DIAS	JOKEHOOLDYSEN	NO PRAZO		
05.514.253/0001-05	R\$75,00	UNIVERSO CONSTRUÇÕES	22/04/2020	90 DIAS	NADYSSON	NO PRAZO		
<b>PREÇO MÉDIO</b>	<b>R\$78,00</b>							

  
João Batista Flores  
Engenheiro Civil  
CT-54145 / CREA 260729683 D SP  
SEMOB







Prefeitura de Parauapebas

João Batista das Flores <joao.flores@parauapebas.pa.gov.br>

Estou compartilhando o arquivo 'PROPOSTA Nº 032.20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.pdf' com você

1 mensagem



metaladao <metaladao@gmail.com>  
Para: joao.flores@parauapebas.pa.gov.br

29 de abril de 2020 15:26

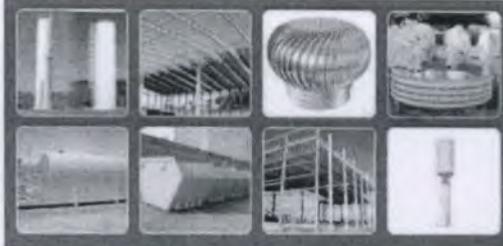
Compartilhado a partir do Word para Android  
<https://office.com/getword>

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

PROPOSTA Nº 032.20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.pdf  
210K

**CONFERE COM O ORIGINAL**

João Batista Flores  
Engenheiro Civil  
CT-54145 / CREA 2607299683 D SP  
SEMOB



metaladao@gmail.com  
**Minas Casa**

(94) 3322-3914 / 99251-8763

Tanque para Combustíveis  
 Bebedouros para Animais  
 Caixas D'Água Metálica  
 Edificações Metálicas  
 Caçamba para Lixo  
 Estrutura Metálicas  
 Exaustores Eólicos  
 Construções  
 e Contêineres

BASE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.493.093/0001-97  
 RUA ARAGUAIA, 983 C NOVO HORIZONTE – MARABÁ-PA



A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 CNPJ: 22.980.990/0001-15  
 EMAIL: [joão.flores@parauapebas.pa.gov.br](mailto:joão.flores@parauapebas.pa.gov.br)  
 CIDADE: PARAUAPEBAS- PA

Proposta nº032/20

Marabá, 29 de abril de 2020

**ASSUNTO: CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA**

01- 01 Caixa d'água metálica tipo taça coluna cheia, capacidade 50.000lts.....	R\$37.200,00
02- 01 Transporte até Parauapebas – PA .....	R\$1.400,00

**PREÇO/FATURAMENTO**

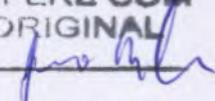
Valor da proposta .....R\$38.600,00

**ESPECIFICAÇÃO**

- 1- Pintura interna a base de epóxi para água potável
- 2- Pintura externa fundo ant-corrosivo e teto esmalte sintético
- 3- Escada tipo marinheiro para guarda corpo
- 4- Luvas de entrada e saída
- 5- Guarda corpo superior
- 6- Projeto da fundação de concreto

**RESPONSABILIDADE DO CLIENTE**

- 1- Instalação da caixa na obra
- 2- Instalação hidráulica internas e externas
- 3- Fundação de concreto

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
  
 João Batista Flores  
 Engenheiro Civil  
 CT-54145 / CREA 2607299683 D SP  
 SEMOB

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

PREÇO AVISTA  
 VALIDADE DE PROPOSTA 90 DIAS

**ENTREGA**

30 Dias

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Base C. Serviços Ltda



## ACESSÓRIOS

- \* Escada Externa Tipo Marinheiro com Guarda Corpo;
- \* Escada Interna Tipo Marinheiro;
- \* Gradil de proteção no Teto 1,20 m;
- \* Tampa de Inspeção com 600 mm;
- \* Suporte de fixação de tubulação;
- \* Suporte de Boia;
- \* Suportes de para Raio;
- \* Suporte de Luz Piloto;
- \* Conexões de Entrada de acordo com Necessidade
- \* Conexões de Saída de acordo com Necessidade
- \* Conexões Dreno de acordo com Necessidade
- \* Conexões Extravasor/Ladrão de acordo com Necessidade
- \* Chumbadores para fixação do Reservatório com porca.

## FRETE

É muito importante observar o espaço físico necessário para instalação do reservatório, as instalações que ficarem por conta de nossa empresa, será exigido que tenha espaço físico livre e desimpedido inclusive de redes elétricas e outros obstáculos que possam impedir a instalação da mesma, ou coloque em risco a integridade física de nossos colaboradores e equipamentos, neste caso nossa empresa dará suporte técnico e o custo com a contratação de Guindaste ou outros equipamentos necessários para a instalação do reservatório, ficará

por conta do contratante ou cliente.

Observação IMPORTANTE: Caso o local não ofereça condições para os serviços na data da entrega, o içamento ficará a cargo do cliente.

Frete: INCLUSO.

Instalação: SEM CUSTO ADICIONAL CONFORME CONDIÇÕES ACIMA.

## GARANTIA

5 anos da parte estrutural  
2 anos da pintura.

## PRAZO

60 dias após o pagamento da entrada e liberação do projeto das conexões hidráulicas assinado.

\* Prazo a negociar conforme necessidade do Cliente.

## FORMAS DE PAGAMENTO

- Entrada de 40% + 30/60/90 do pedido no boleto bancário / transferência em conta
- Cartão BNDES em até 48 vezes.
- Entrada de 50% e 50% na chegada da mercadoria.
- Em outras situações, consulte o vendedor.

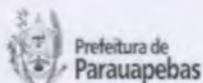
Validade da proposta 90 dias.

*fu*



23/04/2020

E-mail de E-mail da Prefeitura Municipal de Parauapebas - Orçamento - Número 92007



João Batista das Flores <joao.flores@parauapebas.pa.gov.br>

## Orçamento - Número 92007

1 mensagem

forte.com.br <comercial@fazforte.com.br>  
responder a: Alan <contato@fazforte.com.br>  
Para: joao.flores@parauapebas.pa.gov.br

27 de abril de 2020 16:50

Olá JOAO BATISTA DAS FLORES, seguem o(s) orçamento(s) solicitados em nosso site em anexo.

Atenciosamente

Alan  
(18) 3659-2673 / (18) 99820-9181  
www.fazforte.com.br

### 2 anexos

TBL 5005-92007-1660.pdf  
16K

projeto-tbl-5005.pdf  
1477K

<https://mail.google.com/mail/u/1?ik=d985465874&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1656912215187923345&siml=msg-f%3A1656912215187923345>

1/1

CONFERE COM  
O ORIGINAL

João Batista Flores  
Engenheiro Civil  
CT-54145 / CREA 2607299683 D SP  
SEMOB

CNPJ: 22.600.664/0001-24



**FAZFORTE**

**ORÇAMENTO** Nº92007

Alan / Departamento Comercial  
E mail: contato@fazforte.com.br  
Fone: (18) 3659-2673 / (18) 99820-9181



Nome: JOAO BATISTA DAS FLORES	Data: 27/01/2020
Email: joao.flores@parauapebas.pa.gov.br	Telefone:
Cidade: Parauapebas - PA	Celular: (94) 98136-0011

#### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Código	TBL 5005
Tipo	Tipo Tubular Alto
Litros	50000
Altura	6,30
Diâmetro	3,18
Preço	R\$ 38.500,00

#### ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

##### Materiais utilizados:

Aquisição de reservatórios metálicos (cilindro vertical ou similar) , construído em chapa de aço carbono ASTM A 36 garantindo maior durabilidade e integridade estrutural de acordo com o projeto, quanto a força devida do vento em edificações conforme ABNT norma NBR 6123.

**SOLDA:** Interna e externa, alta resistência mecânica, boa tenacidade, excelente soldabilidade, resistente a corrosão atmosférica com processo semiautomático MIG - 09 com arames sólidos e cobreados conforme norma AWS A5.18.

##### Especificação do Produto:

**PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:** Realizada na superfície interna e externa, jateamento, limpeza com detergente desengraxante, decapante e fosfatizante líquido para preparação da chapa em perfeita higienização, preservando a chapa em perfeita aderência à pintura.

**PINTURA DA SUPERFÍCIE INTERNA:** Realizada com aplicação de fundo e acabamento em epóxi de poliamida, atóxico e Anti-Corrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina, com certificado de potabilidade, com espessura final de 180 a 200 microns.

**PINTURA DA SUPERFÍCIE EXTERNA:** Realizada com aplicação de fundo primer epóxi e acabamento em epóxi PU atóxico e Anti-Corrosivo de alta impermeabilidade na cor branca com espessura final de 180 a 200 microns.

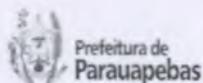
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

João Batista Flores  
Engenheiro Civil  
CT-54145 / CREA 2607299683 D SP  
SEMOB



21/04/2020

E-mail de E-mail da Prefeitura Municipal de Parauapebas - Orçamento - Número 92678



João Batista das Flores <joao.flores@parauapebas.pa.gov.br>

## Orçamento - Número 92678

1 mensagem

caixadaguabrazil.com.br <contato@caixadaguabrazil.com.br>  
Responder a: "Elaine C. Jorge (Depto. Comercial)" <contato@caixadaguabrazil.com.br>  
Para: joao.flores@parauapebas.pa.gov.br

28 de abril de 2020 14:42

Olá JOAO BATISTA DAS FLORES, seguem o(s) orçamento(s) solicitados em nosso site em anexo.

Atenciosamente

Elaine C. Jorge (Depto. Comercial)  
(18) 9.9652-7806  
www.caixadaguabrazil.com.br

CCA 10-01-92678-279.pdf  
268K

<https://mail.google.com/mail/u/17ik=d985405874&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1657810126548554726&simpl=msg-f%3A1657810126548554726>

1/1

CONFERE COM  
O ORIGINAL

João Batista Flores  
Engenheiro Civil  
CT-54145 / CREA 2607299683 D SP  
SEMOB



Caixas d'água de qualidade!

CNPJ 33.706.963/0001-64

# Orçamento

Nº 92678

<b>Nome:</b> JOAO BATISTA DAS FLORES	<b>Data:</b> 28/04/2020
<b>Email:</b> joao.flores@parauapebas.pa.gov.br	<b>Telefone:</b> (94) 98136-0011
<b>Cidade:</b> Parauapebas - PA	<b>Celular:</b>

## Especificações dos produtos

Tipo	Tipo taça água na coluna
Código	CCS 50-03
Litros	50.000
Altura	-
Altura Coluna	6,00
Altura Taça	5,90
Diâmetro	-
Diã. Coluna	1,59
Diã. Taça	3,20
Comprimento	-
Altura Cone	0,60
Altura Total	12,50
Preço	45.600,00

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

João Batista Flores  
Engenheiro Civil  
CT-54145 / CREA 2607299683 D SP  
SEMOB



## RESERVATÓRIO

Chapas: Em aço carbono de alta resistência e tratamento contra a corrosão (Cos-ar-cor 400 ou USI SAC-41 garantindo maior durabilidade e integridade estrutural de acordo com o projeto  
Solda: internas e externas, conforme norma AWS A5.18, para processo semi automático (MIG), utilizando arames sólidos e cobreados  
Pintura interna: Tinta Epóxi com 200 a 250 micras – dupla função – cor azul de alta proteção contra corrosão.  
Pintura externa: Tinta em PU com 180 a 200 micras na cor branca anti-corrosivo.

## ACESSÓRIOS

ACESSÓRIOS Escadas tipo marinho, interna e externa, guarda corpo, grade no teto, cor padrão branca, suporte de para raios, boia e luz piloto, tampa de inspeção 600 mm, conexões padrão, 1 entrada de 1 1/2", 2 saídas de -1 1/2", 1 dreno 1 1/2", 1 extravasor 1 1/2", respiro 3", chumbadores segue com reservatório, outras conexões conforme a necessidade do cliente. ( Fornecemos projeto civil da base e desenho técnico do reservatório com ART.)

## GARANTIA

5 anos para fabricação exceto mau uso e 2 anos para pintura.

## PRAZO

50 dias.  
Única empresa de reservatórios a efetuar entrega com este prazo no Brasil.

po



## FRETE

É muito importante observar o espaço físico para a instalação do reservatório, as instalações que ficarem por conta de nossa empresa será exigido que tenha espaço físico livre e desimpedido inclusive de redes elétrica e outros obstáculos que possam impedir a instalação da mesma ou colocar em risco a integridade física de nossos colaboradores e equipamentos, neste caso nossa empresa dará suporte técnico e a contratação de Guindaste ou outro equipamento necessário para a instalação da mesma ficará por conta do contratante ou cliente.  
FRETE: R\$ 3,00 km rodado com saída de Bilac/ SP. INSTALAÇÃO: O acesso tem que ser livre para carreta, caso não o guindaste ficara por conta do cliente.

## VENDEDOR

Elaine C. Jorge (Depto. Comercial), (18) 9.9652-7806

## FORMAS DE PAGAMENTO

Condições normais, entrada, 40%- 30/60/90 dias do pedido ou no Cartão BNDES em até 48 vezes (use nossa tabela para consultas de parcelas do BNDES) se avista 5% de desconto.  
Validade da proposta: 90 dias.

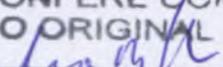


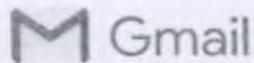
(11) 3614-9066 / (11) 99847-1536

Rua Cobera, 353, Vila Alpina

São Paulo - SP

CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
João Batista Flores  
Engenheiro Civil  
CT-54145 / CREA 2607299683 D SP  
SEMOB



Evotelha Pará &lt;evotelhapara@gmail.com&gt;

**Cotação**

2 mensagens

**Glauton Sousa** <glautonsousa001@gmail.com>  
Para: evotelhapara@gmail.com

22 Abril de 2020 11:41

Bom dia, Favor enviar um orçamento da telha ecológica de polialumínio 2.44mx1.10mx6mm

--  
Atenciosamente,

**Glauton Sousa**  
Técnico em Edificações  
Crea: 30439 TD/PA  
94 981905042 (Whatsapp)  
94 3346-6483

**Evotelha Pará** <evotelhapara@gmail.com>  
Para: Glauton Sousa <glautonsousa001@gmail.com>

23 de Abril de 2020 17:16

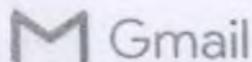
Segue Orçamento!  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - GLAUTON.pdf**  
403K

*Andre Luiz Vasconcelos dos Santos*  
Diretor de Projetos  
CT-54008/CREA 29307 D PA  
SEMOB

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





GLAUTON SOUSA &lt;glautonsousa001@gmail.com&gt;

**Cotação**

2 mensagens

Glauton Sousa <glautonsousa001@gmail.com>  
 Para: jet.engenharia19@gmail.com

22 de Abril de 2020 15:41



Bom dia, Favor enviar um orçamento da telha ecológica de polialumínio 2.44mx1.10mx6mm

--  
 Atenciosamente,

Glauton Sousa  
 Técnico em Edificações  
 Crea: 30439 TD/PA  
 94 981905042 (Whatsapp)  
 94 3346-6483

JET ENGENHARIA <jet.engenharia19@gmail.com>  
 Para: Glauton Sousa <glautonsousa001@gmail.com>

23 de Abril de 2020 17:55

Segue

**Udyson Batista**

Engenheiro Civil  
 Contato (94) 9 9192 - 0100  
 Skype - jokebatista

**IMPORTANTE:** As informações e documentos contidos neste e-mail são destinados exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção do sigilo e confidencialidade assegurados no XII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, e no artigo 7º, II da Lei nº. 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo proibida sua utilização por terceiros para quaisquer fins. Em caso recebimento destes documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORCAMENTO EVOTELHAS.pdf**  
 369K

André Luiz Vasconcelos dos Santos  
 Diretor de Projetos  
 C1 54008/CREA 29307 D PA  
 SEMOB

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

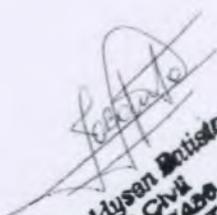


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SEMOB

Validade da proposta: 90 dias

Data: 23/04/2020

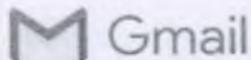
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SERVICOS				
1.1	TELHA DE POLIALUMINIO TAMANHO DE 2,44M X 1,10M X 0,06MM	UNID	1,00	81,00	81,00
	Total do Item 1.0			R\$	81,00
				Total Geral R\$	81,00

  
Jobzhaulysson Batista  
Eng.º Civil  
CREA - PA 17486 - D  
JET CONSTRUTORA

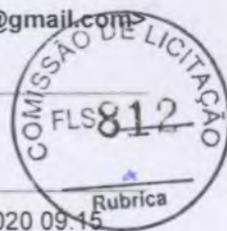
116.443.086/0001-671  
J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO  
DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP  
Rua Gibraltar, No 1043  
Bairro: Vila Rica  
CEP: 68.515-000  
PARAUPEBAS - PA

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
CT 54003/CREA 29307 D PA  
SEMOB

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



GLAUTON SOUSA <glautonsousa001@gmail.com>



**Cotação**

2 mensagens

**Glauton Sousa** <glautonsousa001@gmail.com>  
Para: universo.engenharia29@gmail.com

22 de Abril de 2020 09:15

Bom dia, Favor enviar um orçamento da telha ecológica de polialuminio 2.44mx1.10mx6mm

--  
Atenciosamente,

Glauton Sousa  
Técnico em Edificações  
Crea: 30439 TD/PA  
94 981905042 (Whatsapp)  
94 3346-6483

**UNIVERSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** <universo.engenharia29@gmail.com>  
Para: Glauton Sousa <glautonsousa001@gmail.com>

23 de Abril de 2020 16:08

Segue o solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Orçamento - TELHA.pdf**  
411K

*Andre Luiz Vasconcelos dos Santos*  
Diretor de Projetos  
CT-54008/CREA 29307 D PA  
SEMOB

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	TELHAS ECOLOGICAS ONDULADAS DE POLIALUMINIO TAMANHO DE 2,44M X 1,10M X 0,06MM	UNID	1,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 75,00</b>

PARAUAPEBAS 23/04/2020

Validade da proposta: 90 dias  
Forma de pagamento: à combinar

**05.514.253/0001-05**  
**UNIVERSO CONSTRUÇÕES**  
**E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
Av. Presidente Kennedy N° 164  
Bairro: Beira Rio  
CEP: 68.515-000  
Parauapebas - PA

*Luiz Vasconcelos dos Santos*  
Diretor de Projetos  
L. 4008/CREA 29307 D PA  
SEMOB

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Nadysson da Silva Batista*  
**Nadysson Batista**  
Diretor  
UNIVERSO CONSTRUÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



## **9- CONVÊNIO**

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO



1. **OBJETIVO:** Convênio para construção e implantação do Campus da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no município de Parauapebas.
2. **JUSTIFICATIVA**

Parauapebas é um município do estado do Pará, com população estimada pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2013 de 176.582 habitantes, porem os dados da Vigilância Sanitária, que realiza visitas em todos os domicílios de forma censitária, apontam cerca de 270 mil habitantes. Sendo assim, Parauapebas é sexto município mais populoso do estado. Já seu produto interno bruto, que em 2011 chegou a R\$19.897.435.000 reais, conseguiu ser o maior do Pará, superando o PIB da capital, Belém. O município de Parauapebas tem uma área de 7.007,737 Km<sup>2</sup>, dos quais a VALE e os índios Xikrins do Cateté, juntos, e o Governo Federal, através de projetos de preservação ambiental (APA – Área de Proteção Ambiental, Rebio - Reserva Biológica e Flonata – Floresta Nacional do Tapirapé) detêm a concessão de 80%. Parauapebas faz limite com os municípios de Marabá ao norte, Curionópolis a leste; Canaã dos Carajás e Água Azul do Norte ao sul; e São Félix do Xingu a oeste.

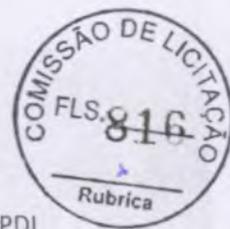
Em 2013, os minérios embarcados em Parauapebas geraram 10 bilhões de dólares em divisas, ante 8,6 bilhões exportados por São Paulo, a vice campeã; no mesmo ano, o Produto Interno Bruto *per capita* do município foi de R\$124,1 mil reais, sendo, de longe o maior do estado do Pará; O município é conhecido por estar assentado na maior província mineral do planeta: a Serra dos Carajás. Impulsionada pela extração de minério de ferro, Parauapebas é a cidade média que mais cresce no país.

Em 2013, a mineração movimentou 28 bilhões de reais em Parauapebas e rendeu à cidade 450 milhões em compensação financeira – quase um terço do total de royalties de **mineração** distribuídos a 2.451 municípios brasileiros em 2013. Em oposição 22.000 famílias vivem em habitações precárias, o índice de coleta de resíduos é de apenas 13% bem abaixo da média brasileira, de 48% e a taxa anual de 60,5 homicídios por 100.000 habitantes, Parauapebas está entre as 100 cidades mais violentas do país.

O núcleo urbano de Parauapebas, onde fica implantada a sede do município, está situado no curso médio e à margem direita do rio Parauapebas. Estando encravado no sopé da Serra dos Carajás. A distância até Belém é de cerca de 660 quilômetros. O desafio é achar uma saída para quando as minas secarem – algo previsto para dentro de duas décadas. Tem, também, como característica, a grande miscigenação, com forte presença de maranhenses, mineiros e goianos.

De acordo com a mais recente projeção da Vale, as três minas hoje exploradas em Parauapebas devem se esgotar até 2035, passando a lavra para municípios vizinhos como Canaã dos Carajás e Curionópolis.

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Projetos  
CONFERE O ORIGINAL



### 3. BASE REGIMENTAL – PDI

Em consonância com o disposto no Plano de Desenvolvimento institucional da UEPA – PDI 2005 – 2014, pág. 75, abaixo literalmente.

De acordo com a meta/estratégia definidas, no prazo de 10 (dez) anos, a Universidade deve criar mais 5 (cinco) Núcleos Universitários, dos quais 3 (três) deverão ser instalados nos próximos 5 (cinco) anos, na mesorregião, Norte, Noroeste, Nordeste, Sudoeste e Oeste do Estado, com a perspectiva de implantação de novos cursos, com prioridade na área da Tecnologia e Licenciatura, gerando novas vagas.

#### QUADRO Nº 23 – Demonstrativo dos novos núcleos a serem implantados / 2006 - 2014

MESOREGIÃO	MUNICÍPIO
Nordeste	Castanhal
Oeste	Oriximiná
Sudoeste	Parauapebas
Norte	Salinópolis
Noroeste	Almerim

FONTE: PROGRAD/UEPA

Plano Ratificado na página 76

#### QUADRO Nº 24 – Demonstrativo da expansão dos Campi e respectivos NEC / Interior / 2006 – 2014

CAMPI	MUNICÍPIO	NEPE
Campus VI	Paragominas	Rondon do Pará
Campus VII	Conceição do Araguaia	Santana do Araguaia
Campus VIII	Marabá	São Domingos do Araguaia
		São Felix do Xingu
		Jacundá
Campus IX	Altamira	
Campus X	Igarapé-Açu	
Campus XI	São Miguel do Guamá	
Campus XII	Santarém	
Campus XIII	Tucuruí	
Campus XIV	Mojú	
Campus XV	Redenção	Xingurá
Campus XVI	Barcarena	
Campus XVII	Vigia	
Campus XVIII	Cametá	
Campus XIX	Salvaterra	
Campus XX	Castanhal	
Campus XXI	Salinópolis	
Campus XXII	Almerim	
Campus XXIII	Parauapebas	
Campus XXIV	Oriximiná	

FONTE: PROGRAD/UEPA

### 4. HISTÓRICO DO CONVÊNIO

Em atendimento às diversas demandas do Município de Parauapebas e justificativas apresentadas em ofícios, a saber:

*Andre Luiz Vasconcelos dos Santos*  
Diretor de Administração  
CT-54008/CRE-2-2018-PP  
SEMOP

**CONFERE ORIGINAL**



- a. 128/2013, de 23/08/2013, ratificado pelo ofício 045/2014, de 04/04/2014; ofício n.º 204/13 – Prefeitura Municipal de Parauapebas;
- b. Processo 2013/407201, contendo ofício 128/2013 e Proposta de projeto de implantação do Campus da UEPA em Parauapebas;
- c. Processo 2014/164730, contendo ofício 045/2014 e Plano de Implantação do Campus da UEPA em Parauapebas.
- d. **A partir das discussões** em diversas reuniões entre reitoria e as autoridades municipais de Parauapebas, por exemplo:

REUNIÃO I – em 16 de abril de 2010, contou com estudantes e prefeitura; 21 de novembro de 2012, com prefeito Darci Lermen, vereadores e estudantes de Escolas Públicas de Parauapebas, Vale e Reitora Marília Brasil;

REUNIÃO II – em 13 de janeiro de 2014, na Reitoria em Belém, com o prefeito Valmir Mariano, Secretaria de Educação Juliana de Souza dos Santos, Procurador Município e Reitor Juares Quaresma (ata anexo);

Encaminhamentos:

- a. Reitor designou o Assessor de Gabinete Prof. Osvandro dos Santos Alves para tratar das ações de implantação do Campus XXI da UEPA em Parauapebas;
- b. Prefeito Valmir Mariano designou a Secretária de Educação Juliana de Souza dos Santos para compor o grupo de trabalho de implantação do XXI Campus da UEPA em Parauapebas, representando a Prefeitura;
- c. Até setembro de 2014 se dará a celebração de um convênio de cooperação para a construção da estrutura física e demais investimentos para a implantação do campus XXI;
- d. Cronograma de ações para a implantação do Campus XXI:
  - i. Visita técnica ao espaço de implantação provisório e definitivo;
  - ii. Cursos de pós-graduação para atender a região ainda em 2015;
  - iii. Cursos de graduação a funcionar no município antes da conclusão das obras, no prédio do CEUP, já em 2015;
  - iv. Elaboração dos projetos de implantação, obras e demais investimentos e acompanhamentos de execução.

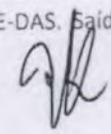
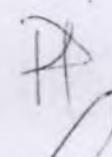
REUNIÃO III – em 23 de maio de 2014, 9h, na sala de reunião da reitoria, com a Secretaria de Educação profa. Juliana de Souza dos Santos.

SÚMULA DA REUNIÃO DA AASSESSORIA DA REITORIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, OCORRIDA em 23 de maio de 2014.

Por deliberação do Mag. Reitor, reunimo-nos, a Secretaria de Educação do Município de Parauapebas, representada por sua titular, profa. Juliana de Souza dos Santos e a Assessoria da Reitoria, representada pelo Prof. Osvando dos Santos Alves, com o objetivo de continuidade das ações de implantação do campus da UEPA no Município.

Na ocasião foram discutidos os termos do convênio de cooperação entre a UEPA e a prefeitura e um cronograma de ações, iniciando com visitas técnicas a Parauapebas.

REUNIÃO IV – Em Parauapebas, em visita técnica realizada pela Ana da Conceição Oliveira – PROGRAD, esta Assessoria do Gabinete e Mauro Bevilacqua – Coordenador de Engenharia – CAE-DAS. Saída de Belém, 13h15, chegada à Parauapebas 14h50.

  
  
**CONFERE**  
André Luis Vasconcelos  
Diretor de Engenharia  
CT 5000/CREA 03001  
SEMDE



- Agenda Cumprida:

01 de julho – 15h30 às 17h30 – Visita às instalações do Centro Universitário de Parauapebas – CEUP. Reunião com Secretaria de Educação e coordenação do CEUP para estudar as demandas e discutir início de cursos a serem instalados em 2015. Presentes: Ana Ollveira – PROGRAD, Osvando Alves – Assessoria da Reitoria, Secretária de Educação e coordenação do CEUP.

Em paralelo, a CAE-UEPA reuniu-se com a Engenharia da Prefeitura para discutir a implantação física do Campus, adequações necessárias e prazos. O projeto ocupará uma área de 146 há na PA 275. Em paralelo ao projeto do Campus, uma rodovia municipal contornando o Campus e uma linha de transporte coletivo também já está legalizada para circulação. O projeto proposto pela UEPA foi acatado integralmente, com alterações na distribuição dos espaços e no paisagismo. As empresas que participarão da tomada de preço já se reuniram com a Prefeitura para as leituras de terreno com a fim de fundamentarem suas propostas.

02 de julho – 8h às 10h30 – visita ao terreno apresentado para construção do Campus com a presença do Prefeito, Secretária de Educação, PROGRAD, CAE e Osvando Alves – Assessoria do Gabinete da Reitoria; discussão do projeto de implantação, condicionantes e potenciais. CAE da UEPA e da Prefeitura se reunirão, periodicamente, até fechar o projeto em parceria.

02 de julho – 08h às 10h30 – Reunião com a procuradoria Geral do Município. Discutimos a minuta de convênio de cooperação entre UEPA e Prefeitura para viabilizar a estrutura física do Campus XXI. Foi encaminhado que será denunciado convênio Prefeitura de Parauapebas com Vale, com Interveniência UFPA. Em lugar deste convênio será celebrado outro com Interveniência da UEPA no valor de R\$20.000.000,00 para construção do Campus XXI.

Considerando as justificativas apresentadas, o interesse público claro em benefício da população da região e o previsto no PDI da UEPA, segue-se o cronograma de ações para implantação do Campus XXI da UEPA-Parauapebas.

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

O valor deste convênio é de R\$20.000.000,00 (Vinte Milhões de reais), destinados a investimentos na elaboração do projeto e na execução das obras do Campus XXI da UEPA, bem como aquisição de equipamento e mobiliários necessários ao seu funcionamento.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Obras; 12 – Educação; 364 – Ensino Superior; 440 – Ensino Superior de Graduação; 1016 – Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidade de Ensino Superior; Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

92

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor  
CT-548881/2014-7938  
SEMOS ORIGINAL



7. CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÃO	MESES					
	1º Trim/16	2º Trim/16	3º Trim/16	4º Trim/16	1º Trim/17	2º Trim/2017
Assinatura do Convênio de Cooperação para a implantação do Campus XXI: VALE-Prefeitura de Parauapebas e UEPA	█					
Portaria designando a Coordenação de Engenharia e Arquitetura - CAE-DAS, para propor e acompanhar o projeto de estrutura física para o campus XXI	█					
Portaria designando servidor da UEPA para a Coordenação do Convênio VALE- Prefeitura de Parauapebas-UEPA	█					
Elaboração dos projetos	█	█				
Emissão de Resolução do CONSUN, criando o Campus XXI da UEPA em Parauapebas		█				
Obras			█	█	█	
Inauguração do Campus de Parauapebas						█
Primeira seleção de estudantes para o Campus XXI						█

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

**CONFERE.COM**  
 André Luiz Vasconcelos  
 Diretor de Projetos  
 CT 3000/CREA 29307/PA  
 SEN/08



**8 – APROVAÇÃO PELA VALE**

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Representante da VALE

PARAUAPEBAS, 10 de MARÇO de 2016.

**9 – APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.**

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Parauapebas.

PARAUAPEBAS, 10 de MARÇO de 2016.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Andre Luiz Vasconcelos dos Santos  
Diretor de Projetos  
CT 54008/CREA 29307 D PA  
SEMOB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



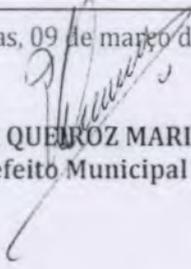
**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2016**

**CONVENIENTES - O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E A VALE COM A INTERVENIENCIA DA UEPA**

**OBJETO** - o presente termo de convênio tem como objeto a conjugação de esforços para a construção e implantação do Campus XXI da Universidade Estadual do Pará no Município de Parauapebas.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O presente convênio tem duração de 60 (SESSENTA) meses.

Parauapebas, 09 de março de 2015.

  
**VALMIR QUEIROZ MARIANO**  
Prefeito Municipal

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



# **10- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20200502701

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



**1. Responsável Técnico**

ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1512392413

Registro: 000029307D PA PA

Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Registro: 000006666-PA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parauapebas

CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15

RUA Rio Dourado S/N

Nº: 000

Complemento:

Bairro: Beira Rio

Cidade: Parauapebas

UF: PA

CEP: 68515000

Contrato: 965800

Celebrado em: 03/07/2020

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

SEM DEFINIÇÃO Rua Rio Dourado, Quadra Especial

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO I

Cidade: PARAUPEBAS

UF: PA

CEP: 68515000

Data de Início: 06/07/2020

Previsão de término: 07/07/2020

Coordenadas Geográficas: -6.076821, -49.883937

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Parauapebas

CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

1,00

un

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART de projeto Básico e Orçamento CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) - NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ? PA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS

CPF: 379.435.882-15

Diretor de Projetos

CT 64068/CREA 29307 D PA

SEMOB

Prefeitura Municipal de Parauapebas - CNPJ: 22.980.999/0001-15

Local

data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 0104466

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cddy2  
Impresso em: 16/09/2020 às 08:37:19 por: , ip: 200.9.67.23





Conteúdo:

UEPA

12



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2020-008SEMOB  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** Construção da 1ª etapa do prédio da Universidade do Estado do Pará (UEPA) no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prezados Senhores,

Nosso preço global para a execução da obra acima mencionada é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e será executada inteiramente de acordo com as especificações técnicas disponibilizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

**DECLARAMOS QUE:**

1. Nossos preços unitários e o global por nós ofertados serão para executar a obra conforme as exigências e especificações técnicas, disponibilizadas e descritas no Anexo II, do item 1.1 do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB.
2. Nossos preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução da obra e serviços projetados e especificados, inclusive o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais e fiscais, para-fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
3. Entregaremos a obra dentro do prazo estipulado na ordem de serviço, conforme definido na condição 26, item 26.1, do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB.
4. Estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
5. Aceitamos os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
6. Nossa proposta tem a validade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.
7. O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado na CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB é de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_) por cento).
8. Nosso regime de tributação adotado é o \_\_\_\_\_.

À elevada consideração de V. Sas.

\_\_\_\_\_  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
(identificação e assinatura do representante legal)  
Cargo do representante legal

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**ANEXO IV.A - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de  
Identidade N° \_\_\_\_\_ e de CPF N° \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de  
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

\_\_\_\_\_  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
(identificação e assinatura do representante legal)  
Cargo do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**ANEXO IV.B - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e de CPF Nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal da licitante)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ANEXO V - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente,....., situada no  
(a)....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu ..... (diretor ou sócio com  
poderes de gerência seguida do nome completo), OUTORGA ao (à) Sr (a). ....., portador (a)  
da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., amplos poderes para representá-la  
junto à Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, na licitação  
CONCORRÊNCIA N.º 3/2020-008SEMOB, inclusive com poderes para interpor ou desistir de recursos,  
receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o  
credenciado receber intimações no endereço .....(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da  
federação, CEP).

Seguem, ainda, contatos telefônicos e e-mail do credenciado:

Telefone:

E-mail:

.....  
Local e data.

.....  
(Nome e assinatura do subscritor com firma reconhecida em cartório)  
Cargo do Subscritor



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, inscrito no CNPJ (MF) sob o N° 22.980.999/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** representado pelo (a) Sr (a). **WANTERLOR BANDEIRA NUNES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, portador do CPF N° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o N° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade N° \_\_\_\_\_ e do CPF N° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, de conformidade com a **CONCORRÊNCIA N° 3/2020-008SEMOB** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal n° 009/2016 mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. **CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

1.1.1. Este contrato vincula-se ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 3/2020-008SEMOB**, seus anexos e à proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** para o referido processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentado pela **CONTRATADA**.

2.2. Os serviços ora contratados compreendem as especificações e valores abaixo relacionados:

**ITENS DO CONTRATO**

2.3. Os Serviços contratados neste instrumento serão executados "parte" pela Microempresa/Empresa de Pequeno Porte \_\_\_\_\_, conforme foi apresentado pela empresa vencedora em sua proposta (com a devida descrição dos itens e quantitativos), que ora faz parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA, DO MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS**

3.1. A obra de construção do prédio do bloco 01, destinado a Universidade Federal do Estado do Pará, localizado na PA 275, saída para Marabá, abrangerá uma área de 4.554,57m<sup>2</sup>, conforme localização geográfica apontada no item 8 do Memorial Descritivo/ Projeto Básico.

3.2. Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



3.3. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

3.4. Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução da obra, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

3.5. A administração da obra deverá ser realizada por profissionais qualificados e aptos a desenvolverem soluções frente a eventuais situações inerentes ao objeto deste memorial que surgirem, além de capacidade técnica para direcionar a execução da obra com qualidade, eficiência e economia, sem deixar de cumprir com a plena execução dos serviços previstos em planilha de quantidades de preços.

3.6. Caberá a CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

4.1. O prazo para a execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da ordem de serviço à ser emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, podendo ser prorrogado através do termo aditivo deste que ocorra uma das hipóteses previstas no § 1º do art.57 da Lei 8666/93.

4.2. O prazo do início das obras será de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

4.3. A administração local da obra deverá ser realizada por 01(um) engenheiro Civil Pleno, que deverá prestar serviço em tempo integral, apto para desenvolver soluções frente às eventuais situações inerentes ao objeto deste memorial que surgirem, além de capacidade técnica para direcionar a execução da obra com qualidade, eficiência e economia, sem deixar de cumprir com a plena execução dos serviços previstos em planilha de quantitativos e custos. Juntamente com o engenheiro trabalhará 01(um) mestre de obra e 01 (um) técnico de edificações devendo ambos prestar serviço em tempo integral, dotado de plena capacidade técnica . Além do engenheiro civil, a administração da obra também será composta por um engenheiro eletricista que deverá prestar serviços com carga horária diária mínima de 04 (quatro) horas durante toda a execução da obra conforme indicado na planilha de cálculo da administração local.

4.4. Complementando a administração local da obra, deve haver vigilância noturna (vigias), trabalhando das 18:00 h às 06:00h no decorrer da semana e aos finais de semana em tempo integral, fazendo alternância de turno, conforme especificado no quadro de quantidades e preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA E DA FREQUÊNCIA E PERIODICIDADE**

5.1. O Objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



5.2. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

5.4. Por ocasião do recebimento da obra, todas as instalações devem estar funcionando perfeitamente e com a autorização dos órgãos competentes, bem como da Prefeitura Municipal de Parauapebas - Pará. Será procedida cuidadosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de toda a execução dos serviços e demais outros aspectos da infraestrutura do local.

5.5. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, sendo que, após a conclusão dos serviços, a FISCALIZAÇÃO fará visita na obra a fim de elaborar um "Relatório de Vistoria" notificando as pendências observadas para efetivar o recebimento da obra.

5.6. O pagamento final será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas nesse relatório.

5.7. A frequência e periodicidade para a medição dos serviços relativos a presente obra, deverá ser aferida mensalmente de acordo com as especificações e condições estabelecidas no projeto básico e cronograma físico da obra.

5.8. Os serviços serão pagos de acordo com os quantitativos e valores unitários efetivamente medidos e atestados pelo fiscal do contrato.

5.9. A previsão de pagamento será de trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO AMPARO LEGAL**

6.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB.

6.2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório Nº 3/2020-008SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

7.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

7.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, apresentados na forma legal.

7.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



7.1.2. Seguro-garantia.

7.1.3. Fiança bancária.

7.2. No caso de rescisão deste contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na Lei.

7.3. A recusa injustificada da contratada em prestar a garantia de execução, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e previstas neste Contrato.

7.4. A contratada é obrigada a apresentar complementação da garantia contratual estipulada na condição 7.1 deste Contrato, no caso de prorrogação da vigência do contrato ou aumento do valor contratado.

7.4.1. A complementação da garantia contratual será de acordo com a prorrogação da vigência do contrato ou sobre o aumento do valor contratado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A execução deste contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei Nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO**

9.1. O prazo de vigência do contrato será de **540** (quinhentos e quarenta) dias, iniciando a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no §1º, do art.57, da Lei Nº 8.666/93, se conveniente e/ou oportuno a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

10.1. Caberá à CONTRATANTE:

10.1.1 - Cabe, durante a vigência do Contrato, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

10.1.2 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido neste contrato;

10.1.3. Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços por servidores especialmente designados;

10.1.4. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

10.1.5. Documentar as ocorrências havidas;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



10.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obriga es assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto   continuidade da presta o dos servi os, que ressalvados os casos de for a maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal e Parauapebas, n o deve ser interrompida.

**CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

11.1. Responder, em rela o aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execu o dos servi os objeto do contrato, tais como:

- a) Sal rios;
- b) Seguros de acidente;
- c) Taxas, impostos e contribui es;
- d) Indeniza es;
- e) Vale-refei o;
- f) Vale-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

11.2. Fornecer m o de obra comprovadamente qualificada para a execu o do objeto de acordo com as especifica es e prazos determinados no cronograma f sico da obra, para realizar os servi os t cnicos, conforme as exig ncias no Projeto B sico anexo a este Edital;

11.3. Fornecer todo equipamento de Prote o individual (EPI) e coletivo (EPC) adequados a execu o dos servi os e de acordo com normas de seguran a vigente, bem como manter seu pessoal devidamente identificado com carteira funcional e uniforme;

11.4. Fornecer e manter, no local da realiza o do servi o, Di rio de Obra, contendo os lan amentos e registros obrigat rios, devendo apresentar c pia sempre que solicitado e em todas as medi es;

11.5. Responsabilizar-se pela perfeita execu o dos servi os, de acordo com os projetos e instru es apresentados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e em conformidade com o cronograma f sico da obra, dentro dos padr es de qualidade, seguran a, resist ncia, durabilidade e funcionalidade prevista no projeto b sico;

11.6. Apontar engenheiro Civil qualificado, habilitado e autorizado como respons vel pelos servi os realizados pela Contratada, que dever  participar de todas as reuni es de acompanhamento da execu o do Contrato na sede da SEMOB e manter contato com a CONTRATANTE e com as equipes durante as jornadas de trabalho.

11.7. Respeitar todas as normas estabelecidas pela SEMOB;

11.8. A CONTRATADA assumir , automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados   Prefeitura Municipal de Parauapebas ou a terceiros, inclusive por acidentes e morte, em consequ ncia de falhas na execu o dos servi os e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

11.9. Todos os tributos, impostos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto dever o ser pagos regularmente pela contratada, e por sua conta exclusiva. Competir , igualmente,   contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obriga es impostas pela legisla o trabalhista e de previd ncia social pertinente ao pessoal contratado para a execu o dos servi os e obras aven ados;



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



11.10. Propiciar o acesso da **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Parauapebas aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;

11.11. A atuação da comissão fiscalizadora da SEMOB não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados;

11.12. Fornecer além dos materiais especificados e mão de obra especializada, todas as ferramentas necessárias ficando responsável pelo transporte e guarda destes materiais;

11.13. Proceder à substituição, em até 72 (setenta e duas) horas a partir da comunicação de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela **FISCALIZAÇÃO** da SEMOB como inadequados a execução dos serviços;

11.14. A Prefeitura Municipal de Parauapebas não aceitara, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, terceirizados ou quaisquer outros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

12.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

12.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

12.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

12.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência

12.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

12.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

13.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

13.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato; e



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



13.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB designará, através de Portaria, servidor(es) para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a execução da obra e do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

14.2. A contratada deverá manter preposto, se aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, para representá-la administrativamente sempre que for necessário durante o período de vigência do contrato.

14.3. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade da execução dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com o preposto da contratada, bem como encaminhar providências referentes à regularização das pendências da contratada com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e na regularização das medições e relatórios efetuados pela Fiscalização da execução dos serviços.

14.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) servidor(es) designado(s) deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste contrato caberá à autoridade competente da CONTRATANTE ou a servidor designado para este fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA

16.1. A despesa com a execução dos serviços objeto desta CONCORRÊNCIA, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: **Exercício 2020 Classificação Funcional: 12 364 3049 1.027 – Construção de Campos Universitário Classificação Econômica: 44.90.51 Subitem: 92.**

16.1.1 - As despesas dos exercícios seguintes, se for o caso, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO PAGAMENTO

17.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



17.1.1 - No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

17.1.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

17.2 - O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

17.2.1 - As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

17.2.2 - A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas.

17.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.4 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

17.4.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos desta Concorrência.

17.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a (s) nota(s) fiscal (is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

17.6 - A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

17.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



EM = Encargos morat rios.

N = N mero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I =  ndice de compensa o financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17.7.1 - A compensa o financeira prevista nesta condi o ser  inclu da em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e deste contrato.

17.8. A CONTRATADA autoriza, expressamente, reten o de pagamentos devidos em valores correspondentes  s obriga es trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo s rio e demais verbas trabalhistas, previd ncia social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados   execu o do contrato, e em decorr ncia de propositura de a es trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acord o 3301/2015 - Plen rio - TCU. Assim como, a realiza o de pagamentos de s rios e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribui es previdenci rias e do FGTS, quando a estes n o forem adimplidos.

17.8.1. Autoriza tamb m, depositar os valores retidos cautelarmente junto   Justi a do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos s rios e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribui es sociais e FGTS, quando n o poss vel a realiza o desses pagamentos pela pr pria Administra o, dentre outras raz es, por falta da documenta o pertinente, tais como folha de pagamento, rescis es dos contratos e guias de recolhimento.

#### **CL SULA D CIMA OITAVA - DA ALTERA O DO CONTRATO**

18.1. O presente contrato poder  ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei N  8.666/93, desde que haja interesse da Administra o da CONTRATANTE, com a apresenta o das devidas justificativas, adequadas a este contrato.

#### **CL SULA D CIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESS O DOS SERVI OS**

19.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poder  ser aumentado ou suprimido at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, par grafos 1  e 2 , da Lei N  8.666/93.

19.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condi es licitadas os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado.

19.1.2. Nenhum acr scimo poder  exceder o limite estabelecido nesta cl usula.

19.1.3. Nenhuma supress o poder  exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supress es resultantes do acordo celebrado entre as partes.

#### **CL SULA VIG SIMA - DAS PENALIDADES**

20.1 - Pela inexecu o total ou parcial do Contrato, resultante deste processo licitat rio, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obriga es assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



PARAUAPEBAS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

- I - Advertência, por escrito;
- II - Multa;
- III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.1.1 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à contratada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.2 - A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:

20.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, além do estabelecido no subitem 26.1 do Edital.

20.2.2 - Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão as penalidades previstas nos referidos subitens II e III, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

20.2.3 - Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste contrato.

20.2.4 - As multas previstas nos subitens 20.2.1 a 20.2.3 acima deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, contado a partir da notificação recebida, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.

20.2.5 - Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

20.2.6 - No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

20.2.7 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



20.2.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, decorrentes das infrações cometidas.

20.3 - Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

20.3.1 - As penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93 estendem-se às licitantes participantes deste processo licitatório.

20.3.2 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ou participante deste processo licitatório ficarão isentas das penalidades mencionadas.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**

21.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

21.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.3. A rescisão do contrato poderá ser:

21.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

21.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE. Ou

21.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados à CONTRATADA, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei N.º 8.666/93:

21.4.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

21.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

21.4.3. A não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

21.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

21.5.1 - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

21.6. A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS**

22.1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas especificações constantes do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

22.2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviço constante das Especificações.

22.3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

23.1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

24.1. Caso o contrato esteja em vigor depois de transcorridos 12 (doze) meses da data proposta da licitante vencedora, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitado pela contratada e nos termos da lei, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional do Custo de Construção.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO**

25.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de PARAUAPEBAS (PA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



25.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS  
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA  
CNPJ Nº DA CONTRATADA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



ANEXO VII

**QUADRO PO - I (CRONOGRAMA FÍSICO)**

CRONOGRAMA FÍSICO																				
LICITANTE: EDITAL: OBJETO: DATA:																				
ITEM	ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO EFETIVA (DIAS)	MESES															
NOME DO INFORMANTE						LOCAL E DATA														
QUALIFICAÇÃO						ASSINATURA														





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO VII

QUADRO PO - III - PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO					
LICITANTE: EDITAL: OBJETO: DATA:					
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO (RS)	
				UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL GERAL					RS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



**ANEXO VII**

**QUADRO PO -IV (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA) CONVENCIONAL)**

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS		
LICITANTE:		
EDITAL:		
OBJETO:		
DATA:		
	HORISTA	MENSALISTA
<b>A – ENCARGOS SOCIAIS BSICOS</b>		
A1 – PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)		
A2 – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIO (FGTS)		
A3 – SALRIO EDUCAO		
A4 – SERVIO NACIONAL DA INDSTRIA (SESI)		
A5 – SERVIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NACIONAL (SESI)		
A6 – SERVIO DE APOIO  PEQUENA E MDIA EMPRESA (SEBRAE)		
A7 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAO AGRRIA (INCRA)		
A8 – SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		
A9 – SECONCI		
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>		
<b>B – ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A</b>		
B1 – REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2 – FERIADOS		
B3 – AVISO PRVIO		
B4 – AUXLIO ENFERMIDADE		
B5 – 13 SALRIO		
B6 – LICENA PATERNIDADE		
B7 – AUSENCIAS ABONADAS / DIAS DE CHUVAS		
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>		
<b>C – ENCARGOS SOCIAIS QUE NO RECEBEM AS INCIDENCIAS GLOBAIS DE A</b>		
C1 – DEPSITO RESCISO SEM JUSTA CAUSA		
C2 – FRIAS INDENIZADAS		
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>		
<b>D – TAXAS INCIDNCIAS E REICIDENCIAS</b>		
D1 – INCIDNCIA DE A SOBRE B		
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS (A + B + C + D)</b>		
<b>LOCAL E DATA</b>	<b>NOME DO RESPONSVEL LEGAL</b>	
	<b>QUALIFICAO E ASSINATURA</b>	

- 1 – Cotar as taxas e valores com base no Municpio de Parauapebas/PA;  
2 – Os percentuais devem corresponder ao regime de tributao da licitante proponente.





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO  
INDICAÇÃO DE ME/EPP PARA SUBCONTRATAÇÃO EM CONFORMIDADE COM  
A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2016, DECRETO FEDERAL N.º  
8.538/2015.

A empresa licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ inscrita no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ **DECLARA** que concorda em subcontratar a ME/EPP, Razão Social \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_ os serviços contidos na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
<b>TOTAL DA SUBCONTRATAÇÃO R\$ →</b>					
<b>TOTAL % (com referência ao valor total da proposta) →</b>					

O valor total da subcontratação corresponde a \_\_\_\_% (\_\_\_\_\_).

Local e data,

Assinatura



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**ANEXO- IX**  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.**

CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social :	CNPJ/CPF nº:	
Endereço:		
E-mail:	Cidade:	Estado:
Telefone/Fax:	Responsável pelo Contato:	

Obtivemos através do acesso ao site do Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas – PA <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/> consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

local, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura e/ou Assinatura Digital (e-CPF ou e-CNPJ)

Prezado(a) Senhor(a),

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Coordenadoria de Licitações e Contratos, pelo e-mail: [licitacao@parauapebas.pa.gov.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Parauapebas da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Coordenadoria de Licitações e Contratos